SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 03 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1385

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA COMAGSUL Nº 20, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco - COMAGSUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, incisos V e XII, do Estatuto Social da Autarquia,

CONSIDERANDO o Contrato de Gestão celebrado entre o COMAGSUL e o Município de Jurema, em 02 de março de 2015, cujo objeto é a gestão de programas governamentais de Jurema;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Gerente Financeiro para funcionar junto à Agência 475-4, da Caixa Econômica Federal no Município de Catende, cuja conta a ser aberta receberá os recursos relativos à gestão dos referidos programas municipais,

R E S O L V E:

I - Nomear IVALDO RAFAEL DA SILVA FILHO, para a função de Gerente Financeiro, estando autorizado a assinar todos os documentos inerentes à abertura da Conta Bancária a ser aberta nessa Agência 475-4 da Caixa Econômica Federal no Município de Catende, cuja titularidade da conta será do COMAGSUL, com poderes para, após abertura, movimentá-la, podendo solicitar talões de cheques, extratos, saldos, realizar transferências bancárias para quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, assinar cheques conjuntamente com o Presidente do Consórcio, realizar TED's, DOC's, autorizar pagamentos e descontos diretos, administrar gerenciador financeiro, ter acesso a senhas e chaves, e os demais atos necessários para movimentação a conta bancária;

II - O servidor nomeado funcionará como Gerente Financeiro dos recursos oriundos do Município de Catende, conforme Contrato de Gestão celebrado entre o COMAGSUL em 1º de julho de 2015;

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

III - Recomendar as anotações pertinentes relativas ao servidor em sua ficha funcional;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE.
Em, 2 de junho de 2015.

OTACÍLIO ALVES CORDEIRO
Prefeito de Catende
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Marcos Andre Villarim
Código Identificador:2DB53A98

SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA COMAGSUL Nº 21, DE 6 DE JULHO DE 2015.

O Presidente do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco - COMAGSUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, incisos V e XII, do Estatuto Social da Autarquia,

CONSIDERANDO o Contrato de Gestão celebrado entre o COMAGSUL e o Município de Belém de Maria, em 1º de julho de 2015, cujo objeto é a gestão de programas governamentais daquele Munícipio de Belém de Maria;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Gerente Financeiro para funcionar junto à Agência 475-4, da Caixa Econômica Federal no Município de Catende, cuja conta a ser aberta receberá os recursos relativos à gestão dos referidos programas municipais,

R E S O L V E:

I - Nomear IVALDO RAFAEL DA SILVA FILHO, para a função de Gerente Financeiro, estando autorizado a assinar todos os documentos inerentes à abertura da Conta Bancária a ser aberta nessa Agência 475-4 da Caixa Econômica Federal no Município de Catende, cuja titularidade da conta será do COMAGSUL, com poderes para, após abertura, movimentá-la, podendo solicitar talões de cheques, extratos, saldos, realizar transferências bancárias para quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, assinar cheques conjuntamente com o Presidente do Consórcio, realizar TED's, DOC's, autorizar pagamentos e descontos diretos, administrar gerenciador financeiro, ter acesso a senhas e chaves, e os demais atos necessários para movimentação a conta bancária;

II - O servidor nomeado funcionará como Gerente Financeiro dos recursos oriundos do Município de Belém de Maria, conforme Contrato de Gestão celebrado entre o COMAGSUL e o em 1º de julho de 2015;

III - Recomendar as anotações pertinentes relativas ao servidor em sua ficha funcional;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE.
Em, 6 de julho de 2015.

OTACÍLIO ALVES CORDEIRO
Prefeito de Catende
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Marcos Andre Villarim
Código Identificador:D361AE8F

SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA COMAGSUL Nº 22, DE 6 DE JULHO DE 2015.

O Presidente do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco - COMAGSUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, incisos V e XII, do Estatuto Social da Autarquia,

CONSIDERANDO o Contrato de PROGRAMA celebrado entre o COMAGSUL e o Município de Catende, em 1º de julho de 2015, cujo objeto é "O CADASTRAMENTO E PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE ESTUDANTIL";

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Gerente Financeiro para funcionar junto à Agência 475-4, da Caixa Econômica Federal no Município de Catende, cuja conta a ser aberta receberá os recursos relativos para "PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE ESTUDANTIL",

R E S O L V E:

I - Nomear IVALDO RAFAEL DA SILVA FILHO, para a função de Gerente Financeiro, estando autorizado a assinar todos os documentos inerentes à abertura da Conta Bancária a ser aberta nessa Agência 475-4 da Caixa Econômica Federal no Município de Catende, cuja titularidade da conta será do COMAGSUL, com poderes para, após abertura, movimentá-la, podendo solicitar talões de cheques, extratos, saldos, realizar transferências bancárias para quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, assinar cheques conjuntamente com o Presidente do Consórcio, realizar TED's, DOC's, autorizar pagamentos e descontos diretos, administrar gerenciador financeiro, ter acesso a senhas e chaves, e os demais atos necessários para movimentação a conta bancária;

II - O servidor nomeado funcionará como Gerente Financeiro dos recursos oriundos do Município de Catende, conforme CONTRATO DE PROGRAMA celebrado em 1º de julho de 2015;

III - Recomendar as anotações pertinentes relativas ao servidor em sua ficha funcional;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE.
Em, 6 de julho de 2015.

OTACÍLIO ALVES CORDEIRO
Prefeito de Catende
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Marcos Andre Villarim
Código Identificador:8815832A

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

SECRETARIA EXECUTIVA
10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no Artigo 4º, VII, da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 no seu Artigo 5º, VII e em conformidade com o Protocolo de Intenções, as Leis Autorizativas dos Munícipios-Membros do Consórcio, ficam convocados para DécimaReunião Ordinária os Representantes Legais dos Municípios integrantes da Associação Pública, os Prefeitos, a ser realizada em data, local e horários abaixo descritos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

Dia: Sexta-feira;
Data:14 de agosto de 2015;
Local: Sede Administrativa do CONIAPE
Endereço: Rua Doutor Aubiérgio Tavares Prestelo, nº60 – Bairro Indianópolis – Caruaru/PE
Horário:10hs.

Objetivos:

1 –Aprovação da Proposta Orçamentária de 2016.
2 – Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico – NISB:
2.1 – Entrega Oficial do PGIRS e do Projeto de Lei, para os Prefeitos Consorciados, no cumprimento do Termo de Ajuste Ambiental.
2.2 – Proposta de criação da Agência Ambiental, com a presença do Dr. Hélio Gurgel, Ex-Presidente do CPRH.
2.3 – Proposta de Criação da Câmara de Turismo Ambiental.
2.4 – Discussão sobre o Chamamento Público de Novas Tecnologias para Gestão de Resíduos Sólidos.
3 –Núcleo Intermunicipal de Saúde – NIS:
3.1 – Balanço da Adesão dos Municípios à Organização Social de Saúde, Hospital Jayme Justiniano.
4 – Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública – NIIP:
4.1 – Edital de Licitação para o serviço de Iluminação Pública.
4.2 – Apresentação da Proposta do PPP para os serviços de Iluminação Pública.

Caruaru/PE, 30 de julho de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito de Taquaritinga do Norte
Presidente do CONIAPE

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:61FEB74B

SECRETARIA EXECUTIVA
ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE CARUARU/PE 29/04/2015

Rua Doutor Albiérgio Tavares Prestelo, nº 60, Indianópolis – CEP. 55.024-745 – Caruaru/PE	
Pauta	**Objetivos:**
	Objetivo 1: Prestação de contas sobre o Programa Consorcial de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, instituído pela Resolução 06/2014 ao Ministério Público Ambiental, representado pelo COORDENADOR DO CAOP MEIO AMBIENTE, Dr. André Felipe de Menezes que estará presente à reunião e poderá, inclusive, conceder demais esclarecimentos.
	Objetivo 2: O Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico – NISB, em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Social e Tecnológico – IDEST, apresentará instruções acerca das providências finais para a fiel execução das ações estabelecidas no TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA, bem como discorrerá acerca das capacitações que iniciarão em maio deste ano e apontará as diretrizes que nortearão as atitudes que as Secretarias de Educação deverão seguir para implantação do projeto, além de direcionar o Senhor Prefeito e seus secretários para o acontecimento das Audiências Públicas visando à entrega do PGIRS, tudo seguindo as indicações apontadas no roteiro elaborado pelo IDEST.
	Objetivo 3: ONúcleo de Iluminação Pública – NIIP abordará a questão que versa sobre a Transferência dos Ativos de Iluminação Pública, esclarecendo as dúvidas e apontando a direção a ser seguida, além de demonstrar os trabalhos até agora por eles efetivados.
Total de Municípios Consorciados: (14)	
Total de Municípios Presentes na Reunião Ordinária: ()	
Prefeitos Presentes	1 – JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO – PREFEITO DE TAQUARITINGA DO

	NORTE
	2 – JOSÉ DA SILVA NEVES FILHO – PREFEITO DE SÃO CAETANO
	3 – ALEX ROBEVAN – PREFEITO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ
	4 – JOSÉ EDSON SOUZA – PREFEITO DE BREJO DA MADRE DE DEUS
	5 – ROSINEIDE ARAÚJO BARBOSA – PREFEITA DE CASINHAS
	6 – CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA – PREFEITO DE OROBÓ
	7 – LUIS SEVERINO DA SILVA – PREFEITO DE FREI MIGUELINHO
Prefeitos Convidados	
Objetivo 1:	Prestação de contas sobre o Programa Consorcial de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, instituído pela Resolução 06/2014 ao Ministério Público Ambiental, representado pelo COORDENADOR DO CAOP MEIO AMBIENTE, Dr. André Felipe de Menezes que estará presente à reunião e poderá, inclusive, conceder demais esclarecimentos.
Objetivo 2:	O Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico – NISB, em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Social e Tecnológico – IDEST, apresentará instruções acerca das providências finais para a fiel execução das ações estabelecidas no TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA, bem como discorrerá acerca das capacitações que iniciarão em maio deste ano e apontará as diretrizes que nortearão as atitudes que as Secretarias de Educação deverão seguir para implantação do projeto, além de direcionar o Senhor Prefeito e seus secretários para o acontecimento das Audiências Públicas visando à entrega do PGIRS, tudo seguindo as indicações apontadas no roteiro elaborado pelo IDEST.
Objetivo 3:	O Núcleo de Iluminação Pública – NIIP abordará a questão que versa sobre a Transferência dos Ativos de Iluminação Pública, esclarecendo as dúvidas e apontando a direção a ser seguida, além de demonstrar os trabalhos até agora por eles efetivados.

Aos 29 (vinte e nove) dias do ano de 2015, na cidade de Caruaru-PE, no Auditório Caruaru do Caruaru Park Hotel, na BR 232, Km 128, reuniram-se os membros do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras, o Coordenador do Caop de Meio Ambiente, Dr. André Felipe de Menezes, o advogado, Dr. André Pitt, o Superintendente do Nucleo de Iluminação Pública do COMSUL, Eraldo Azevedo, O diretor de Projetos do IDEST, Sr. Felipe de Menezes e seus técnicos, Ednilson Tadeu, Elizabete e Sandro, os Consultores de consórcios, Dr. Laércio Queiroz e Manuel Queiroz, os digníssimos representantes do Ministério Público dos municípios consorciados, Dra. Bianca Stella (Promotora de Justiça de Santa Cruz do Capibaribe), Dr. Jaime Adriano (Promotor de Justiça de Vertente do Lério), Dr. Garibaldi Cavalcante (Promotor de Justiça de Surubim) e Dr. AntonioRolemberg (Promotor de Justiça de Brejo da Madre de Deus), além dos Excelentíssimos Senhores Prefeitos: José Evilásio de Araújo (prefeito de Taquaritinga), José da Silva Neves Filho (prefeito de São Caetano), Alex Robevan de Lima (prefeito de Santa Maria do Cambucá), José Edson de Sousa (prefeito de Brejo da Madre de Deus, Luis Severino da Silva (prefeito de Frei Miguelinho), Maria Rosineide (prefeita de Casinhas) e Cleber Chaparral (prefeito de Orobó). Estiveram presentes também os representantes de João Alfredo - Sr. Josevaldo Santana, de Toritama - o Procurador Clóvis Bezerra, de Bom Jardim - Sr. Deoclécio Barbosa, de Vertente do Lério - Sr. Sergio Ramos de Carvalho, de Santa Cruz do Capibaribe - Sr. Elizeu Carneiro dos Santos Junior, de Riacho das Almas - Sr. João Lásaro e de Surubim - Sr. Antonio Emanuel de Araújo Silva. Foi convidado para compor a mesa de honra do CONIAPE, Dr. André Felipe de Menezes, coordenador do CAOP Meio Ambiente. A Sra. Edjane Silva Monteiro, Secretária Executiva do coniapefez a abertura da reunião, dando as boas vindas e explicando aos presentes os motivos desta reunião, enfatizando a importância para a conclusão do PGRS. Falou, também, do Projeto "Consórcio em seu Município", onde a equipe do CONIAPE visita os municípios consorciados esclarecendo o papel do Consórcio uma vez que os municípios desconhecem a figura do Consórcio Público e, a partir da visita, passariam a enxergar o CONIAPE como parceiros. Em seguida procedeu à leitura da proposta de programação para a agenda de Audiências Públicas na região consorcial, aceitando sugestões dos prefeitos presentes, explicando que tais Audiências Públicas são imposições legais, sendo sua realização obrigatória. Explanou igualmente sobre a pretensão do coniapeem realizar o PMSB.Abordou a questão da Educação Ambiental e da dificuldade que o consorcio teve em trabalhar a questão junto as secretarias de educação dos municípios-membro. O calendário permaneceu o mesmo e a Dra. Edjane procedeu à composição da mesa. Passada a palavra ao Presidente do Consórcio, Sr. José Evilásio de Araújo, ele cumprimentou a todos, trouxe algumas palavras de incentivo, colocou este consórcio como parceiros do Ministério Público, na figura do Dr. André Felipe na busca do cumprimento da legislação e de incentivos para os municípios,agradeceu à equipe do coniape declarou aberta a sessão. Dra. Edjane procedeu, em seguida, à leitura da ata, iniciando pelo Objetivo 1 – Prestação de Contas pelo NISB em parceria com o IDEST sobre o Programa Consorcial de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, instituído pela Resolução 06/2014 ao Ministério Público Ambiental, representado pelo COORDENADOR DO CAOP MEIO AMBIENTE, Dr. André Felipe de Menezes presente à reunião, bem como aos demais promotores presentes, e poderá, inclusive, conceder demais esclarecimentos. Posteriormente, Objetivo 2 - O Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico – NISB, em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Social e Tecnológico – IDEST, através de seu Diretor de Projetos – Sr. Felipe Meireles e demais técnicos presentes, apresentará instruções acerca das providências finais para a fiel execução das ações estabelecidas no TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA, bem como discorrerá acerca das capacitações que iniciarão em maio deste ano e apontará as diretrizes que nortearão as atitudes que as Secretarias de Educação deverão seguir para implantação do projeto, além de direcionar o Senhor Prefeito e seus secretários para o acontecimento das Audiências Públicas visando à entrega do PGIRS, tudo seguindo as indicações apontadas no roteiro elaborado pelo IDEST e NISB/coniape. Finalmente, Objetivo 3 - O Núcleo de Iluminação Pública – NIIP abordará a questão que versa sobre a Transferência dos Ativos de Iluminação Pública, esclarecendo as dúvidas e apontando a direção a ser seguida, além de demonstrar os trabalhos até agora por eles efetivados. Ato contínuo foi passada a palavra ao Promotor de Justiça, Dr. André Felipe de Menezes que saudou todos os presentes, principalmente aos colegas promotores, ressaltando a importância do trabalho de cada um. Saudou, igualmente, os prefeitos municipais presentes, ressaltando a parceria que vem acontecendo entre o MP e os municípios, sempre que os Senhores Prefeitos se propõem a realizar as ações. Dissertou, sutilmente, sobre os município que não estão cooperando e se colocou, bem como aos seus colegas promotores, como ficais da lei. Registrou o grande trabalho realizado por Dra. Edjane frente ao coniape acentuando a necessidade de trabalhar com a equipe técnica necessária. Aplaudiu também a equipe técnica dos municípios que tem trabalhado com afinco nas questões envolvendo os Resíduos Sólidos e sua adequação à Política Nacional de Resíduos Sólidos e executar todas as ações, principalmente à inclusão social. Renovou os prazos do Termo de Compromisso Ambiental, uma vez que percebeu a disposição real dos prefeitos em executarem as ações e se proporem a melhorar a qualidade de vidas dos cidadãos. Despediu-se e se colocou a disposição. Em seguida, Dra. Edjane continuou a conduzir a reunião e convidou o Superintendente, Sr. Claudio Muniz, do NISB para realizar a Prestação de Contas de seu núcleo. O Sr. Claudio procedeu a uma apresentação mostrando o Consórcio desde sua formação, até atualmente em seu enfoque multifacetário, com os três núcleos. Tratou especificamente do NISB, abordando que dentre os municípios deste consorcio somente Santa Cruz do Capibaribe não assinou o TCA, porém vai fazê-lo quando da Audiência Pública. Apontou um relatório financeiro do NISB, o qual foi apresentado por Dra. Edjane Monteiro que acentuou a necessidade da realização dos desembolsos pelos municípios consorciados, os quais se apresentaram um tanto resistentes a efetivarem os pagamentos e, contudo, o trabalho pelo coniape e idest em parceria para adequá-los a legislação, demonstrando que os valores recebidos foram muito aquém do dispendido para manutenção do projeto e PGIRS. Sempre enfatizando a necessidade da realização dos desembolsos e comprovando os gastos realizados pelo coniape de maneira transparente e correta. Logo após, o Sr. Claudio Muniz seguiu sua apresentação, proporcionando instruções aos municípios para o procedimento necessário à adequação e ao cadastro do ICMS socioambiental para aquisição de incentivos. Falou, também, dos projetos para o ano de 2015 e a intenção de providenciar para os municípios consorciados o Plano Municipal de Saneamento Básico. Abordou a importância de criar uma Agência Intermunicipal de Licenciamento Ambiental pelo Consórcio de acordo com a Res. Comana 237/97, além de enfatizar a importância de adequação do município à realização de Cadastramento Ambiental Rural. Por fim, trouxe a proposta de agendamento das Audiências Públicas que já foi discutida e entregue a todos. Dra. Edjane retomou a palavra e convidou a equipe do IDEST para prestar contas de suas ações, porém enquanto ele organizava seu trabalho, a secretária executiva agradeceu a boa recepção para a equipe coniape em Brejo da Madre de Deus. Dr. André Felipe tomou a palavra para tratar dos Planos Municipais de Saneamento Básico, abordando os quatro planejamentos e parabeniza o consórcio por estar em planejamento para o início de mais esse projeto, incentivando a

atividade consorcial. Dra. Edjane retomou a palavra para reiterar as palavras do Douto Promotor de Justiça e passar a palavra ao Diretor de Projetos do IDEST, Sr. Felipe Meireles, que saudou a todos e começou a prestar esclarecimentos sobre o PGIRS. Apresentou parte da equipe do IDEST que veio com ele. O Sr. Felipe procedeu, então, a apresentação dos seus trabalhos já realizados. Afirmou que, semanalmente, repassava as informações ao Consórcio acerca do que foi realizado durante a semana e dos problemas que apareciam. Mostrou os relatórios preliminares de cada município que, também, foi entregue ao Consórcio contendo toda a problemática e realizadas as ações de prazo imediato, que também foi enviado ao coniape. Apontou, mediante breves pinceladas, alguns pontos positivos e negativos dos municípios consorciados. Trouxe à baila informações apontadas nos Diagnósticos Municipais, documentos estes que também foram entregues ao CONIAPE. O sr. Felipe informou que o PGIRS técnico encontra-se pronto, porém está preso a um problema: taxação. Passou a palavra à Sra. Elizabete que informou de maneira enfática a necessidade dessas informações presentes nos questionários enviados aos municípios e que não foram respondidos. Dra. Edjane tomou a palavra para solicitar aos Senhores Prefeitos as informações que os senhores dispõem em seus contratos com as empresas de limpeza urbana e informou que as informações eram negadas pelos funcionários da prefeitura, solicitando encarecidamente que os Prefeitos solicitem as informações aos seus servidores para que possam ser repassadas ao IDEST e, assim, o PGIRS seja concluído. O Sr. Felipe retomou a palavra e fez uma ressalva, parabenizando o Município de Brejo da Madre de Deus que é muito atuante. A palavra foi concedida ao Prefeito de Brejo da Madre de Deus, Dr. Edson, que saudou a todos os presentes e explanou sobre a situação de seu município e sua vontade de ajudar. Felipe retomou a palavra informando que o PGIRS é consorciado e, por isso, em virtude do atraso de alguns municípios está atrasado, uma vez somente será entregue um documento só. Enfatizou que somente com o documento PGIRS pronto, é que os municípios poderão trabalhar e explicou que irá apenas auxiliar e dar as ferramentas para que os municípios adequem-se à legislação. Mostrou que no município de Brejo da Madre de Deus, de acordo com o mapa hidrográfico, existem três lixões que estão sobre lençóis freáticos, o que não é permitido pela lei. Em virtude disso, fica claro que o PGIRS carece de um estudo bem meticuloso. Dra. Edjane tomou a palavra para falar do Projeto de Educação Ambiental, acentuando a importância da colaboração de todas as secretarias de educação para a implementação da educação transversal. De volta à palavra a Felipe, ele apresentou o Projeto"Meu Mundo Mais Verde", completamente adequado à legislação ambiental, através de 'containers', cartazes, camisetas e folders educativos; capacitação dos catadores. Finalizou incentivando os senhores Prefeitos a serem corajosos e "mudarem a cara de sua cidade" e agradecendo a todos pela paciência e confiança! A palavra voltou a Dra. Edjane que a repassou para o Presidente que deu as boas vindas à Prefeita de Casinhas que chegou durante a reunião e agradeceu a Dr. Edson pela colaboração e ao Sr. Deoclécio pela participação contínua nas reuniões do Consórcio. Anunciou que, em breve, será realizado novo procedimento licitatório para resolver a questão de Resíduos Sólidos. Salienta que se enfrentam dificuldades para realização de chamamento em busca de novas tecnologias pra ajudar na solução na transformação dos resíduos sólidos. Abordou a visita que fez à Usina Verde no Rio de Janeiro. Foi dada a palavra para o Sr. LaércioQueiroz, a quem o Presidente dedicou confiança, que falou da relação de confiança que os municípios devem ter com o Consorcio. Avaliou a questão do lixo em Londrina e afirmou que o lixo tem a característica da transversalidade, com várias soluções possíveis, mas que a primordial é a consciência, o debate prévio para se resolver como fazer e, então, passar a difundir as ideias. Convidou a todos para uma reunião na AMUPE, as 9:30hs da segunda-feira (04/05/2015) versando sobre esse mesmo tema. Ele colocou, para encerrar, que a falta de incentivos para resolução da questão do lixo atrapalha a solução.A palavra foi repassada novamente para Dra. Edjane que alertou que não pode fugir do PGIRS consorcial e, assim sendo, todas as etapas devem ser cumpridas para que o grande projeto evolua. Fica agendada para quarta-feira (06/05/2015) a reunião com as secretarias de educação para iniciar as capacitações e passa a palavra a Dr. André Felipe para que sejam feitas as considerações finais. Dr. André elogiou o trabalho primoroso do IDEST que vem sendo realizado, salientando que o projeto é factível e necessário, pontuando sobre a questão de aproveitamento energético, da qual inclusive o MP faz parte do Comitê Estadual, e atenta para o fato de alguns falsos milagres, trazendo a ideia da reutilização com muita intensidade antes de qualquer outra providencia para evitar o consumo de mais recursos naturais através do gasto energético. Ele lembra ainda que não é contrário às novas energias, mas sugere atenção neste setor, reciclando e reutilizando para reduzir a quantidade de rejeitos – que é a lógica - e chamando a atenção para os aterros sanitários, devido aos grandes valores para aquisição de incineradores. Por fim, agradece e passa a palavra ao Presidente que explica que somente quer a possibilidade de novas tecnologias com o chamamento, porém só havendo a possibilidade. Dr. André faz uma ressalva aconselhando a colocar uma clausula de ser obrigatória a certificação técnica demonstrando que não libera dióxido de carbono em células cancerígenas. E o Presidente insiste que a incineração é só uma opção, que ele deseja conhecer novas tecnologias tão somente. Dra. Edjane dá, então, continuidade à reunião, convidando o Sr. Joselmo – Superintendente do NIIP, e fala sobre o acordo com a CELPE que foi assinado por alguns municípios-membro. Sr. Joselmo esclareceu alguns pontos sobre a questão da Transferência de Ativos da Iluminação Pública e trouxe a informação de será realizado procedimento licitatório a fim de contratar empresa que auxiliará os municípios consorciados nesta questão. Trouxe um material demonstrando as atividades já realizadas pelo NIIP e as que deverão ser realizadas a partir de agora, bem como a planilha de custos de cada município-membro. Trouxe também a informação de que o edital está em fase conclusiva e encerrou sua fala. Dra. Edjane retomou a fala dizendo que o Congresso Nacional aprovou um Decreto Legislativo 1428/2013 suspendendo uma resolução normativa da ANEEL. Dr. Neves, prefeito de São Caetano, pede para que os amigos prefeitos intercedam junto aos seus parlamentares. Dra. Edjane retoma a palavra e se coloca como Secretária Executiva está desenvolvendo seu trabalho, em meio a discussão acerca da energia elétrica, onde o Presidente afirma que deverá feito um levantamento em cada município sobre a situação de seu parque, podendo contar com o apoio do Consórcio eda equipe técnica, incentivando a ajuizar ações contestando a CELPE. Dra. Edjane solicita um posicionamento de Dr. André Felipe sobre a questão da Iluminação Pública que explica que o documento assinado não é Termo de Ajustamento de Conduta, ele somente intermediou um acordo e como opinião pessoal ele afirma que a ANEEL tem sim essa prerrogativa, diz que a articulação contra essa determinação da ANEEL é salutar, porém no quesito segurança jurídica é arriscado, pois caso o município perca mais na frente, será cobrado o retroativo e o prejuízo será maior, devendo então o município consultar logo o STF que é o órgão maior. Ele ainda se coloca à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas sobre o acordo e na dúvida, para contestar o parque recebido nesses trinta dias, conteste 100 por cento. Dr. André Pitt afirma que as ações vêm logrando êxito no sentido de que a resolução não deveria repassar isso ao município e que aconselhou o Presidente em função disso e ante a submissão do assunto ao Tribunal de Contas que afirmou que as discrepâncias posteriores recairão sobre os prefeitos. Nesse momento, p Departamento Jurídico sugeriu que o município de São Caetano já possui um Laudo completo, ponto a ponto, de todos os defeitos do parque do município, realizado pela equipe de Engenharia e Supervisão do Superintendente do NIIP, Engenheiro Elétrico Dr. Joselmo Andrade, que deverá ser usado como parâmetro para enviar à CELPE a situação do plantaril de todos os municípios do Consórcio. Dra. Edjane dá seguimento encerrando a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Dulcinéa Valença, Gerente Técnica do NISB, os prefeitos consorciados e demais representantes dos municípios consorciados.

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:1A954518

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DO RESULTADO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 329/2014, no âmbito do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 077/2015 – CONCORRÊNCIA nº 004/2015**, do **tipo TÉCNICA e PREÇO,** regido pelas Leis nºs 12.232/2010 de 29/04/2010 e subsidiariamente pela Leis nºs 8.666/1993 e 4.680 de 18/06/1965, em atendimento aos termos do art. 10 da Lei 12.232/2010, torna público que na data de 31/07/2015 foi realizada sessão pública de sorteio de inscritos para a formação de subcomissão técnica para análise e julgamento das propostas técnicas no procedimento licitatório de numeração epigrafada, com objeto de contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência da Secretaria de Governo.

O resultado de sorteio gerou a seguinte lista de composição de membros da subcomissão técnica, valendo destacar que nenhum deles possui vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima:

NOME / CPF: TEREZA PONTUAL CPF Nº 530.275.314-68

NOME / CPF: ROSSINI BARREIRA CPF Nº 432.078.124-48

NOME / CPF: JOMAN SIQUEIRA BARBOSA Nº 493.607.874-34

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:27A509D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2015 – PL N.º 074/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de Projeto de Trabalho Social – PTS, no âmbito de preparar os beneficiários para apropriação do ambiente construído, estimulando a organização comunitária da população e a sua permanência nos imóveis do Conjunto Residencial Josefa de Carmo Muliterno e imóveis do Conjunto Residencial Leonildo Pessoa da Silva – ambos TUPY III, mediante repasse do Governo Federal através da Caixa Econômica, contratos nº 340.064-50 e 340.065-65 sucessivamente, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A Comissão Permanente de Licitação, com base no Parecer emitido pela Secretaria de Habitação e Projetos Especiais, julga o INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IEDES, na fase de proposta técnica como DESCLASSIFICADA, com Nota Técnica = 34,5 pontos e a empresa Projetos Assessoria Técnica e Consultoria – PROATEC como CLASSIFICADA com nota Técnica = 99 pontos ficando desde a presente data aberto o Prazo para recurso.

Abreu e Lima, 31/07/2015.

JOSELANE MARIA SILVA ALVES DOS SANTOS
Presidente
CPL

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:6558462B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 023/2015 – TOMADA DE PREÇO: 005/2015

Objeto Nat.: Serviços

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para realização de serviços de preparação, realização de provas e processamento de resultados de Concurso Público para Profissionais na Área do Magistério da Secretaria Municipal de Educação de Águas Belas.**

Valor Máximo Aceitável: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

Abertura: 09:00 hs dia 19 de Agosto de 2015. Informações na sala da CPL na Praça nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Águas Belas - PE

ÁGUAS BELAS, 31 DE JULHO DE 2015

ANTONIO RUFINO PEREIRA JUNIOR
Presidente
CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:536BCBDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Secretaria de Planejamento e Gestão, situada a Praça Nossa Senhora da Conceição, s/nº no Municipio de Águas Belas/PE, no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação.

Jarbas Maciel Ferreira Moura, Coordenador de Desenvolvimento Comunitário; Lucelia Pereira Magalhães, Guarda Municipal; Saulo Guimarães Malta Junior, Agente de Desenvolvimento Comunitário; Marilene Leite de Melo, Auxiliar de Serviços Gerais; Maritânea Bezerra da Gama, Auxiliar de Serviços Gerais; Sineide Ferreira Leite, Auxiliar de Administração.

Águas Belas (PE), 31 de Julho de 2015.

JOSÉ CICERO MENDES
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:3C776A33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.356, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Ementa: Convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.491 de 15 de setembro de 2009,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a **2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude**, a realizar-se no dia 27 e 28 de agosto de 2015, no auditório do SEST/SENAT, Rodovia PE-60, Rosário, Cabo de Santo Agostinho-PE, como etapa preparatória da 3ª Conferência Nacional de Juventude a ser realizada entre os dias 16 a 19 de dezembro de 2015 em Brasília – DF.

Art. 2º A realização do evento será coordenada pela Secretaria **Executiva da Juventude e Esportes – SEJES e pelo Conselho**

Municipal de Juventude – COMJUV, que comporão a Comissão Organizadora, integrada pelos seguintes membros:

I 04 (quatro) REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titulares:	-	**Órgãos:**
1. Luiz Carlos de Oliveira.	-	Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.
Mat. 40.903		
2. Daniel Poncell Santos.	-	Secretaria Executiva da Juventude e Esportes – SEJES.
Mat. 40.168		
3. Rosemberg Gomes Nascimento	-	Secretaria Municipal de Educação – SME.
Mat. 31.220		
4. José Roberto de Oliveira Barbosa	-	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET.
Mat. 31.083		

II 04 (quatro) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares:	-	**Segmento**
1. Roberto Vieira de Lira.	-	COMJUV.
2. Marcio Francisco de Lucena.	-	Oficina do Rock
3. Marcos Batista Bezerra Filho.	-	Organizações Juvenis Religiosas.
4. Walvianna Costa da Silva.	-	Grêmios Estudantis.

Art. 3º A **2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude** tratará prioritariamente dos temas referidos nos incisos deste artigo.

I Educação, trabalho, participação, segurança e paz;
II Cultura, direito a comunicação, diversidade e igualdade;

III Saúde, esporte e lazer;
IV Meio ambiente, território e mobilidade.

Art. 4º A **2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude** será presidida pelo Secretário **Executivo da Juventude e Esportes** e, na sua ausência, pela Gerência da Juventude.

Art. 5º A Comissão Organizadora de que trata o art. 2º, deste Decreto, elaborará e aprovará o Regimento Interno da **2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude**, inclusive das etapas preparatórias e do processo de escolha dos delegados.

Art. 6º As despesas com a realização do evento correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria **Executiva da Juventude e Esportes – SEJES**.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 30 de julho de 2015.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ SEVERINO BELO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

AUGUSTO CÉSAR PAIVA
Secretário Executivo da Juventude e Esportes

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:296D47FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 027/2015

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.343/2015, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda CI. nº 1.178/15, datada de 13/07/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.343/2015, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Renato Cipriano Silva, mat. 32490.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de julho de 2015.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0A89203C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 028/2015

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.343/2015, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a C.I. n° 1.202/2015, datada de 24/07/2015, da Secretaria Municipal de Saúde e C.I nº1.530/2014, datada de 04/11/2014, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.343/2015, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Amanda Priscila dos Santos, mat. 31029.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de julho de 2015.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0C0EA476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 029/2015

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.343/2015, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a C.I. n° 1.202/2015, datada de 24/07/2015, da Secretaria Municipal de Saúde e C.I nº1.054/2015, datada de 02/07/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.343/2015,

para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Catarina da Mota Vasconcelos, mat. 32771.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de julho de 2015.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5BFE3FCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2015

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 303/2015, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015**, para **contratação de empresa de engenharia PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DO CAMPO DO COLORADO, LOCALIZADO À ESTRADA DAS PEDREIRAS CAMARAGIBE-PE,** declara INABILITADA a empresa **CONSTRUTORA TERRA BRASIL LTDA EPP – CNPJ 09.076.228/0001-30**. Fica aberto prazo recursal de 05 dias úteis, entre os dias 04/08 até as 13:30hs do dia 10/08, para apresentação das razões do recurso pela empresa interessada.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:E1BC6A0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
REGIMENTO INTERNO

III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE CARNAÍBA-PE

TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente regimento tem por finalidade disciplinar as diretrizes básicas para a realização da III Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude no Município de Carnaíba – Pernambuco.

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 2º A III Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, convocada pelo decreto de 21 de julho de 2015, tem por objetivo geral contribuir para a construção e o fortalecimento da Política Nacional de Juventude, e os seguintes objetivos específicos:
I – fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para maior efetividade na formulação, execução e controle da Política Nacional de Juventude;
II – promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial dos jovens, na formulação e no controle das Políticas Públicas de Juventude;
III – divulgar, debater e avaliar os parâmetros e as diretrizes da Política Nacional de Juventude;
IV – indicar prioridades de atuação do Poder Público na consecução da Política Nacional de Juventude;
V – deliberar sobre a estratégia de monitoramento das resoluções da 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude;
VI – apresentar subsídios para a construção do Sistema Nacional de Juventude;
VII – propor aos entes municipais estratégias para ampliação e consolidação da temática juventude junto aos diversos setores da sociedade;
VIII – propor aos entes municipais diretrizes para subsidiar a elaboração de Políticas Públicas de Juventude;
IX – propor e fortalecer mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes municipal, estadual e federal e destes com a sociedade civil no âmbito das Políticas Públicas de Juventude;
X – colaborar e incentivar a atuação conjunta de municípios e estados em torno de planos e metas comuns para a população jovem;
XI – identificar e fortalecer a transversalidade do tema juventude junto ás Políticas Públicas nos três níveis de governo;
XII – mobilizar a sociedade e os meios de comunicação para a importância das Políticas de Juventude para o desenvolvimento do país;
XIII – fortalecer e facilitar o estabelecimento de novas redes de grupos e organizações de jovens;
XIV – fortalecer, ampliar e diversificar o acesso da sociedade civil, em especial da juventude, aos mecanismos de participação popular; e
XV – fortalecer as instituições democráticas e o próprio conceito de democracia no Brasil.

CAPÍTULO II
DO TEMÁRIO

Art. 3º Constituirá tema geral da 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude – "As várias formas para mudar o Brasil".

CAPÍTULO III
DA ESCOLHA DOS DELEGADOS

Art. 4º Participarão como delegados da III Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude de Carnaíba os representantes de entidades ou cidadãos que se interessarem pelo tema, credenciados no dia 28 de agosto de 2015 a partir das 8h da manhã;
Art. 5º Os delegados terão direito a voz e voto;
Art. 6º Serão indicados dentre os delegados os que irão participar da III Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, que será realizada nos dias 5 e 6 de outubro de 2015.
Art. 7º A composição dos delegados à Conferência Estadual obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora Estadual, sendo escolhidos 02 (dois) dentre os delegados representantes dos seguintes segmentos:
01 (um) representante do Conselho Municipal de Juventude ou da Sociedade Civil;
01 (um) representante de Órgão Governamental;
§ 1º Os nomes serão apresentados em chapas pós-seguimento e dirigidos até o início da plenária final;
§ 2º O representante da entidade não governamental deverá ser escolhido prioritariamente dentre as que desenvolvem ações e programas que implementam/efetivam ações as Políticas Públicas de Juventude.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. A III Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude será presidida pelo Diretor Municipal de Juventude, e na sua ausência, ou por impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Administração.
Parágrafo único. Participarão do processo da III Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude o Poder Público, segmentos sociais, organizações e movimentos juvenis que atuam na área da juventude e setores organizados da sociedade, dispostos a contribuir na discussão do tema juventude.

CAPÍTULO V
DA METODOLOGIA

Art. 9º Os trabalhos serão organizados da seguinte forma:
§ 1º Painéis de exposição com conferencistas que deverão tratar de temas específicos e serão previamente convidados;
§ 2º Plenárias para discussão e esclarecimentos de dúvidas, com tempo de intervenção de no máximo três minutos por inscrição, podendo haver reinscrição;
§ 3º Serão formados grupos que construirão um diagnóstico da situação do município, bem como indicarão diretrizes/propostas para melhoria da situação específica;
§ 4º Será composta uma equipe de relatório que irá registrar todas as discussões e sistematizará o relatório final da Conferência;
§ 5º A III Conferência Municipal de Juventude de Carnaíba desenvolverá seus trabalhos em grupo com os seguintes temas, relacionados no texto base da III Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude:
I – Direito ao Desenvolvimento Integral: Educação, Trabalho, Cultura e Comunicação;
II – Direito ao Território: Território, mobilidade e Meio Ambiente;
III – Direito à Experimentação e Qualidade de Vida: Saúde, Esporte e Lazer;
IV – Direito à diversidade e a Vida Segura: Valorização, Respeito à Diversidade e Direito à Diversidade e a Vida Segura: Segurança Pública, Valorização, Respeito à Diversidade e Direitos Humanos, Direito à Participação.

CAPÚTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º A Comissão responsável sistematizará o relatório final, após a aprovação na Plenária Final, constituindo um documento que será enviado ao Conselho Estadual de Juventude;
Art. 11º Qualquer recurso, proposta ou sugestão não prevista neste Regimento deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora da Conferência.

Parágrafo único. A Comissão irá avaliar os recursos e definirá se este deverá ou não ser encaminhado à Plenária para apreciação.

Art. 12º Os delegados eleitos deverão assumir o compromisso de participar da III Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, bem como representar nesta as decisões e encaminhamentos desenvolvidos/extraídos da III Conferência Municipal de Políticas Públicas de Carnaíba;
Art. 13º Os recursos omissos neste Regimento e conflitantes serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal.

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:6EDB64F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Carnaíba PE Ratifica todos os termos do Processo de Licitação nº 032/2015 na modalidade Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2015, com base no Artigo 25, Inciso III da Lei 8666/93 – Contratação de empresa no agenciamento das Bandas JUNINHO E FORROMIO, E BANDA ENCANTO DE MULHER em comemoração as festividades do Padroeiro São João Maria Vianey na cidade de Carnaíba PE. Em favor da empresa WILTON MENDES DA ORA ME.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:AFBE1372

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2015

A Comissão de Licitação de Pregão torna público, que realizará no dia **14 de agosto de 2015** as 08:00 hs a licitação na modalidade pregão presencial 009/2015, para Aquisição de 01 (uma) Ambulâncias, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2015/2015 destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Chã de Alegria. Os interessados poderão adquirir o Edital das 08:00 as 12:00 hs, na Sede da Prefeitura, localizada a Rua Siqueira Campos, nº. 109, Centro – Chã de Alegria – PE, ou mediante solicitação no endereço eletrônico: pmcalicitacoes@gmail.com.

Chã de Alegria, 31 de julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:BE28C3E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE CERTAME

Processo Licitatório nº 027/2015, Tomada de Preço nº 008/2015, Abertura: 31/07/2015 às 09:00, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE EXU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. Licitante vencedor: MOREIRA E FEITOSA LTDA - ME, CNPJ: 11.512.762/0001-93, End.: Av. Raimundo Canuto, 729 - Centro - Exu-PE.

Exu-PE, 31 de julho de 2015.

PEDRO JAIR G. JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:1692276C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
REPUBLICAÇÃO DA LISTA DOS APROVADOS PARA O CARGO DE PROFESSOR I NO CONCURSO PÚBLICO 01/2015

LISTA DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO				
NOME	Inscrição	Classificação	Pontuação	Deficiência
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS				
PROFESSOR - I				
ROBSON DA SILVA EUGÊNIO	*123510*	*48º*	70,00	
RENATO PROTÁSIO DE LUCENA	*128128*	*49º*	68,00	
SIMONE PIMENTEL PRAXEDES	*125948*	*50º*	68,00	
JOSILENE NUNES BEZERRA	*123966*	*51º*	68,0	
ANDRÉA FERNANDA ARAÚJO DE CARVALHO	*118076*	*52º*	68,00	
ALMY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	*126506*	*53º*	68,00	
SUZANA RODRIGUES CORDEIRO	*106364*	*54º*	68,00	
DÉBORA BAZANTE TEIXEIRA	*115472*	*55º*	68,00	
MARIA CLEIDE MOURA DE SOUSA	*117235*	*56º*	68,00	
MARIA DE LOURDES SIMÕES SILVA	*104617*	*57º*	68,00	
ADEGILSON PEREIRA SILVESTRE	*107071*	*58º*	68,00	
JANAINA BEZERRA DA SILVA SOUZA	*118456*	*59º*	68,00	
KAUELY DE ALMEIDA CORREIA	*123143*	*60º*	68,00	
LILIANE FERREIRA SOARES	*122927*	*61º*	68,00	
VANDEILSA GUEIROS WANDERLEY SIQUEIRA	*130216*	*62º*	68,00	
JOSELICE MESSIAS DOS ANJOS BARROS	*124472*	*63º*	68,00	
KATIA DA SILVA SANTOS	*123198*	*64º*	68,00	

ANDEILZA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	113727	65º	68,00	
MARIA LUCIELMA SANTOS MACIEL FERREIRA	123904	66º	68,00	
JOSYANE DE BARROS CAMINI	119901	67º	68,00	
JÔSYLÉIA ALMEIDA DE GODOY	106414	68º	68,00	
LIGIVANIA DE BARROS BARBOZA	104850	69º	68,00	
RENATA BONIFACIO DA SILVA CORREIA OLIVEIRA	113579	70º	68,00	
JOANA DARK DOS SANTOS MELO	123464	71º	68,00	
ELIDIANA DA SILVA SALES	120047	72º	68,00	
KATIA MORGANA DE AMORIM FREITAS	126739	73º	68,00	
JANAÍNA DA SILVA TOMAZ	120231	74º	68,00	
JOSEFA FERNANDA HENRIQUE LEITE	107032	75º	68,00	
LIVIA DANTAS DA SILVA FALCAO	124725	76º	66,00	
JOSÉ CLÊUDSON RAMOS LINS	103607	77º	66,00	
FABIANA BEZERRA DO NASCIMENTO MONTEIRO	106302	78º	66,00	
JACQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	100964	79º	66,00	
EDIVANILSON MOTA DA SILVA	107085	80º	66,00	
ALEX DE ARAUJO LIMA	107765	81º	66,00	
ANA PAULA DE SIQUEIRA BARROS	113383	82º	66,00	
SILVIA ROSANA DA SILVA SOUZA	103311	83º	66,00	
JUCIANE BERNARDO DA SILVA	117344	84º	66,00	
VALDENIA GUEIROS BELO COSTA	103394	85º	66,00	
MARCIA DE MACEDO SALGADO MACIEL	103443	86º	66,00	
MARISTELA FERNANDES MENDES	119460	87º	66,00	
MARIA JOSÉ LEANDRO DE ALMEIDA	100840	88º	66,00	
MARICELIA FERREIRA SOARES	102131	89º	66,00	
MARIA JOSENILDA SILVA VERONEZ	101260	90º	66,00	
MARTA MICHELE DE OLIVEIRA LIMA	126177	91º	66,00	
ANA KARINE RODRIGUES SILVA	126837	92º	66,00	
ANA PAULA RAMOS TENÓRIO	124932	93º	66,00	
TAYLANA DAL CAROBO BRUM	106650	94º	66,00	
ANA ROSA FERRAZ RODRIGUES GUIMARÃES	121759	95º	66,00	
AMANDA RICARDO CÂMARA AMORIM	128020	96º	66,00	
ADELMO LEANDRO DIAS SILVA	111389	97º	66,00	
ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE	121083	98º	66,00	
MARIA CRISTIELE DOS SANTOS	113659	99º	66,00	
VANESSA RAFAELLA FERREIRA DO NASCIMENTO	116505	100º	66,00	
CYNTHIA ALMEIDA SOARES	125531	101º	66,00	
JOÃO PAULO ALEXANDRE DE BARROS	125034	102º	66,00	
POLIANA ROBERTA DA SILVA	128948	103º	66,00	
FABIANA DA SILVA MELO	119191	104º	66,00	
ANA PAULA DA SILVA SANTOS MACENA	114609	105º	66,00	
DAÍSE ARAÚJO DE CARVALHO	122396	106º	66,00	
MARIA CRISTIANE DE ARAUJO SILVA	127174	107º	64,00	
TATIANA SOARES HONÓRIO DA SILVA	108300	108º	64,00	
DAYSE PESSOA DE ALBUQUERQUE	101744	109º	64,00	
VAGNE FERRO DE MORAIS	121822	110º	64,00	
VIVIANE NOEMIA DE BARROS	120222	111º	64,00	
JOYCE BEZERRA DE SOUZA	100715	112º	64,00	
ANA PAULA SILVA SILVEIRA	124620	113º	64,00	
MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA	119367	114º	64,00	
NADJA ALVES CARVALHO DE SÁ	118601	115º	64,00	
MARINALDA DOS SANTOS FERREIRA	119164	116º	64,00	
MARIA CRISTINA CARVALHO DE MORAES	108774	118º	64,00	
IOLANDA RODRIGUES PIMENTEL	117664	119º	64,00	
GIZELDA OLIVEIRA DE ARAUJO	113748	120º	64,00	
JUCÉLIA PATRÍCIA BEZERRA OLIVEIRA	116583	121º	64,00	
GERCIANE FERREIRA ALVES	119054	122º	64,00	
GINA UMBELINA SIQUEIRA	107309	123º	64,00	
SUZETE FERREIRA ALMEIDA	121139	124º	64,00	
JANAÍNA COSTA SILVA	116323	125º	64,00	
GIVANILDA ROSA DE AQUINO SILVA	105877	126º	64,00	
ANNYA RACHEL ARAUJO VILELA	125417	127º	64,00	
DAYANNE MATIAS DE MELO LIMA	127905	128º	64,00	
MARIA LUCIANA AQUINO BARBOZA	125506	129º	64,00	
MARIA APARECIDA VIEIRA DE MELO	102738	130º	64,00	
WANDERLEIA ALVES QUIRINO	112649	131º	64,00	
VIVIANNE PACHECO DE SOUZA	112945	132º	64,00	
PAULA CAVALCANTE DE MELO	118916	133º	64,00	
CLAUDECI DE ALMEIDA SILVA	117524	134º	64,00	
KATIA VIANA DE MORAES LIMA	110328	135º	64,00	
ANA MARIA DE ARAUJO PINTO	104624	136º	64,00	
MARIA JOSÉ DOS SANTOS ARCOVERDE	129483	137º	64,00	
JULIENE FERREIRA DO NASCIMENTO	107518	138º	64,00	
NÚBIA RAFAELA BERNARDO DE LIMA	104840	139º	64,00	
ANA BARBALHO UCHÔA FRANÇA	125603	140º	64,00	
EDILENE CONCEIÇÃO DE MELO MARQUES	103270	141º	64,00	
NÉDIVA COSTA DA SILVA	119816	142º	64,00	
LÁYSA MIRELLY FERREIRA SANTOS	128819	143º	64,00	
JERTTESON MESSIAS DE LIMA BARBOSA	127177	144º	64,00	
EDNALDA JUSTINO MONTEIRO	127111	145º	64,00	
MARIA QUERLIANA FERREIRA DOS SANTOS	121216	146º	64,00	
IVONE RODRIGUES DE MELO CHAVES	116409	147º	64,00	
ADRIANA ALMEIDA DE NORONHA	112606	148º	64,00	
SANDRA APARECIDA DE ARAUJO ALVES	118506	149º	64,00	
JÉSSICA FERNANDES DA SILVA	100511	150º	62,00	
LUCIANA ALMEIDA DA SILVA RIBEIRO	125083	151º	62,00	
MARIA JOSÉ DE MELO CAVALCANTI	104737	152º	62,00	
IVALDA SILVESTRE DA SILVA	102142	153º	62,00	
BRUNNA CAROLYNNY CAVALCANTE PEREIRA	127386	154º	62,00	
NILVA MARIA FERREIRA DA SILVA	119432	155º	62,00	
AMANDA PEREIRA DE ARAUJO ALMEIDA	127020	156º	62,00	
INACIA MONTEIRO ESPINDOLA	101112	157º	62,00	
SIMONE DE BARROS PINTO	120943	158º	62,00	
ELIANE FERREIRA SALVADOR	124272	159º	62,00	
ALMIR ROGERIO SOUZA DA SILVA	122608	160º	62,00	
MARIA THAMIRES GOMES DE MELO	117861	161º	62,00	
JAQUELINE GOMES ZUMBA	128391	162º	62,00	
REJANE FERREIRA DE MOURA PEREIRA	109939	163º	62,00	
JOSELMA LOPES DA SILVA FONTAN	115822	164º	62,00	
ANA PATRICIA DA SILVA	109038	165º	62,00	
MACILEIDE CÂNDIDO DA SILVA	100217	166º	62,00	
FERNANDA QUEIROZ DA SILVA ABREU	129325	167º	62,00	
ALBANEIDE CAVALCANTI DUARTE	110378	168º	62,00	
EVELINE SANTANA DE MELO OLIVEIRA	100606	169º	62,00	
WANUSA VIEIRA DO NASCIMENTO GODOI	101567	170º	62,00	
CAMILA MEIRELLES DA SILVA MARINHO	116220	171º	62,00	
JACILANE MARIA DOS SANTOS NORONHA	106390	172º	62,00	
LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS	102112	173º	62,00	
ANDREA MARGARETE GONÇALVES ARAUJO	115778	174º	62,00	
JANAINA MARIA BEZERRA	130369	175º	62,00	
CLEIDE CORDEIRO SOBRAL DOS SANTOS	102793	176º	62,00	
NILZA FERREIRA BARROS	128143	177º	62,00	
AÉRICA FERNANDA BEZERRA DOS ANJOS	100913	178º	62,00	
ERLEIDE CLARINDO DA SILVA	113315	179º	62,00	
VALDIRENE ARAUJO DA SILVA	116539	180º	62,00	
CHRISTIANE GLEICE BARBOSA DE FARIAS NASCIMENTO	122936	181º	62,00	
BRUNNA RACHEL DE ARAUJO FERREIRA	125559	182º	62,00	
JULIETE SABINO CORREIA DE ANDRADE	109576	183º	62,00	
EGILEUSA GOMES ARAÚJO	119440	184º	62,00	
JULIANA PEREIRA DA SILVA	126110	185º	62,00	
JULIANA PORTUGAL DE ALMEIDA	108747	186º	62,00	
GEOVANE DOS SANTOS BARBOSA	102962	187º	62,00	
MARIA GILIANE DE LIMA SANTOS	113990	188º	62,00	
KAREN EVELLYNE DE ALMEIDA LOPES MELO	124213	189º	62,00	
JULIÊTA DE MIRANDA SOUZA	123053	190º	62,00	
ANDRESSA DE MELO ALVES COSTA	126029	191º	62,00	
KELLY CRISTIANE DA SILVA	110629	192º	62,00	
VANEZA CARVALHO DE MELO SILVA	128565	193º	62,00	
DAIANE DOS SANTOS SILVA	126342	194º	62,00	
ANGELICA RANGEL MACHADO SOARES	102676	195º	62,00	
MARIA GRACIELE PEREIRA CAVALCANTE	108964	196º	62,00	
MICHELLE DE FREITAS MATOS	118368	197º	62,00	
LUCIANA FERREIRA DA SILVA	107372	198º	60,00	
ROBSON ELIAS DA SILVA	102724	199º	60,00	
EDILSON FRANCISCO PINTO DA SILVA	104588	200º	60,00	
SIMONE BARROS DA ROCHA CAVALCANTE	115613	201º	60,00	
MARILENE VIEIRA SILVA TORRES	102284	202º	60,00	
MARIZA ALCÂNTARA DE ARANDAS	115439	203º	60,00	
SIMONE OLIVEIRA DA SILVA	112037	204º	60,00	
GERCIANE RAMOS DIAS	102735	205º	60,00	
NERIVANIA RODRIGUES MACIEL	111177	206º	60,00	
NAILZA MARCELINO ALVES	114874	207º	60,00	
THIAGO GONÇALVES SILVA	114137	208º	60,00	
SIMONE AMELIANA DA SILVA	110274	209º	60,00	
ALINE SANTOS SILVA	125508	211º	60,00	
ANA CLARA SERPA TOSCANO DE BRITO	105222	212º	60,00	
MARIA RAFAELA ARAUJO DE OLIVEIRA	122992	213º	60,00	
SIMONE DE ALMEIDA BARBOZA	123826	214º	60,00	
MARCIANA GOMES SABINO	103291	215º	60,00	
SEMIRAMIS ALBUQUERQUE ANJOS DE OLIVEIRA	115947	216º	60,00	
CARLA FABIANA MARQUES COSTA DIAS	121373	217º	60,00	
DAIANE DE CAMPOS COSTA	110564	218º	60,00	
JÚLIO CÉSAR GONÇALVES DOS SANTOS	127334	219º	60,00	
ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA LUCENA	102305	220º	60,00	
REGIANE CAVALCANTE SIQUEIRA	124879	221º	60,00	
MARINÊS HOLANDA DA SILVA	105046	222º	60,00	
GEISSE JESSICA DE MELO	101103	223º	60,00	
DANYELE SILENE SANTIAGO FERREIRA	106616	224º	60,00	
ROSILDA MARIA DE LIMA LAURENTINO	124350	225º	60,00	
ADRIANA BEZERRA DE BRITO	114600	226º	60,00	
ADRYELLE NYEDJA CARDEAL BARROS	114072	227º	60,00	
SOCORRO SANDRA ALMEIDA DE MACEDO	126582	228º	60,00	
TAISE MARIA DE LIMA	117786	229º	60,00	
MÔNICA PAZ DE LIMA	130362	230º	60,00	
DANIELA ALMEIDA CALADO DE MACÊDO	124477	231º	60,00	
ALENILSA PEREIRA BATISTA DE MÉLO	101548	232º	60,00	
JULIANA KARLA XAVIER PEREIRA	120966	233º	60,00	
MICHELLA MONTEIRO LOPES	108871	234º	60,00	
MARIA MÁRCIA DE SOUZA SILVA	100234	235º	60,00	
RIGELE PAES DOS SANTOS	104994	236º	60,00	
MARIA IZABEL LOURENÇO DOS SANTOS	128542	237º	60,00	
WDLÂNDIA KAROLINE DA SILVA ARAÚJO	114764	238º	60,00	

WILIANE DA SILVA GOIS	*123891*	*239º*	**60,00**	
SAYONARA JULIANA DA SILVA SOUZA	*127203*	*240º*	**60,00**	
ANA PAULA ALEXANDRE GALINDO	*116855*	*241º*	**60,00**	
SIMÁRIO DANTAS FERREIRA	*125371*	*242º*	**60,00**	
LUCIELMA LIMA PEREIRA	*113502*	*243º*	**60,00**	
MARIA PATRICIA DE LUNA	*130584*	*244º*	**60,00**	
MORGANA PESSOA NEVES RODRIGUES	*130298*	*245º*	**60,00**	
MICHELLE ALVES DE SOUZA	*130236*	*246º*	**60,00**	
ANCELMA COLATINO CANUTO DA SILVA CAVALCANTE	*111115*	*247º*	**60,00**	
JANAINA SATIRO DA SILVA ROCHA	*121894*	*248º*	**60,00**	
AMANDA MARIA CORDEIRO LUZ	*111395*	*249º*	**60,00**	
MANOELA DO NASCIMENTO SILVA	*104803*	*250º*	**60,00**	
EVANILSON RAIMUNDO DA SILVA	*114287*	*251º*	**60,00**	
MARIA ANA ALEXANDRE DA ROCHA	*123037*	*252º*	**60,00**	
MÔNICA CIBELLE DE MORAIS FARIAS	*118382*	*253º*	**60,00**	
CARLA ETELVINA SOUTO LUZ	*106633*	*254º*	**60,00**	
BÁRBARA MICAELA PEREIRA DE ARAÚJO ROCHA	*126777*	*255º*	**60,00**	
MARIA ELISETE DE OLIVEIRA	*128048*	*256º*	**58,00**	
MAELY LOPES DE BARROS	*104878*	*257º*	**58,00**	
SUÉLEN CORDEIRO GOMES BRANDÃO	*101337*	*258º*	**58,00**	
AIRAN ALECSANDRA DO AMARAL SANTOS	*103974*	*259º*	**58,00**	
WAGNER SILVA SANTOS	*112498*	*260º*	**58,00**	
MARIA CAROLINA ZIRPOLI AMARAL	*116376*	*261º*	**58,00**	
ALEXANDRA PATRICIA FERREIRA DA SILVA	*110948*	*262º*	**58,00**	
TAMIRES GOMES PINTO	*128074*	*263º*	**58,00**	
INGRID PRISCILA SOUZA OLIVEIRA	*104292*	*264º*	**58,00**	
MARIA HELENA BARROS SILVA	*125697*	*265º*	**58,00**	
MARIA SILVANIA DE CARVALHO TENÓRIO	*122273*	*266º*	**58,00**	
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA MENDES	*102617*	*267º*	**58,00**	
BÁRBARA BIANKA FERREIRA TENORIO	*106159*	*268º*	**58,00**	
VANESSA MARIA ALEIXO DE SOUSA	*108026*	*269º*	**58,00**	
MARIA LÚCIA PORTUGAL PEIXOTO	*123514*	*270º*	**58,00**	
JOSEFA ROBERTA ROQUE DOS SANTOS	*107669*	*271º*	**58,00**	
JULIANA DA SILVA ALMEIDA	*106436*	*272º*	**58,00**	
EUGENIA BETANIA SOARES DAS CHAGAS	*106985*	*273º*	**58,00**	
CRISTIANE DA SILVA FERREIRA	*124239*	*274º*	**58,00**	
ALEXANDRE COSTA DA SILVA	*100416*	*275º*	**58,00**	
MARIA JOSÉ SANTANA DE ALMEIDA BRASIL	*115293*	*276º*	**58,00**	
MARIA CRISTINA RODRIGUES DE AMORIM PEREIRA	*117772*	*277º*	**58,00**	
ISABELLE MARQUES NASCIMENTO DE SOUZA	*121145*	*278º*	**58,00**	
JANNY SUELLEN PINTO BEZERRA	*131005*	*279º*	**58,00**	
MICHAEL DA SILVA RUEDAS	*100931*	*280º*	**58,00**	
MARCOS ALVES DA SILVA	*129350*	*281º*	**58,00**	
ADRIANA LINS DA SILVA	*110442*	*282º*	**58,00**	
JOSEFA ARIANE DE ALMEIDA PINTO	*125358*	*283º*	**58,00**	
MARIA CÍCERA CORREIA DE CARVALHO	*114396*	*284º*	**58,00**	
SORAYA LUCIO SILVESTRE E SILVA	*130285*	*285º*	**58,00**	
FABIANA DIONIZIO DE FRANÇA	*125814*	*286º*	**58,00**	
HELINE DAIANNE DOS SANTOS CAETANO	*104227*	*287º*	**58,00**	
ANNE RAFALLE SOARES MONTEIRO ROLIM	*118159*	*288º*	**58,00**	
ALBERTINA LOPES CAPITÓ	*128896*	*289º*	**58,00**	
JANAINA MUNIZ MARTILE	*112344*	*290º*	**58,00**	
JUCILMARA EURIDES LIMA FREITAS SILVA	*123590*	*291º*	**58,00**	
PAULA RODRIGUES	*122244*	*292º*	**58,00**	
JULIANA SABINO XAVIER CORREIA	*109772*	*293º*	**58,00**	
IHERONEIDE FERREIRA DE MELO	*113556*	*294º*	**58,00**	
SIMONE VALENÇA FELIX VILELA	*119547*	*295º*	**58,00**	
SILVANA DE FREITAS ROCHA	*103096*	*296º*	**58,00**	
TAÍSE DE SOUZA TEIXEIRA LIMA	*114324*	*297º*	**58,00**	
MARIA RODRIGUES DA SILVA	*119592*	*298º*	**58,00**	
MILLANE DE ALMEIDA BRITO	*120770*	*299º*	**58,00**	
ANA CLÁUDIA GONÇALVES DE LIMA	*122364*	*300º*	**58,00**	
MARIA ALICE VAZ FRANÇA	*112262*	*301º*	**58,00**	
FABIELLE ALVES BATISTA	*125074*	*302º*	**58,00**	
CHRYSTIANNE SIMPLICIO DA SILVA	*130211*	*303º*	**58,00**	
MICHELLE ALVES DA SILVA	*117262*	*304º*	**58,00**	
ESTEFÂNIA LUIZA DA SILVA TORRES	*104019*	*305º*	**58,00**	
LIDIANE DE LIRA SILVA IZIDIO	*104698*	*306º*	**58,00**	
MERCIA ANANIAS CAMPOS	*117128*	*307º*	**58,00**	
EDJANE NUNES DE ALMEIDA	*121074*	*308º*	**58,00**	
ELAINE CAVALCANTE MIRANDA	*104371*	*309º*	**58,00**	
MARIA JOSELAINE LOURENÇO RODRIGUES GONSALVES	*125472*	*310º*	**58,00**	
CINTHYA ALESSANDRA GOMES LOPES	*121895*	*311º*	**56,00**	
AMAURI DOS SANTOS SILVA	*124727*	*312º*	**56,00**	
LUCIANO SILVA DE AMORIM	*105100*	*313º*	**56,00**	
EVELINE PRISCILA DE CARVALHO SILVA	*102974*	*314º*	**56,00**	
LINDOMAR ALINE ALVES DOS SANTOS	*110113*	*315º*	**56,00**	
MARIA JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA	*107114*	*316º*	**56,00**	
BRENA LUCIANE CARDOSO TEIXEIRA	*100892*	*317º*	**56,00**	
VANESSA BRANDÃO PEREIRA	*120027*	*318º*	**56,00**	
ÂNGELA MARIA ALEXANDRE RAMALHO	*110324*	*319º*	**56,00**	
RENATO JOAO DA SILVA	*125712*	*320º*	**56,00**	
DIANAMARA TAVARES MUNIZ REGES	*123112*	*321º*	**56,00**	
KATIANA PEREIRA DE AZEVEDO	*113524*	*322º*	**56,00**	
CARLA MARIA LOPES CAVALCANTE FERREIRA	*112324*	*323º*	**56,00**	
WENDER PAULO DE ALMEIDA TORRES	*106223*	*324º*	**56,00**	
AMÉLIA DIANA MACEDO DE MELO	*125355*	*325º*	**56,00**	
KARLA ANDRÉA ROLDÃO DE MELO	*113189*	*326º*	**56,00**	
ELÂNIA MENDES DOS SANTOS	*111429*	*327º*	**56,00**	
KÁSSIA FERNANDA RESENDE MOTA	*126589*	*328º*	**56,00**	
MARCIA KATIANNY CORDEIRO PONTES	*129453*	*329º*	**56,00**	
ANA PAULA DE SIQUEIRA SOUZA	*100462*	*330º*	**56,00**	
ALAYRES CAMILA MELO DE ALMEIDA	*116984*	*331º*	**56,00**	
ANA PAULA FERREIRA FREITAS	*129439*	*332º*	**56,00**	
IRISMAR OLIVIA DA SILVA ARAUJO	*129105*	*333º*	**56,00**	
JADSON FERREIRA DA SILVA	*120141*	*334º*	**56,00**	
NADJA ROBERTA PONTES MACIEL	*125647*	*335º*	**56,00**	
JOSELMA APARECIDA SALVINO DE ARAUJO	*128964*	*336º*	**56,00**	
MOISÉS CARLOS FERREIRA	*101052*	*337º*	**56,00**	
ELISÂNGELA GOMES SABINO	*121263*	*338º*	**56,00**	
ERYKA PATRICIA DE OLIVEIRA FERREIRA	*127893*	*339º*	**56,00**	
SUELDA MARIA PEREIRA DE CARVALHO	*118726*	*340º*	**56,00**	
CICERA ALVES VILELA	*128434*	*341º*	**56,00**	
LUCIANA DANTAS SOBRAL	*125378*	*342º*	**56,00**	
PATRÍCIA MELO DE ALMEIDA	*124420*	*343º*	**56,00**	
MARIA CLAUDIA TENÓRIO DE CARVALHO	*106733*	*344º*	**56,00**	
JOSELI SANTOS BEZERRA DA COSTA	*116833*	*345º*	**56,00**	
CLÁUDIA MARTINS DE OLIVEIRA	*108708*	*346º*	**56,00**	
KARLA ROBERTA TEIXEIRA DE LIMA	*106673*	*347º*	**56,00**	
MARCELA LAIS DA SILVA TENÓRIO	*121467*	*348º*	**56,00**	
ANA PAULA DE LIMA FERREIRA ALVES	*121336*	*349º*	**56,00**	
NARA NÚBIA DA SILVA SIPRIANO	*129323*	*350º*	**56,00**	
MARIA DE JESUS GONÇALVES DA SILVA	*100473*	*351º*	**56,00**	
TACIANA TENÓRIO DOMINGOS DE OLIVEIRA	*101974*	*352º*	**56,00**	
ANNA PAULA DE OLIVEIRA MARINHO	*126220*	*353º*	**56,00**	
JOSE IVAN DOS SANTOS SILVA	*116844*	*354º*	**56,00**	
JAQUELIANE BEZERRA TAVARES	*130694*	*355º*	**56,00**	
ANDREA SOUTO DE SOUZA CARVALHO	*101651*	*356º*	**56,00**	
IZABELLY SOFIA MONTEIRO DUARTE MACARIO	*129401*	*357º*	**56,00**	
CÉLIA MARIA MONTEIRO DE SOUZA	*126574*	*358º*	**56,00**	
CLAUDIO JULIO DA SILVA	*107165*	*359º*	**56,00**	
MARIA ROBERVANIA DE MELO	*105406*	*360º*	**56,00**	
EUZENI FERREIRA CRISOSTIMO ALVES	*118935*	*361º*	**56,00**	
OSEANE CANDIDO RODRIGUES	*105731*	*362º*	**56,00**	
MARIA VANISIA JACINTO DA SILVA DOS SANTOS	*122213*	*363º*	**56,00**	
MARIA SUELENE DE SOUZA	*112703*	*364º*	**56,00**	
CARMELENE BARBOSA DE ARAUJO SANTOS	*128382*	*365º*	**56,00**	
ADRIANA SOUSA MIRANDA DA ROCHA	*104539*	*366º*	**56,00**	
ADANÚBIA BEZERRA DA SILVA	*125649*	*367º*	**56,00**	
ADNA SHIRLEY CAVALCANTE MOREIRA DA SILVA	*118621*	*368º*	**56,00**	
MARIA JULIANA DE FRANÇA	*129085*	*369º*	**56,00**	
SUZIANE SULINO GALINDO MARQUES	*118262*	*370º*	**56,00**	
KATIANE FERREIRA DOS SANTOS	*120178*	*371º*	**56,00**	
CLÁUDIA TELES DA SILVA	*124930*	*372º*	**56,00**	
SUSANA HELICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	*128488*	*373º*	**56,00**	
IVONETE DA ROCHA CAVALCANTE BARROS	*130087*	*374º*	**56,00**	
CLAUDIA DAIANE BARROS PESSOA	*117973*	*375º*	**54,00**	
LUCYNEIDE SOUZA FELIX	*111755*	*376º*	**54,00**	
LUCIMARA DA COSTA LEITE	*122103*	*377º*	**54,00**	
IRIS PRISCILA LINS DE ANDRADE CORDEIRO	*101919*	*378º*	**54,00**	
LUANA TAVARES DA SILVA	*129171*	*379º*	**54,00**	
EDVÂNIA LEÃO DOS SANTOS	*115717*	*380º*	**54,00**	
MARIA QUITÉRIA LIMA DA SILVA	*108827*	*381º*	**54,00**	
CAMILA TAVEIRA JORGE	*110162*	*382º*	**54,00**	
HOSANA BORGES DA SILVA NETA	*106937*	*383º*	**54,00**	
DÉBORAH GUARANÁ DE LIMA AMARAL	*101143*	*384º*	**54,00**	
MARIA ROSENAIRE FELIX SILVA PIMENTEL	*118347*	*385º*	**54,00**	
GILVÂNIA LOPES DE FRANÇA	*112292*	*386º*	**54,00**	
EUNICE DE LIMA ARAÚJO SILVA	*107850*	*387º*	**54,00**	
IRANILDA SOARES DA COSTA	*126728*	*388º*	**54,00**	
SIDIANE PAIVA SOARES TENÓRIO	*127643*	*389º*	**54,00**	
ELIARKE SALES DE LUCENA	*116900*	*390º*	**54,00**	
ELIUDE GOES DE MELO	*120883*	*391º*	**54,00**	
ARLAM DIELCIO PONTES DA SILVA	*129347*	*392º*	**54,00**	
MARY VÂNIA BEZERRA PINHEIRO	*124276*	*393º*	**54,00**	
NILMA GOMES DE VASCONCELOS	*114875*	*394º*	**54,00**	
ADRIANA SIQUEIRA TENORIO	*125176*	*395º*	**54,00**	
CICERA BARBOSADA SILVA	*102092*	*396º*	**54,00**	
MARIA SUELI DO NASCIMENTO PAES	*127487*	*397º*	**54,00**	
MARTA MARIA SALES DE OLIVEIRA	*115417*	*398º*	**54,00**	
SÍNTIQUE SANNY DE MACÊDO MARTINS	*124019*	*399º*	**54,00**	
MARIA CANDELARIA DA SILVA BEZERRA	*117775*	*400º*	**54,00**	
ARIVONALDO VANIEL DA SILVA	*123790*	*401º*	**54,00**	
ISADHORA ARAÚJO LUCENA SILVA	*126382*	*402º*	**54,00**	
EDILENE MACIEL DE ANDRADE ALVES	*113606*	*403º*	**54,00**	
LUCIENE JOSEFA DE LIMA FARIAS	*118908*	*404º*	**54,00**	
GILVANETE BARBOSA DA SILVA	*105479*	*405º*	**54,00**	

KELYANE SANTANA DA SILVA	*106792*	*406º*	54,00	
QUITÉRIA MARTA DOS SANTO	*129694*	*407º*	54,00	
VANESSA DE ARAÚJO DA SILVA	*116223*	*408º*	54,00	
EVANNA CARVALHO DE SOUZA LEITE NOVAES FERRAZ	*114429*	*409º*	54,00	
MARLEIDE LUCINDA DE OLIVEIRA	*106333*	*410º*	54,00	
MARIA LUCINEIDE PEIXOTO CLAUDINO CATÃO	*115784*	*411º*	54,00	
ALDA CORREIA DE MEDEIROS	*115158*	*412º*	54,00	
LUCIANA LEANDRO LIBORIO	*112500*	*413º*	54,00	
EDILENE DE OLIVEIRA PASSOS	*121481*	*414º*	54,00	
MARIA JOSELMA DA VEIGA MOURA	*114979*	*415º*	54,00	
AMANDA KARINNE PEREIRA DE AZEVEDO RANGEL	*121512*	*416º*	54,00	
JOELMA CORDEIRO DE LIMA	*128972*	*417º*	54,00	
RENATA DA SILVA SANTOS	*109649*	*418º*	54,00	
LUMA CARDOSO FERRO DE ALMEIDA	*119206*	*419º*	54,00	
POLIANA TENORIO DOS SANTOS	*115252*	*420º*	54,00	
ELISANGELA BESERRA ESPINDOLA	*116723*	*421º*	54,00	
CÉLIA CRISTIANA SILVA COSTA	*126876*	*422º*	54,00	
RAEL MONTEIRO DE LIMA	*104691*	*423º*	54,00	
EDITE MARIA DA SILVA	*128491*	*424º*	54,00	
JEFERSON FRANCISCO DA SILVA	*127072*	*425º*	54,00	
SILVANIA RIBEIRO DE VASCONCELOS	*110090*	*426º*	54,00	
JAQUELINE EVANGELISTA DE ALMEIDA	*106277*	*427º*	54,00	
BENEANE SIMÃO GOMES	*102347*	*428º*	54,00	
MARIA ALAINE CAVALCANTE MEDEIROS DO NASCIMENTO	*107245*	*429º*	54,00	
MARIA APARECIDA DE ARAÚJO TENÓRIO	*112053*	*430º*	54,00	
ELIANE BAIA CALADO	*127232*	*431º*	54,00	
CLAUDINEIDE SANTOS SILVA	*110163*	*432º*	54,00	
ADRIANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	*124448*	*433º*	54,00	
IDÂNIA SOBRAL DE SOUZA LIMA	*122010*	*434º*	54,00	
MARIA SUZELÂNIA LIMA DAS SILVA	*102135*	*435º*	54,00	
ALESSANDRA LIMA VANDERLEI	*119348*	*436º*	54,00	
ANDREA MOREIRA PONTES HOLANDA	*130744*	*437º*	54,00	
GABRIELA ROBERTA ARAUJO MORGADO	*119611*	*438º*	54,00	
MARLAX GLEUCE DE OLIVEIRA	*122846*	*439º*	54,00	
SIMONE JORGE DE MELO	*123786*	*440º*	54,00	
JANAINA BEZERRA DA SILVA	*124876*	*441º*	54,00	
TÂNIA CRISTINA ALVES BEZERRA	*104367*	*442º*	54,00	
CLAUDIA FERNANDA LIMA DE CARVALHO	*114469*	*443º*	54,00	
SAMARA RILDA VIANA BARROS	*114891*	*444º*	54,00	
CLAUDE JANIA LINS DA SILVA	*130358*	*445º*	54,00	
FÁBIO ALIXANDRE CAMELO DE LIMA	*126954*	*446º*	54,00	
ALVANIRA DA SILVA VALÉRIO	*110485*	*447º*	54,00	
REGILEIDE MARIA MOURA	*125158*	*448º*	54,00	
ANA LUCIA RIBEIRO DE LIRA	*123491*	*449º*	54,00	
ANDREIA PEIXOTO SANTANA DA SILVA	*104422*	*450º*	54,00	
SIMONE PEREIRA DA SILVA	*100112*	*451º*	54,00	
GEANE ALCANTARA DOS SANTOS	*102572*	*452º*	54,00	
ISLEIDE ARRUDA DO ESPIRITO SANTO	*121006*	*453º*	54,00	
BARBARA MONIQUE MOURA CALADO	*111954*	*454º*	54,00	
LUCIANA DE MELO LEITE	*117747*	*455º*	54,00	
LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS SOBRAL	*115772*	*456º*	54,00	
ROZANGELA ARAÚJO DA ROCHA	*123177*	*457º*	54,00	
FLAVIA FARIAS DA SILVA	*117025*	*458º*	54,00	
MARCOS ANTÔNIO LEITE WANDERLEI	*114061*	*459º*	54,00	
KATIUCIA ANDRADE DE SOUZA	*118864*	*460º*	54,00	
ROSIVALDO CAVALCANTE CORDEIRO	*111227*	*461º*	52,00	
MARIA APARECIDA DA SILVA	*100648*	*462º*	52,00	
ANDRESSA SILVESTRE TEIXEIRA	*130877*	*463º*	52,00	
JAMYLLE KARINE PAES ALEXANDRE	*121860*	*464º*	52,00	
EVA VILMA CORREIA PAES BARROS	*118390*	*465º*	52,00	
MARIA DE FATIMA DA SILVA	*108331*	*466º*	52,00	
MARIA APARECIDA BARBOSA TELES	*123470*	*467º*	52,00	
JOSEFA CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	*107866*	*468º*	52,00	
LEIDIANE DA SILVA VILAÇA	*101862*	*469º*	52,00	
MARIA HELENA DE SOUZA SANTOS	*106514*	*470º*	52,00	
JOSEFA SIMONE DE BARROS	*102128*	*471º*	52,00	
MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA	*103633*	*472º*	52,00	
GEISSY RAFAELA PEREIRA DA SILVA	*128750*	*473º*	52,00	
GIVANILDA BEZERRA DA SILVA	*110804*	*474º*	52,00	
WENDA SHEYLA AMARAL DE ARAÚJO	*118822*	*475º*	52,00	
MARIA GILDA VIEIRA TRINDADE	*129829*	*476º*	52,00	
JÉSSICA TEIXEIRA DOS SANTOS	*106266*	*477º*	52,00	
VALDEJANE MACEDO DA SILVA MARQUES	*109818*	*478º*	52,00	
JEANYNNI FORTUNATO SEVERO	*103289*	*479º*	52,00	
MARIA ELIZIANE TAVARES DE MELO	*108639*	*480º*	52,00	
JOSE FAGNER DA SILVA	*110565*	*481º*	52,00	
MARTA QUITERIA DA SILVA AQUINO	*131051*	*482º*	52,00	
JOSEFA OLIVIA CORDEIRO VILELA	*119605*	*483º*	52,00	
MARIA GESSICA DANTAS GOMES	*103841*	*484º*	52,00	
VALÉRIA CARVALHO CAVALCANTI	*116880*	*485º*	52,00	
KELLYJANE DE BARROS MOURA	*114532*	*486º*	52,00	
JANAINA DE CASSIA ALMEIDA DE SOUZA MELO	*116878*	*487º*	52,00	
MARIA DILMA BERNARDO ALVES	*127912*	*488º*	52,00	
CREUZA RAQUEL BARBOSA ALVES	*115133*	*489º*	52,00	
WYLLA SUELANE ALVES DOS SANTOS SOUZA	*120842*	*490º*	52,00	
ADRIELE VIRGINIA DO NASCIMENTO FEITOSA	*122024*	*491º*	52,00	
JUCICLEIDE GONÇALVES DE AMORIM	*115363*	*492º*	52,00	
JANE CARCIA CARVALHO VIANA MACHADO	*112306*	*493º*	52,00	
MARIA VALDELANGE VIRGINIO DA SILVA	*111085*	*494º*	52,00	
JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA	*128550*	*495º*	52,00	
GLEICIELE FERREIRA DA SILVA	*117582*	*496º*	52,00	
EDVANIA BARBOZA DE LIMA	*122022*	*497º*	52,00	
DÉBORA DA SILVA FERREIRA	*105599*	*498º*	52,00	
AUGUSTO CESAR FERREIRA DE MIRANDA OLIVEIRA	*120848*	*499º*	52,00	
RUTE MARIA DA SILVA BARBOSA	*108410*	*500º*	52,00	
MARIA DO MOCORRO DA SILVA ALVES	*125329*	*501º*	52,00	
LUCELIA BEZERRA DA SILVA	*116309*	*502º*	52,00	
SILMA OLIVEIRA DA SILVA	*106133*	*503º*	52,00	
MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES	*116831*	*504º*	52,00	
ALESSANDRA CARDOSO DE MELO TENÓRIO	*113777*	*505º*	52,00	
PRISCILA MOREIRA SILVA	*111660*	*506º*	52,00	
MARIA DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	*115284*	*507º*	52,00	
ISABEL CRISTINA CUNHA DA SILVA	*102444*	*508º*	52,00	
ANA CLAUDIA ARAUJO GOMES	*120783*	*509º*	52,00	
LUCICLEIDE FERREIRA DE LIMA	*128608*	*510º*	52,00	
REJANE FERREIRA DA ROCHA	*109673*	*511º*	52,00	
TARCIANA LOPES DOS SANTOS	*103408*	*512º*	52,00	
ELISÂNGELA LIMA DE BRITO	*128244*	*513º*	52,00	
LUANA CAROLINE DA SILVA SALES	*109400*	*514º*	52,00	
CÍCERA DANIELLA LEÃO DE DEUS	*130059*	*515º*	52,00	
ADJENALVA SILVESTRE DA CRUZ	*122256*	*516º*	52,00	
ANA FLÁVIA LINS DE OLIVEIRA	*125646*	*517º*	52,00	
MARINÊS RAMOS ALVES PEREIRA	*126765*	*518º*	52,00	
JOSÉ VANDÉSIO MACÁRIO	*129373*	*519º*	52,00	
EVERALDO EMILIANO DE SOUZA	*127389*	*520º*	52,00	
JANNE KALLINE FLORENCIO SILVA	*119523*	*521º*	52,00	
SANDRA CRISTINA DE FREITAS VAN DER LINDEN	*122286*	*522º*	52,00	
MARISSÔNIA FERREIRA DA SILVA VALE	*122299*	*523º*	52,00	
JONAS ALVES DE FARIAS	*129443*	*524º*	52,00	
MARIA LUCIENE SOARES SANTOS DE OLIVEIRA	*102015*	*525º*	52,00	
VALERIA FABIANA CORREIA DE SOUZA NEVES	*128310*	*526º*	52,00	
MARIA DJACY MACIEL TEIXEIRA	*124450*	*527º*	52,00	
JULIANA CARINE TAVARES SILVA	*102998*	*528º*	52,00	
IRAIR FERREIRA DE MELO ARAUJO	*105117*	*529º*	52,00	
ELAINE CRISTINA PEREIRA SILVA	*105608*	*530º*	52,00	
GIRLANE HERMÍNIA BEZERRA DE AMORIM	*123816*	*531º*	52,00	
SUELENE VASCONCELOS DE ARAÚJO	*127330*	*532º*	52,00	
MAURICEA MACEDO DE SOUZA	*102648*	*533º*	52,00	
MARIA DAS DORES CALADO DA SILVA	*100686*	*534º*	52,00	
CELMA DE AMORIM PONTES	*103415*	*535º*	52,00	
CRESO MENESES VIEIRA DA MOTA	*106764*	*536º*	52,00	
GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE MIRANDA OLIVEIRA	*123389*	*537º*	52,00	
JANAINA NUNES DE MORAES	*120455*	*538º*	52,00	
LEIDIANE JUVINO TENÓRIO	*128731*	*539º*	52,00	
IONE AGLAYR DE OLIVEIRA TAVARES GOMES	*100314*	*540º*	52,00	
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO	*120689*	*541º*	52,00	
IVONE VIEIRA DA SILVA	*130025*	*542º*	52,00	
NEUZA FERNANDA BARBOSA RODRIGUES DE ALMEIDA	*114560*	*543º*	52,00	
MARIA EDJANEIDE PORTO DO NASCIMENTO	*117219*	*544º*	52,00	
JOÃO PAULO DOS SANTOS	*122462*	*545º*	52,00	
TATIANA CLEMENTE DE HOLANDA	*123406*	*546º*	52,00	
SILVANIA MARIA FERREIRA DE MATTOS RODRIGUES	*123471*	*547º*	52,00	
SILVANIA CARDOSO DE LIMA	*101725*	*548º*	52,00	
GEANE MARIA FERREIRA COSTA	*121019*	*549º*	52,00	
MARIA DO SOCORRO FRAZÃO	*124962*	*550º*	52,00	
CARLA DANIELLE DO NASCIMENTO BARBOSA FERREIRA	*117888*	*551º*	52,00	
WANUZA LEITE LIMA	*115669*	*552º*	52,00	
JULYANA GALVÃO FERREIRA	*118064*	*553º*	52,00	
GISELLE DA SILVA ALVES	*106508*	*554º*	50,00	
GRAYCE KELLY DE BRITO SIQUEIRA	*126772*	*555º*	50,00	
MARIA VERA LUCIA TAVARES MENDES	*118521*	*556º*	50,00	
VALQUÍRIA DA SILVA CONCEIÇÃO	*105530*	*557º*	50,00	
MARIA EDIVANIA ALVES	*108568*	*558º*	50,00	
ADIJANE VIEIRA TRINDADE REGES	*105523*	*559º*	50,00	
MARIA ALCIONE PEREIRA ARAÚJO	*127504*	*560º*	50,00	
JOSE FLAVIO TENORIO CAVALCANTI	*121450*	*561º*	50,00	
PATRÍCIA SILVA PEREIRA BARROS	*126617*	*562º*	50,00	
MARIA DE LOURDES BRÁS DA SIVA	*121499*	*563º*	50,00	
MARIA SANDRA DE LIMA	*127818*	*565º*	50,00	
MAURICEIA SOBRAL DE OLIVEIRA	*103546*	*566º*	50,00	
SINARA RAQUEL DE SALES PADILHA	*100364*	*567º*	50,00	
TAMIRES DOMINGOS VAZ	*109311*	*568º*	50,00	
LUANA LEITÃO DE ALBUQUERQUE	*113382*	*569º*	50,00	
LUCIENE DE LIMA SOARES	*128641*	*570º*	50,00	

ANDERSON GOMES DOS SANTOS	*117623*	*571º*	**50,00**	
MARCIELLY TEIXEIRA CORREIA	*111138*	*572º*	**50,00**	
GIZELLY CRISTINA DA SILVA ARAÚJO	*123697*	*573º*	**50,00**	
LUCIANA ELAINE DE SOUZA	*103620*	*574º*	**50,00**	
ANDREIA LINS DA SILVA TEIXEIRA	*110389*	*575º*	**50,00**	
PAULO HENRIQUE PONTES FERREIRA	*123954*	*576º*	**50,00**	
MARLUCE DO AMARAL LIMA SILVA	*103215*	*577º*	**50,00**	
CARMELÚCIA SILVA ARAÚJO GUIMARÃES	*114024*	*578º*	**50,00**	
MARIA JORDÂNIA ARCOVERDE DA SILVA	*112798*	*579º*	**50,00**	
MARIA CRISTINA ARAÚJO CAVALCANTE	*115640*	*580º*	**50,00**	
MAYARA SENA DIAS	*119429*	*581º*	**50,00**	
MARIA EDIANE TAVARES DE MELO	*103277*	*582º*	**50,00**	
FABIANA KARLA TENÓRIO DOS SANTOS	*127436*	*583º*	**50,00**	
ANGÉLICA TENÓRIO SANTOS	*103184*	*584º*	**50,00**	
MARIA INGREDY DOS SANTOS	*123554*	*585º*	**50,00**	
PRISCYLA NATHALY ARAÚJO DE OLIVEIRA	*106617*	*586º*	**50,00**	
MARIA GISMEYRE GOMES	*130622*	*587º*	**50,00**	
GESLAINE MAIARA DOS SANTOS	*117677*	*588º*	**50,00**	
JANAÍNA CORREIA DE VERAS	*122219*	*589º*	**50,00**	
ANA PAULA DA SILVA SOUSA	*124189*	*590º*	**50,00**	
JACIANE ALVES DE ATAÚJO	*113337*	*591º*	**50,00**	
ERIKA ROSÁLIA FERREIRA DA SILVA	*127109*	*592º*	**50,00**	
MICHELLY RODRIGUES DA SILVA	*106209*	*593º*	**50,00**	
RITA ROSIELLY DA SILVA SANTOS	*119205*	*594º*	**50,00**	
LUCIANA MARIA DOS SANTOS PESSOA	*122075*	*595º*	**50,00**	
CRISLEY ALMEIDA DOS SANTOS	*113109*	*596º*	**50,00**	
ELISANGELA CORREIA DE MELO	*130549*	*597º*	**50,00**	
MARÍLIA GABRIELA LUNA	*114727*	*598º*	**50,00**	
SERGIO GOMES DA COSTA FILHO	*120110*	*599º*	**50,00**	
MABELLE FERREIRA DE ALMEIDA	*101436*	*600º*	**50,00**	
ROSANGELA FELIX SILVA	*111950*	*601º*	**50,00**	
FRANCISCA MARIA BERNADINO	*121032*	*602º*	**50,00**	
FABIANY MICHELY DOS SANTOS LEITE	*129035*	*603º*	**50,00**	
ROSEANGELA MARIA DA SILVA PALMEIRA	*109391*	*604º*	**50,00**	
MARIA DE FÁTIMA ALVES FELIX MIRANDA	*119746*	*605º*	**50,00**	
EVA ALMEIDA CAVALCANTI SANTANA	*106113*	*606º*	**50,00**	
DIVA MARIA SOARES DA SILVA	*126530*	*607º*	**50,00**	
LEIDJANE DO SOCORRO SOUZA LIMA	*112391*	*608º*	**50,00**	
FABÍOLA CARMEN FÉLIX DE SOUTO MAIOR	*119449*	*609º*	**50,00**	
JOSEFA BEZERRA MENEZES	*117956*	*610º*	**50,00**	
CICERA MARIA DA SILVA ALVES	*128383*	*611º*	**50,00**	
MARIA SELMA DE ARAUJO PINTO SANTOS	*116778*	*612º*	**50,00**	
JEANNY SHEYLA LIMA DE SOUSA ALVES	*119396*	*613º*	**50,00**	
IZA SIMONE RODRIGUES DE SOUSA E SILVA	*121885*	*614º*	**50,00**	
ISABELA DA SILVA GUEIROS	*128741*	*615º*	**50,00**	
GILMA MARIA VIANA SOBRAL	*113872*	*616º*	**50,00**	
KARLA GISELY MACIEL SILVA GUEDES	*110916*	*617º*	**50,00**	
ANA PAULA ALVES CORDEIRO	*127649*	*618º*	**50,00**	
ANA PAULA FERRO ROSA	*124073*	*619º*	**50,00**	
ADRIANA VIEIRA DA SILVA	*124245*	*620º*	**50,00**	
ERINEIDE CALADO DE MOURA	*126414*	*621º*	**50,00**	
ALINE MORAES DOS SANTOS	*120604*	*622º*	**50,00**	
SILVANIA MARIA DA SILVA	*122423*	*623º*	**50,00**	
LUCIANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	*128599*	*624º*	**50,00**	
RENATA MACHADO CORDEIRO	*105348*	*625º*	**50,00**	
MIKAELE RICARDO DOS SANTOS	*125324*	*626º*	**50,00**	
MAÍLSON DO NASCIMENTO NUNES BEZERRA	*113389*	*627º*	**50,00**	
MARIA POLIANNA DA FONSECA	*105005*	*628º*	**50,00**	
ANDRÉIA TAVARES DE MÉLO LIMA	*117850*	*629º*	**50,00**	
PATRICIA ESPINDOLA LEAL PIMENTEL	*121015*	*630º*	**50,00**	
DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	*120376*	*631º*	**50,00**	
ELAINE CRISTINA VIEIRA DA SILVA	*107399*	*632º*	**50,00**	
DURCILENE DE LIMA FIGUEIREDO	*116975*	*633º*	**50,00**	
CLÁUDIA GISLAINE MACIEL DA SILVA	*112158*	*634º*	**50,00**	
MARIA DE LOURDES FELIX DA SILVA	*100378*	*635º*	**48,00**	
CRISTINA VERONICA FERREIRA DE BARROS	*125635*	*636º*	**48,00**	
ANA LÚCIA DANTAS SANTOS	*112803*	*637º*	**48,00**	
JÉSSICA SAYONARA DINIZ DE LIMA	*107735*	*638º*	**48,00**	
ROSANGELA CAROLINA DE MELO DOS SANTOS	*100341*	*639º*	**48,00**	
AMELIA MARIA DA SILVA SANTOS AQUINO	*110911*	*640º*	**48,00**	
MARIA SIMONE DA SILVA RODRIGUES	*125040*	*641º*	**48,00**	
SAULO HENRIQUE DE LIMA DIAS	*126075*	*642º*	**48,00**	
VANEÇA SIXTO DOS SANTOS	*113569*	*643º*	**48,00**	
JAILMA FERREIRA DA SILVA	*118638*	*644º*	**48,00**	
MIRTES ALEXANDRE DE OLIVEIRA	*102130*	*645º*	**48,00**	
SILVANEIDE CECILIA DO NASCIMENTO	*100488*	*646º*	**48,00**	
ALISSON GOMES DA SILVA ROCHA	*101779*	*647º*	**48,00**	
ALINE GUIMARÃES JACOB AGUIAR	*118765*	*648º*	**48,00**	
VANDA MARIA LUCAS CAVALCANTI	*129468*	*649º*	**48,00**	
CICERA ADRIANA DEODATO DOS SANTOS	*110672*	*650º*	**48,00**	
ROBSON GOMES DE ARAUJO	*126387*	*651º*	**48,00**	
MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA ALVES	*108292*	*652º*	**48,00**	
JUCÉLIA MARIA DE ARAÚJO TENÓRIO	*101914*	*653º*	**48,00**	
CLARISSA POLIANNE MACENA GONÇALVES SILVA	*106106*	*654º*	**48,00**	
KALIANE DE MACEDO ARAÚJO	*121483*	*655º*	**48,00**	
RAQUEL EMANUELE COSTA DE ARAUJO	*105501*	*656º*	**48,00**	
JOSEFA JOSIVÂNIA LOURENÇO RODRIGUES	*125520*	*657º*	**48,00**	
EUNICE FRANCISCA DA SILVA	*109260*	*658º*	**48,00**	
MARIA SILVONEIDE SILVA DE ALMEIDA	*125435*	*659º*	**48,00**	
ANA ALICE DE FARIAS LIMA	*113858*	*660º*	**48,00**	
CLAUDYRENE FERREIRA SARMENTO FERRAZ	*102270*	*661º*	**48,00**	
EURISA FERNANDA ACIOLI SANTOS	*121440*	*662º*	**48,00**	
GORETHE ALVES DE SOUZA	*100047*	*663º*	**48,00**	
VALQUECIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	*104130*	*664º*	**48,00**	
ANDREIA FERRO MARQUES	*122027*	*665º*	**48,00**	
MARIA SAMARA DOS SANTOS	*113013*	*666º*	**48,00**	
MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO MACIEL	*125092*	*667º*	**48,00**	
ANDRÉIA LOPES DASILVA	*104342*	*668º*	**48,00**	
MARIA HELENA ALVES MATOS	*113032*	*669º*	**48,00**	
ELIZABETE DOS SANTOS	*108728*	*670º*	**48,00**	
CRISTINE MAYSE DA SILVA MELO	*129387*	*671º*	**48,00**	
FERNANDA FERREIRA DA SILVA	*103537*	*672º*	**48,00**	
ELIANE STHEFANIR DA SILVA	*102392*	*673º*	**48,00**	
PRISCILA ALENCAR SOARES DA SILVA	*123522*	*674º*	**48,00**	
ALINY MARIA ALVES DO NASCIMENTO	*128009*	*675º*	**48,00**	
SHELLYAN BEZERRA GALINDO	*125419*	*676º*	**48,00**	
ROSEANE DE SALES FERREIRA	*105175*	*677º*	**48,00**	
JOÃO PAULO DOS SANTOS GARCIA	*130534*	*678º*	**48,00**	
VANESSA ALVES HONORATO DA SILVA	*105131*	*679º*	**48,00**	
MAELY TENÓRIO SOARES	*123314*	*680º*	**48,00**	
GIDELÂNIO SOARES DE A. SANTOS	*105291*	*681º*	**48,00**	
HUGO LEONARDO ROCHA MUNIZ	*118085*	*682º*	**48,00**	
GÉSSICA MANUELA DE MELO SILVA	*101858*	*683º*	**48,00**	
LUCIVANIA MENDES SANTANA SANTOS	*101698*	*684º*	**48,00**	
ELIANE CUNHA CAVALCANTI DE MEDEIROS TEIXEIRA	*124628*	*685º*	**48,00**	
JOSE REDIMAR ARAUJO FILHO	*105604*	*686º*	**48,00**	
SARAH GABRIELA PONTES CANTILINO	*121393*	*687º*	**48,00**	
JULIANA DOS SANTOS SOUZA	*103107*	*688º*	**48,00**	
ARIADNE ALVES MELO	*129460*	*689º*	**48,00**	
CRISTIANE JOSEFA DA SILVA	*129055*	*690º*	**48,00**	
MARIA ROSILAYNE DA SILVA SANTOS	*124104*	*691º*	**48,00**	
IVANEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA	*126329*	*692º*	**48,00**	
LEIDJANE MARCELINO DA SILVA	*108771*	*693º*	**48,00**	
KARLA CYBELE DA SILVA	*128140*	*694º*	**48,00**	
MARIA LUCIANA SILVESTRE DA SILVA	*122873*	*695º*	**48,00**	
VALMIRA MENDES BARBOSA	*117069*	*696º*	**48,00**	
SANEIDE ARAUJO GOMES	*107789*	*697º*	**48,00**	
ROZEMAL DE BARROS SANTOS	*121780*	*698º*	**48,00**	
ANTONIA DE ASSIS SILVA	*112605*	*699º*	**48,00**	
JOSE JAILSON DA SILVA	*124726*	*700º*	**48,00**	
ANTÔNIA FLÁVIA RODRIGUES DE MELO	*129594*	*701º*	**48,00**	
ALINE RODRIGUES PÔRTO BEZERRA	*125682*	*702º*	**48,00**	
VERÔNICA SOARES DE OLIVEIRA	*103042*	*703º*	**48,00**	
QUITERIA MARIA SILVA	*108323*	*704º*	**48,00**	
SEBASTIANA TENÓRIO CAVALCANTE GUEIROS	*103226*	*705º*	**48,00**	
SANDREA PAULO DA SILVA	*113695*	*706º*	**48,00**	
MÔNICA DOS SANTOS ROCHA CORREIA	*128341*	*707º*	**48,00**	
JOELMA DE ALMEIDA ARAUJO	*119240*	*708º*	**48,00**	
LUCIMÔNICA VIEIRA BEZERRA SOUZA	*119264*	*709º*	**48,00**	
MARIA JORDANA CORREIA DE BARROS SILVA	*121849*	*710º*	**48,00**	
MARISTELA LUCIA LEITE MENDONÇA	*129776*	*711º*	**48,00**	
FLÁVIA MARINA PATRICIO DE MORAES	*129699*	*712º*	**48,00**	
NAYARA PAULINA DE BARROS	*114897*	*713º*	**48,00**	
JULIANA SOARES DANTAS	*125431*	*714º*	**48,00**	
MARIA LUCIANA GALVÃO FONTES	*125680*	*715º*	**48,00**	
MARIA JUCILENE DE OLIVEIRA	*111846*	*716º*	**48,00**	
ANA CLÁUDIA SILVESTRE PEREIRA	*123111*	*717º*	**48,00**	
ANA LUCIA HOLANDA DA SILVA	*123164*	*718º*	**48,00**	
SILENE BEZERRA DE OLIVEIRA	*104123*	*719º*	**48,00**	
ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	*129087*	*720º*	**48,00**	
GLORIA MARIA BENICIO TAVARES	*114593*	*721º*	**48,00**	
CLAUDETE DA SILVA PEREIRA LIRA	*107272*	*722º*	**48,00**	
ALINE PEREIRA DA SILVA	*103605*	*723º*	**48,00**	
ANA LUCIA DE MIRANDA ARAUJO	*125829*	*724º*	**48,00**	
POLYAANNA MONTEIRO DA SILVA	*103733*	*725º*	**48,00**	
GENAILDA MARIA DOS SANTOS DOMINGOS	*121045*	*726º*	**48,00**	
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO ALVES	*103010*	*727º*	**48,00**	
CIBELE DE BARROS SILVA	*105128*	*728º*	**48,00**	
ALENIL FERREIRA ALVES DA COSTA	*105857*	*729º*	**48,00**	
ANDRÉIA FABIANA DA SILVA	*114185*	*730º*	**48,00**	**FÍSICO**
LUCIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	*104177*	*731º*	**48,00**	
MARIA APARECIDA CORREIA FERRO	*119313*	*732º*	**48,00**	
QUITÉRIA ALEXSANDRA ALVES DE ALMEIDA	*115410*	*733º*	**48,00**	
JOANA DARC DE ANDRADE	*114377*	*734º*	**48,00**	
JUCIANY LAYZE DA SILVA MAGALHÃES.	*123473*	*735º*	**48,00**	
RUTE TENORIO LUNA SOARES	*124511*	*736º*	**46,00**	
NAYARA GOMES MELO	*123328*	*737º*	**46,00**	
RENATA DA SILVA PEREIRA	*123593*	*738º*	**46,00**	
LIDIANE SOARES DA COSTA	*116766*	*739º*	**46,00**	
POLIANA DE MIRANDA ARAUJO	*119532*	*740º*	**46,00**	
LIDIA DA SILVA MONTEIRO	*107675*	*741º*	**46,00**	
JAQUILÂNIA VENTURA NUNES	*120130*	*742º*	**46,00**	

ELISANGELA SILVA COSTA	*117259*	*743º*	46,00	
VALQUIRIA CLAUDINO PEREIRA	*128801*	*744º*	46,00	
MÔNICA MARIA SILVA PINHEIRO	*109925*	*745º*	46,00	
ELIANA CAVALCANTE DE BARROS	*122560*	*746º*	46,00	
OSANO SILVESTRE LOPES	*118230*	*747º*	46,00	
KAMILLA BIANCA GONÇALVES FREIRE	*103133*	*748º*	46,00	
MÔNICA DE CARVALHO TENÓRIO	*122968*	*749º*	46,00	
LUCIANA BIZARRIA BEZERRA	*122986*	*750º*	46,00	
MARIA JOSE DA SILVA BEZERRA	*116245*	*751º*	46,00	
SANDERLY GOMES DA SILVA	*125467*	*752º*	46,00	
VANESSA NAILKA DA SILVA	*130068*	*753º*	46,00	
ADRIANA DE ARAÚJO MARTINS FERREIRA DA SILVA	*115793*	*754º*	46,00	
JULIANA MARINA DOS SANTOS	*114497*	*755º*	46,00	
VIVIAN ADRIANA BRITO DOS SANTOS	*112674*	*756º*	46,00	
VANESSA CARDOSO DA SILVA	*114794*	*757º*	46,00	
MARTA DE MOURA CAVALCANTE QUIRINO	*111490*	*758º*	46,00	
KATTYLLA MARIA FERREIRA FELIX	*106974*	*759º*	46,00	
MEIRIDIANA MOREIRA SILVA BARRETO	*110067*	*760º*	46,00	
JUSSARA GOMES DE SOUSA	*105538*	*761º*	46,00	
ELDIONE ROCHA OLIVEIRA	*110926*	*762º*	46,00	
BRUNA BEZERRA DE ALBUQUERQUE FERRO	*123730*	*763º*	46,00	
DENISE MARIA DA SILVA	*100893*	*764º*	46,00	
TAMILLES DA SILVA MORAES	*122628*	*765º*	46,00	
IVANA KAROLINE SILVA DO AMARAL	*102518*	*766º*	46,00	
SUELI GONÇALVES COSTA SANTOS	*124296*	*767º*	46,00	
JOSÉ JAILTON MARCULINO DA SILVA	*111016*	*768º*	46,00	
HELIDA SUELEN CORDEIRO DE SOUZA	*128516*	*769º*	46,00	**FÍSICO**
CICLEIDE ALVES DE ALMEIDA	*101167*	*770º*	46,00	
MARIA ANDJA DA SILVA SOUZA	*103936*	*771º*	46,00	
MYRTIS DE ALMEIDA VIEIRA	*131002*	*772º*	46,00	
JOSE ROBSON DA SILVA	*118886*	*773º*	46,00	
SANDRA ROSA ASSIS DE SOBRAL	*112722*	*774º*	46,00	
GLACY ADRIANA FARIAS DE ALMEIDA	*129800*	*775º*	46,00	
ROSALINA EMILIA GUEIROS DE BARROS	*112979*	*776º*	46,00	
FLAVIA POLIANA APOLINARIO MARTINS	*124695*	*777º*	46,00	
ALLANA TEREZA GOUVEIA SILVA DUARTE	*126139*	*778º*	46,00	
VANESSA VIVIANE SALUSTIANO DA SILVA	*114978*	*779º*	46,00	
CLÉCIA DA SILVA FERREIRA	*102992*	*780º*	46,00	
KELITON DA SILVA RODRIGUES	*103806*	*781º*	46,00	
MARIA APARECIDA SOUZA ARAUJO	*123369*	*782º*	46,00	
MAYSA FAUSTINO DE ARAÚJO	*129657*	*783º*	46,00	
REGIANE DE OLIVEIRA SOUZA	*107870*	*784º*	46,00	
LUCRECIA FERREIRA DELGADO	*103687*	*785º*	46,00	
JACQUELINE BARBOSA PINTO	*126660*	*786º*	46,00	
JOSE EDSON ALVES BARBOSA	*115227*	*787º*	46,00	
CARLA FERNANDA DA SILVA SIQUEIRA	*117435*	*788º*	46,00	
FÁGNA LEONCIO DA SILVA	*106781*	*789º*	46,00	
RAQUEL DA SILVA SANTOS	*129919*	*790º*	46,00	
ALESSANDRA MONTEIRO DA SILVA	*103464*	*791º*	46,00	
CARLA CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA DE FARIAS	*120948*	*792º*	46,00	
VIVIANE GODOI DE LIMA LOPES	*105800*	*793º*	46,00	
JOSÉ ELVIS MIRANDA ALVES	*111834*	*794º*	46,00	
MÁRCIA DAMIANA DA SILVA ALVES	*103534*	*795º*	46,00	
CLÁUDIA RAMOS FERREIRA SILVA	*116269*	*796º*	46,00	
LURDEANE DE SOBRAL SILVA CAETANO	*122489*	*797º*	46,00	
ARIANE TELES MOREIRA	*108107*	*798º*	46,00	
FABIANA ALMEIDA SANTOS	*129984*	*799º*	46,00	
EDILAINE SOARES DA SILVA DE OLIVEIRA	*105217*	*800º*	46,00	
MARIA EDNAGA BARBOSA	*128688*	*801º*	46,00	
ADRIANA TENORIO DE MENDONCA	*126428*	*802º*	46,00	
QUITÉRIA CHALEGRE DOS SANTOS SILVA	*100755*	*803º*	46,00	
ALINE CRISTINA DOS SANTOS MAGALHAES	*128191*	*804º*	46,00	
ROBERTA DA SILVA GUEIROS	*125591*	*805º*	46,00	
IZABEL ALVES BARBOZA	*109184*	*806º*	46,00	
JUSSARA LEONCIO FERREIRA SANTOS	*106950*	*807º*	46,00	
CÍNTIA MENDES DE MELO PEIXOTO	*109005*	*808º*	46,00	
GENECY LEONIDIO DA SILVA	*128713*	*809º*	46,00	
MÁRCIA AUGUSTINHO CAVALCANTI	*114142*	*810º*	46,00	
CICERO ANTÔNIO DA SILVA	*102581*	*811º*	46,00	
CAMILLA DELIDIA SILVA TENÓRIO	*125992*	*812º*	46,00	
CICERA SILMARIA DE GODOI	*114448*	*813º*	46,00	
MACIA SUELI DA SILVA ESPINHARA	*102754*	*814º*	46,00	
KELLY ADRIANA CORDEIRO DA SILVA	*124008*	*815º*	46,00	
CLAUDIANI DAS NEVES CAMPOS LIMA	*117780*	*816º*	46,00	
VALDECLÂNIA FELIX ALVES	*117725*	*817º*	46,00	
PRISCILLA MONIQUE SANTOS SILVA	*126793*	*818º*	46,00	
ERLAYNE NUNES DE OLIVEIRA	*112752*	*819º*	46,00	
SHEILA ARAUJO ALVES	*129318*	*820º*	46,00	
MARIA ROSEANE PEIXOTO MONTEIRO ALEXANDRINO	*130801*	*821º*	46,00	
GALVA MARIA LUCIANO DA SILVA	*114879*	*822º*	46,00	
SÂNGELA CLÉA PEREIRA DOS SANTOS	*105535*	*823º*	46,00	
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	*123247*	*824º*	46,00	
MÁRCIA REJANE MACEIÓ DA SILVA	*119474*	*825º*	46,00	
DENISE MARIA BATISTA PEREIRA	*110902*	*826º*	46,00	
JOSE BEZERRA DE ARAUJO	*120588*	*827º*	46,00	
MÔNICA SILVA DE AZEVEDO	*106076*	*828º*	46,00	
LEILA ALVES CAVALCANTE	*130695*	*829º*	46,00	
VALKEDJA CARDOSO	*122215*	*830º*	46,00	
MARIA JOSE OLIVEIRA DE MORAES	*112984*	*831º*	46,00	
HILDMARI ROSE VASCONCELOS ARAUJO	*126335*	*832º*	46,00	
MARIA APARECIDA BATISTA CHALEGRE DE OLIVEIRA	*101859*	*833º*	46,00	
CLAUDIA ALVES DA CRUZ MELO	*116608*	*834º*	46,00	
ELIANE CARDOSO DE MELO CORDEIRO	*125497*	*835º*	46,00	
FLAVIA DOS SANTOS NASCIMENTO	*111487*	*836º*	46,00	
ANA CATARINA BARBOSA REZENDE BATISTA	*100664*	*837º*	46,00	
PAULA CIBELLE PINTO DE ALMEIDA	*125141*	*838º*	46,00	
MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS	*101601*	*839º*	46,00	
RENATA EVERLYN DA SILVA RODRIGUES	*130609*	*840º*	46,00	
MARIA JERUSA DA SILVA LIMA	*120632*	*841º*	46,00	
LEIDY CLAUDIA TENORIO CABRAL	*121540*	*842º*	46,00	
MARIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS	*122843*	*843º*	46,00	
ANNA PATRICIA DE ALBUQUERQUE TENORIO ALVES	*127995*	*844º*	46,00	
MARIA DA GLÓRIA GALINDO DE MELO	*117500*	*845º*	46,00	
ANA LUCIA DE SANTANA	*115746*	*846º*	44,00	
ELAINE DE MORAES FIRMINO	*128632*	*847º*	44,00	
VERLANE MAXIMO DE LIMA	*124264*	*848º*	44,00	
GERLEANE GUILHERME DE BARROS	*128806*	*849º*	44,00	
ROBERTA MARIA DA SILVA	*103341*	*850º*	44,00	
LUCILEIDE MACHADO DE OLIVEIRA	*109389*	*851º*	44,00	
LUCIANA VALERIA OLIVEIRA SILVA FERREIRA	*121614*	*852º*	44,00	
MARIA ELAINE MELO DE ALMEIDA TORRES	*116686*	*853º*	44,00	
LUANA PAES DOS SANTOS	*121734*	*854º*	44,00	
KATHIANE MALTA GOMES	*120129*	*855º*	44,00	
RAQUEL FAUSTINO RODRIGUES	*126338*	*856º*	44,00	
ANAÍNA DA SILVA AVELINO	*111145*	*857º*	44,00	
NIVIA MARIA JACINTO ALVES	*129101*	*858º*	44,00	
GILVANIA COSTA DA SILVA SANTOS	*125450*	*859º*	44,00	
ADRIANA RODRIGUES VILELA	*111551*	*860º*	44,00	
ANA CLAUDIA PINTO DOS SANTOS	*111744*	*861º*	44,00	
MARIA NICÉLIA DOS SANTOS	*123082*	*862º*	44,00	
EDIVANEIDE PEREIRA MENDES	*116891*	*863º*	44,00	
EURICEIA PEREIRA DA SILVA DUARTE	*128379*	*864º*	44,00	
MEYREANE SORAYA DOS SANTOS	*105975*	*865º*	44,00	
VILMA DA SILVA NASCIMENTO	*118641*	*866º*	44,00	
MONICA MOURA DOS SANTOS	*127805*	*867º*	44,00	
MARIA ELIZABETH CRASTO LIMA DE HOLANDA	*127196*	*868º*	44,00	
MARIA RENATA DE ARANDAS	*118125*	*869º*	44,00	
ROBEANE GOMES DA SILVA ALMEIDA	*125614*	*870º*	44,00	
WALDÊNIA RIBEIRO DA COSTA ARAÚJO	*127382*	*871º*	44,00	
ELYNN CONCEIÇÃO CUSTÓDIO FONSÊCA	*129328*	*872º*	44,00	
ROBERTA DE CARVALHO DANTAS	*103045*	*873º*	44,00	
SIMONE FERREIRA DOS PASSOS	*104594*	*874º*	44,00	
JULIANA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA	*104480*	*875º*	44,00	
JORDANIA CALADO DE FREITAS	*117567*	*876º*	44,00	
GÉSSIKA MARIA MENDES ALVES	*119215*	*877º*	44,00	
RAFAELA ESPÍNDOLA SIQUEIRA	*113148*	*878º*	44,00	
SOLANGE MARIA OLIVEIRA	*129576*	*879º*	44,00	
JOELMA PEREIRA DOS SANTOS	*102838*	*880º*	44,00	
KEDNA MARIA CALADO TENORIO	*108655*	*881º*	44,00	
MAURICELHO SEVERINO DA SILVA	*106959*	*882º*	44,00	
VANESSA QUITÉRIA DA SILVA	*125564*	*883º*	44,00	
NORMANDO ARAÚJO SOBRINHO	*124529*	*884º*	44,00	
ILCA ARISANGELA GOMES DE ALMEIDA	*110534*	*885º*	44,00	
AMANDA FERREIRA DE LIMA	*122788*	*886º*	44,00	
SOLANGE CAETANO DE OLIVEIRA	*126470*	*887º*	44,00	
MARIA JOSE DA SILVA LOPES MARTINIANO	*105230*	*888º*	44,00	
PAULA RONIS SANTOS DA SILVA	*100404*	*889º*	44,00	
LUANA MOTA SALES DE ARAUJO	*119478*	*890º*	44,00	
ELMAYLZA SOUZA GOMES	*115244*	*891º*	44,00	
ANA CLAUDIA DOS SANTOS COSTA	*117165*	*892º*	44,00	
TAYNA OLIVEIRA BEZERRA ALVES	*105937*	*893º*	44,00	
ADRIANA SOARES DA ROCHA	*124911*	*894º*	44,00	
MARIA APARECIDA SILVESTRE DA SILVA	*114616*	*895º*	44,00	
KENIA MARIA CALADO TENORIO	*126775*	*896º*	44,00	
JACQUELINE CHRISTINE CARDOSO FERREIRA	*106372*	*897º*	44,00	
JOSÉ REGILVAN DE BARROS LIMA	*115600*	*898º*	44,00	
MARIA EUGÊNIA BEZERRA DE ALBERTIM MONTEIRO	*127336*	*899º*	44,00	
VANELMA RAFAELA HENRIQUE DE BARROS	*108954*	*900º*	44,00	
MARIA EDVANIA DA SILVA RODRIGUES	*127728*	*901º*	44,00	
JANAINNA DAYANNE BARBOSA BUARQUE DA SILVA	*108743*	*902º*	44,00	
FÁBIA DE MEDEIROS SANTOS	*119346*	*903º*	44,00	
SIRLANDY FIRMINO DA SILVA DE OLIVEIRA	*121497*	*904º*	44,00	
ANDREIA FERREIRA DE SANTANA SILVA	*105386*	*905º*	44,00	
MARIA LANUSIA DA SILVA DIMAS	*126806*	*906º*	44,00	
ALLINNE BARBOSA PEREIRA	*125033*	*907º*	44,00	
IRANEIDE FERREIRA DA SILVA	*111373*	*908º*	44,00	
MARIA DAS DORES DA SILVA PAES	*121511*	*909º*	44,00	
MARIA ROSELI NEVES DA SILVA	*103894*	*910º*	44,00	
ANA KARLA VIEIRA CABRAL	*102380*	*911º*	44,00	

MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	126343	912º	44,00	
ELIZAINE LEITE DE CERQUEIRA DIAS	116432	913º	44,00	
WELLIDA BORGES DE AZEVEDO	125782	914º	44,00	
ADJA RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA	111074	915º	44,00	
JACIANA DE ARAUJO SILVA	105685	916º	44,00	
MARIA DE FÁTIMA MENDES FERREIRA	101271	917º	44,00	
MARIA GISELLE DA SILVA	122952	918º	44,00	
ELIZANGELA DE LIMA MENESES SILVA	118921	919º	44,00	
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	116934	920º	44,00	
ADILMA ALVES DO AMARAL	110598	921º	44,00	
FABIANA MARIA FERNANDES DA SILVA	125085	922º	44,00	
ALINE CARLA BORBA GUERRA	112303	923º	44,00	
MAYARA FERREIRA DE LIMA	118790	924º	44,00	
FRANCIELE MARIA DOS SANTOS NASCIMETO	120718	925º	44,00	
VANESSA DE MELO SILVA	114190	926º	44,00	
MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	113550	927º	44,00	
MARLÍ SALGADO DE VASCONCELOS	108877	928º	44,00	
TEREZINHA DE CARVALHO TEMÓTEO	127512	929º	44,00	
CLÁUDIA ALVES DE MELO ARAÚJO	111899	930º	44,00	
MARILENE PAULO DA SILVA	128680	931º	44,00	
EDVÂNIA CAVALCANTE CORDEIRO	111249	932º	44,00	
CLAUDIANA MARIA DA SILVA SANTOS	121014	933º	44,00	
MARIA DO CARMO DA SILVA	100549	934º	44,00	
GIZELIA RAIMUNDO DE FRANÇA	101610	935º	44,00	
VANESSA TAVARES MEDEIROS	121573	936º	44,00	
MARIA FERNANDA ARAUJO LOPES	124096	937º	44,00	
LUZINETE RODRIGUES DA SILVA	107296	938º	44,00	
EDINEIA MÔNICA LAURINDO DA SILVA	122903	939º	44,00	
KLÍVIA SAMILLE DE OLIVEIRA LINO	100765	940º	44,00	
MARIA VERUCIA DE ANDRADE TENORIO	127023	941º	44,00	
LILIANE KEROLEINE DE HOLANDA MARTINS	129142	942º	44,00	
ELIZANI SILVÉRIO AMORIM	126526	943º	44,00	
VANILSON CAVALCANTE DE SOUZA	119936	944º	44,00	
AGUIDA CRISTINA DE OLIVEIRA GUEDES	127676	945º	44,00	
JOSEFA INAYARA DOS SANTOS SILVA	105870	946º	44,00	
MILENA NOTARO DE ALBUQUERQUE	122038	947º	44,00	
AMANDA BEZERRA SILVA	125623	948º	44,00	
LÚCIA HELENA TAVEIRA DE AZEVEDO ARAÚJO	129053	949º	44,00	
ADRIANA SILVA AREIAS	123435	950º	44,00	
CLAUCIDA MARIA DA SILVA CORDEIRO	125257	951º	44,00	
MARTA SOARES DE ALMEIDA BEZERRA	107409	952º	44,00	
EUDES CRISTINA FERREIRA DE SIQUEIRA	130244	953º	44,00	
NATÁLYE FERNANDA LEÃO DA SILVA	110903	954º	44,00	
ALESSANDRA SANTOS DA SILVA	106760	955º	44,00	
ANA LUISA DE MORAIS BRANCO VELOSO	118142	956º	44,00	
MARIA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIREDO	106831	957º	44,00	
LAYNE CALADO DE OLIVEIRA	125314	958º	44,00	
LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	122413	959º	44,00	
FLÁVIA DA SILVALIMA	128796	960º	44,00	
YAGO PONTES DE MORAES	127834	961º	44,00	
IVONEIDE CAVALCANTI XAVIER	121030	962º	44,00	
EDILEUZA CORDEIRO ARAÚJO GOMES	114291	963º	44,00	
ROSIMERY DA SILVA	114380	964º	44,00	
ROGÉRIA ROLIM DOS SANTOS	111850	965º	44,00	
RITA DE CASSIA MONTEIRO LEAL	104525	966º	44,00	
ROSEMERE FELICIANO DE AMORIM	106678	967º	44,00	
MARIA PATRÍCIA OLIVEIRA JUNIOR	119940	968º	44,00	
KARLA EMANUELA BRASIL DE MEDEIROS PORTELA	122019	969º	44,00	
MARIA JOSE DA SILVA BARBOSA	105504	970º	44,00	
JOANA ELICE VIANA DA SILVA	128772	971º	44,00	
JOSÉ CARLOS ARAÚJO DOS ANJOS	119404	972º	44,00	
REJANE BEZERRA DE FREITAS ASSUNÇÃO	106856	973º	44,00	
CLÁUDIA MARIA DINIZ DE CASTRO	120180	974º	44,00	
CARLA FERNANDA CHAGAS BORGES	109288	975º	44,00	
AMANDA BARROS NUNES	125634	976º	44,00	
ANA CÉLIA CLAUDINO DE FARIAS	105023	977º	44,00	
ALICE TEIXEIRA BARBOSA	111735	978º	44,00	
JULIANA GOMES DOS SANTOS	127906	979º	44,00	
ADRIANA TELES MOREIRA	108208	980º	44,00	
TELMA ANA SANTOS DE LIMA	124305	981º	44,00	
ELISANDRA SANTANA DE QUEIROZ	102665	982º	44,00	
ANA CÉLIA MACHADO DE MOURA	107344	983º	44,00	
VALÉRIA NEVES DE BARROS	129244	984º	42,00	
GILVANETE MACHADO DE SOUZA	123419	985º	42,00	
ISABELY SAVANA JACINTO	114604	986º	42,00	
RISOMAR SOARES DE LIMA	106559	987º	42,00	
ROSINEIDE AUGUSTA DOS SANTOS	124423	988º	42,00	
JUCIARA FERREIRA BEZERRA	130426	989º	42,00	
JADIELMA DE ARAÚJO XAVIER	110575	990º	42,00	
ALCIONE BESERRA LIMA DIAS	120385	991º	42,00	
MARTHA AURELIA MOURA DE BRITO	105062	992º	42,00	
CRISTIANE FERREIRA SIQUEIRA	123597	993º	42,00	
JANEIDE DE MELO LUCENA ARAUJO	127103	994º	42,00	
ILMA DE ALMEIDA CARVALHO DANTAS	110183	995º	42,00	
ELIZONETE LOPES DE ARAÚJO	105525	996º	42,00	
FRANCIANE ELIZABETH DOS ANJOS ENEIAS	127416	997º	42,00	
GELMA FERNANDA COSTA DA SILVA NORONHA	125432	998º	42,00	
ELAINE PAULA PRUDENCIO FERREIRA	127064	999º	42,00	
TALITA MARIA FERREIRA DE MELO	130700	1000º	42,00	
FIAMA BARBOSA MELO	109669	1001º	42,00	
GIRLEIDE MARIA DA SILVA	106088	1002º	42,00	
MARIZA RODRIGUES DE LIMA	118579	1003º	42,00	
EDVANIA DE ANDRADE FREITAS	118907	1004º	42,00	
EDILEUZA FERREIRA LEITE DA SILVA	124644	1005º	42,00	
ANA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO SILVA	128172	1006º	42,00	
FAGNA MARIA CAETANO DA SILVA	116307	1007º	42,00	
MAGDA LÚCIA DE OLIVEIRA	117633	1008º	42,00	
GILCELIA CAMELO DA SILVA	120392	1009º	42,00	
MARIA BETÂNIA DA SILVA	123070	1010º	42,00	
ALINE JULIANE FEITOSA DA SILVA	121876	1011º	42,00	
JOSIVÂNIA DOS SANTOS NETO PORTO	128429	1012º	42,00	
GLAUCIANE DE BRITO LIMA SILVA	120335	1013º	42,00	
TATIANE DRIELE FRAZAO DA SILVA	116936	1014º	42,00	
AISLANA ALVES DE VASCONCELOS	100828	1015º	42,00	
CARLA JEANE DIONISIO ARAUJO	103442	1016º	42,00	
GEANE TENÓRIO DE LIMA DE MELO	101438	1017º	42,00	
MARIANA PEREIRA DA SILVA	126463	1018º	42,00	
MIRIA FERNANDES DE SOUZA	110335	1019º	42,00	
SHIRLEY MELO DE LIRA	109895	1020º	42,00	
CLÉCIA DA SILVA GOMES	101075	1021º	42,00	
LUCIA APARECIDA HONORATO DA SILVA BARRETO	108403	1022º	42,00	
CINTIA RAFAELA DUQUE MONTEIRO	101663	1023º	42,00	
RAQUEL CARLOS DA SILVA	113058	1024º	42,00	
MARLI ANGELA DA SILVA E SIQUEIRA	103372	1025º	42,00	
MARIA CICERA JERONIMO DA SILVA	102293	1026º	42,00	
GABRIELA DE BARROS PINHEIRO	126771	1027º	42,00	
LANIEL ALVES DA SILVA	115047	1028º	42,00	
LUEDINA CAVALCANTI DE ALMEIDA	113662	1029º	42,00	
JACKELINE MELO BARBOSA	127246	1030º	42,00	
GILMARA DOS SANTOS BRAZ	101738	1031º	42,00	
NADJA FERREIRA CORDEIRO	101265	1032º	42,00	
YONARA CRISTINA MELO FREITAS	126546	1033º	42,00	
ADELMO DOS SANTOS CAMILO	114721	1034º	42,00	
RENATA SOBRAL DO NASCIMENTO	113136	1035º	42,00	
DILMA PATRÍCIA FERREIRA DA CUNHA	129560	1036º	42,00	
LUCICLEIDE MATIAS	114428	1037º	42,00	
JOANITA NATALI ROSENDO PEREIRA SILVA	116044	1038º	42,00	
MARIA HELENA DOS SANTOS	117413	1039º	42,00	
JAÍSA MARIA LOPES FEITOZA	126490	1040º	42,00	
LEILA CRISTINA DA SILVA MELO	126144	1041º	42,00	
CINTHIA NAYARA DOS SANTOS SOUZA MÉLO	110562	1042º	42,00	
LILIANE GONÇALVES PEREIRA	103744	1043º	42,00	
MARLI QUITÉRIA GALINDO DE HOLANDA	112426	1044º	42,00	
EDVANILZA PACHECO DE LIMA	120654	1045º	42,00	
CARLA NUNES DA SILVA FIRMINO	128571	1046º	42,00	
POLIANA DA SILVA VILELA VIEIRA	125761	1047º	42,00	
CLAUDINEA DA SILVA	122414	1048º	42,00	
JOSEFA FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA	128033	1049º	42,00	
JOSÉLIA FERNANDES ROBERTO	117575	1050º	42,00	
LUCIENE DA SILVA BERNARDO	112737	1051º	42,00	
MICHELLI VIEIRA ARAUJO	121536	1052º	42,00	
PAULO CESAR SA EVANGELISTA	120170	1053º	42,00	
JOSÉ ERIVAN SOARES	115556	1054º	42,00	
CÍNTIA QUITÉRIA CURVÊLO WADA	123474	1055º	42,00	
JACILENE DE FARIAS MOREIRA	126673	1056º	42,00	
LUCINEIA DE OLIVEIRA SILVA	127119	1057º	42,00	
LUANA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	106019	1058º	42,00	
HANNAH CAROLINE SOUZA BARROS CAVALCANTI	111574	1059º	42,00	
ROSIENE CORDEIRO DA SILVA	113658	1060º	42,00	
KARLA SIMONY VIEIRA CABRAL	102428	1061º	42,00	
CARLA RENATA CONDE CESÁRIO SILVA	126480	1062º	42,00	
FABRICIO OLIVEIRA SANTOS	109449	1063º	42,00	
IVONALDO CARLOS DA SILVA SANTOS	111993	1064º	42,00	
ALBA SUELENE SOARES DE SOUZA MATOS	129531	1065º	42,00	
JOSEANE DE CARVALHO BRASIL	115854	1066º	42,00	
WILKA MARCELINO DA SILVA	125612	1067º	42,00	
CLEONICE ALVES	108762	1068º	42,00	
CLEIDE TEIXEIRA DOS SANTOS	108508	1069º	42,00	
AMANDA GOMES DOS SANTOS	117906	1070º	42,00	
RENATA DA SILVA FAUSTINO	117005	1071º	42,00	
GISELI TATIANI RODRIGUES SIQUEIRA	123815	1072º	42,00	
MARISTELA LUIZA PEIXOTO DE MELO	104692	1073º	42,00	
REBEKA CHAVES CARDOSO FIALHO	121016	1074º	42,00	
VIVIANE ALVES DOS SANTOS	126074	1075º	42,00	
MÁRCIA DE GODOI QUEIROZ	122350	1076º	40,00	
LUCIANA FERREIRA DE MIRANDA SIQUEIRA	113560	1077º	40,00	
ALMIR JOÃO DA ROCHA	101586	1078º	40,00	
RICARDO TENÓRIO RODRIGUES	109565	1079º	40,00	
VERONICA MARIA DOS SANTOS	130608	1080º	40,00	
SIMONE MATOS DA SILVA FERREIRA	112871	1081º	40,00	
MARIA DELMA DE ALBUQUERQUE	125334	1082º	40,00	
MARCIA FERREIRA DA SILVA	118037	1083º	40,00	

LARISSA OLIVEIRA SERAFIM	119245	1084º	40,00	
JESSICA DE LIMA	100315	1085º	40,00	
EDSON GERÔNIMO DE SOUZA	130890	1086º	40,00	
SEVERINA NUNES DOS SANTOS SANTIAGO	130044	1087º	40,00	
GIRLAINE MONIQUE DE MORAIS SILVA	129704	1088º	40,00	
EDIVANE ALVES DA SILVA	113401	1089º	40,00	
ROSANA SILVA BARROS CAMPOS VIANA	113291	1090º	40,00	
MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA	128233	1091º	40,00	
ELISANGELA HENRIQUE DE SOUZA	104829	1092º	40,00	
MARIA ELISONETE FERREIRA DA SILVA CORDEIRO	114689	1093º	40,00	
PATRICIA GOMES DE ARAUJO	122772	1094º	40,00	
ANA FIGUERÊDO ROCHA FARIAS	102341	1095º	40,00	
CICERA JARLEIDE CORREIA LINS	126996	1096º	40,00	
JOSÉ LUCAS DA SILVA FILHO	101837	1097º	40,00	
ANDERSON LOPES DOS SANTOS	129125	1098º	40,00	
GEANE TAVARES DA SILVA	101326	1099º	40,00	
GABRIELA MACEDO DE ALMEIDA	107736	1100º	40,00	
ALESSANDRA DUARTE DA SILVA	120937	1101º	40,00	
SHEILA DANIELLE DE ARAUJO SANTOS	123839	1102º	40,00	
JACIQUELMA BEZERRA TAVARES	130908	1103º	40,00	
MARIANNA SALGADO CAVALCATE DE VASCONCELOS	108845	1104º	40,00	
MYLENA CARLA ALMEIDA TENÓRIO	121553	1105º	40,00	
MARIA IZABEL DE ARAÚJO	101487	1106º	40,00	
ARACELLE CRISTINA BARROS DE ARAÚJO NUNES	100474	1107º	40,00	
PATRÍCIA DE LOURDES DOS REIS MURTA	115633	1108º	40,00	
ELIANE MARIA ZEFERINO DA SILVA	101693	1109º	40,00	
EDILMA CIRACO DA COSTA	127037	1110º	40,00	
GEILZA DIONÍSIO DE FRANÇA	103219	1111º	40,00	
ELIZANGELA DE ARAUJO CARVALHO HERCULANO	122249	1112º	40,00	
FABRÍCIA SUZIMERY LUNA SILVA	129231	1113º	40,00	
JESSICA BARBOSA DA SILVA	104837	1114º	40,00	
MARIA ALINE MACHADO CORDEIRO	124133	1115º	40,00	
POLIANA BEZERRA DELGADO	115016	1116º	40,00	
FERNANDA MENDES CHAVES FREITAS	106772	1117º	40,00	
DENISE NASCIMENTO DA SILVA	104500	1118º	40,00	
ANA PAULA DA SILVA SANTOS	112920	1119º	40,00	
NATALY SANTANA LUNA CAVALCANTE	103125	1120º	40,00	
JOSEFA CELIA DA SILVA	129655	1121º	40,00	
QUIARA FRANCINETE BARROS	101294	1122º	40,00	
CLARISSA JÉSSICA GALINDO BEZERRA	118867	1123º	40,00	
JOEDSON ANTONIO SILVA PONTES	113357	1124º	40,00	
MARIA IVENI DE LIMA SILVA	127879	1125º	40,00	
RIVANILDA PEREIRA DA SILVA LIRA	129481	1126º	40,00	
MARIA LUCIVÂNIA PEREIRA SILVA	109779	1127º	40,00	
RAFAELA PEREIRA LEITE SANTOS	121954	1128º	40,00	
MIRELLY FERREIRA EVARISTO	103506	1129º	40,00	
WANDERLÚCIA FAUSTINO MIRANDA	111093	1130º	40,00	
SANDRA MARIA DA SILVA TENORIO	117940	1131º	40,00	
MARIA ALCIONE ALVES DA SILVA	104523	1132º	40,00	
DINÁ CRISTINA DA SILVA	120441	1133º	40,00	
ADIGENA MARIA VALERIO CAVALCANTI	130206	1134º	40,00	
MARIA ELIOCACIA BARBOSA DE LIMA	110852	1135º	40,00	
JOUSE DE OLIVEIRA SILVA	121619	1136º	40,00	
ELUANA MARIA DE GOES SILVA	122165	1137º	40,00	
JOSEFA FABIANA BRITO DE BARROS	125576	1138º	40,00	
CASSIANA CORDEIRO DE TORRES	119648	1139º	40,00	
LUDIANA INACIO DE SOUZA SILVA	110382	1140º	40,00	
NUBIA SIDLANE CAVALCANTE TORRES	101798	1141º	40,00	
MARIA JANE KELY MARQUES RODRIGUES	121128	1142º	40,00	
CRISTIANE SILVA DO AMARAL	130307	1143º	40,00	
CICERA JEANE FERNANDES FARIA	129334	1144º	40,00	
JAQUELINE BEZERRA SOARES	129464	1145º	40,00	
MARIA NOEMIA DA SILVA	114028	1146º	40,00	
JAKELINE DE FREITAS OLIVEIRA	130571	1147º	40,00	
ELIDA SUYANE BRAGA DE OLIVEIRA	101453	1148º	40,00	
CREUZA LOPES DE SOUZA FRANÇA	129593	1149º	40,00	
ROSIANE MIRANDA CASSIMIRO	100266	1150º	40,00	
KARLA KATIANNE DE MELO	126299	1151º	40,00	
ANA MARIA FÉLIX DA SILVA	109191	1152º	40,00	
SUEIDA LOURENÇO BARBOSA SILVA	101328	1153º	40,00	
MARIA VALDILENE BARBOSA DE AQUINO	101430	1154º	40,00	
MARIA FRANCIELE CORREIA DASILVA	108348	1155º	40,00	
POLYANNA RACHEL DE LIMA VALENÇA MARANHÃO	122877	1156º	40,00	
LUCÉLIA LOPES DOS SANTOS	123172	1157º	40,00	
VANDA FAUSTO DE SOUSA	102531	1158º	40,00	
LEILIANE SANTOS ALBUQUERQUE	125411	1159º	40,00	
FERNANDO JOSÉ DA SILVA	107836	1160º	40,00	
JOELMA AURELINA DE FARIAS	112622	1161º	40,00	
LUCILENE FERREIRA DA SILVA SOARES	114199	1162º	40,00	
ALEXSANDRO ARAÚJO DA SILVA	115192	1163º	40,00	
GEIZANE FERREIRA CARDOSO	104923	1164º	40,00	
ANA ANGELICA AGUIAR MAIA	114054	1165º	40,00	
ETELVINA JULIANA SALES RAMOS	118933	1166º	40,00	
LUANA SILVA DA ROCHA FELICIANO	130779	1167º	40,00	
EDLANIA DE SOUZA LIRA	124435	1168º	40,00	
CLARA MARIA FAUSTINO FEITOSA	128828	1169º	40,00	
EDISÔNIA VALÉRIA BEZERRA DE ANDRADE CORREIA	100162	1170º	40,00	
ANDREA BEZERRA ALVES DE ASSUNÇÃO	110153	1171º	38,00	
GISLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	118038	1172º	38,00	
EDJANE GALDINO SANTOS LEITE	109108	1173º	38,00	
GABRIELA MARQUES CAVALCANTI	128691	1174º	38,00	
MONICA LOLA DE ARAÚJO	117896	1175º	38,00	
CINTIA QUÉZIA TENÓRIO DE LEMOS	100253	1176º	38,00	
VALDENICE FERNANDES DE MORAES	127175	1177º	38,00	
LUIZ CÉSAR BARBOSA DA SILVA	129985	1178º	38,00	
ALESSANDRA DE MELO ELIAS	105801	1179º	38,00	
MARIA FERNANDA LIMA MENDONÇA	115333	1180º	38,00	
POLLYANA DOS SANTOS BRITO	126992	1181º	38,00	
JÉSSIKA VITÓRIA DO NASCIMENTO LIMA	102664	1182º	38,00	
JAKELINE PEREIRA DA SILVA	125132	1183º	38,00	
MARIA APARECIDA DA SILVA DIOGO	106736	1184º	38,00	
MACELI ALVES SOARES	124135	1185º	38,00	
MARIA ALICE CAPITÓ FERREIRA DE AZEVEDO	110861	1186º	38,00	
CARLA CARVALHO DA SILVA	104266	1187º	38,00	
GEISIANE FERNANDA RODRIGUES SIQUEIRA	117756	1188º	38,00	
ARLETE DA SILVA SANTOS	127309	1189º	38,00	
LUCIENE CAVALCANTE MIRANDA SANTOS	123671	1190º	38,00	
VANDERLEIA DE ARAUJO ALMEIDA	111092	1191º	38,00	
JAILMA GOMES DE SOUZA BARROS	116698	1192º	38,00	
CREUZA DE LOURDES DE SANTANA GALVÃO	123375	1193º	38,00	
MARCIA PATRICIA DA SILVA PEREIRA	119836	1194º	38,00	
ALBERTINA OLIVEIRA DE LIMA	117282	1195º	38,00	
MERCIA CRISTINA BARROS PAES	101569	1196º	38,00	
TELMA LAIZE BANDEIRA CAMARA	104302	1197º	38,00	
LÚCIA HELENA DE ASSUNÇÃO SILVA	127624	1198º	38,00	
RENATA MARIA MARTINS DE BARROS	129873	1199º	38,00	
JUSCILENE MANSO DE LIRA	111501	1200º	38,00	
FERNANDA GOMES DA SILVA	129848	1201º	38,00	
CLEMILDA CARMELITA DE SANTANA	122991	1202º	38,00	
MARIA CRISMONE DE SOUZA CARVALHO DA SILVA	114699	1203º	38,00	
MARIA GELVA SANTOS DE LIMA	124159	1204º	38,00	
ROSANA GOMES DA SILVA SANTOS	124804	1205º	38,00	
ISABELLA MARIA DA SILVA	122262	1206º	38,00	
LEIDIANE GONÇALVES SILVA	108216	1207º	38,00	
JOSENILDA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	115625	1208º	38,00	
TAMYRES DAYANE DOS SANTOS LIMA	126675	1209º	38,00	
MAIARA DA SILVA VIEIRA	111672	1210º	38,00	
MARIA DO SOCORRO BRAGA DE MELO	118169	1211º	38,00	
MARIA SUELI DA SILVA	125795	1212º	38,00	
ADEILDO PEREIRA DA SILVA	112042	1213º	38,00	FÍSICO
HELEN CRISTIANE CALADO DA SILVA	123109	1214º	38,00	
MIRIAN BARROS DOS ANJOS	125396	1215º	38,00	
MARIA DE FÁTIMA FLORENCIO DE ARAÚJO	110818	1216º	38,00	
ALEANA BARBOSA DA SILVA	122808	1217º	38,00	
MARIA THAMILES BEZERRA DOS SANTOS	105874	1218º	38,00	
VANUZA GOMES SALU	101474	1219º	38,00	
ROSEANE BATISTA DA SILVA	101577	1220º	38,00	
MARIA ELAINE ALMEIDA DE BARROS	118304	1221º	38,00	
ROSIMERE GALINDO MÉLO	108922	1222º	38,00	
TATIANE MÉLO DE LIMA	126100	1223º	38,00	
MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL FREITAS SILVA	113721	1224º	38,00	
DIRCEIA MARIA AMARAL DE ASEVEDO	127620	1225º	38,00	
SONIA DA SILVA FERREIRA	114696	1226º	38,00	
ANA LÚCIA RODRIGUES TEIXEIRA	122718	1227º	38,00	
JOCELINE NASCIMENTO DA SILVA	108920	1228º	38,00	
JOSEANE NASCIMENTO DE LIMA	127682	1229º	38,00	
ANA PAULA FELIX DA SILVA	124576	1230º	38,00	
VIVIANE SANTOS ALBUQUERQUE	121911	1231º	38,00	
ELIANE RIBEIRO DA SILVA	128925	1232º	38,00	
ILMARA GONÇALVES DE ALMEIDA	115521	1233º	38,00	
MARCIA VILELA DE MELO	119436	1234º	38,00	
JANDIRA MARIA DOS SANTOS	106883	1235º	38,00	
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA FERREIRA	114653	1236º	38,00	
QUEILA REGIA DE ANDRADE BARRETO	127696	1237º	38,00	
HAVILA CATÃO PEREIRA BRAGA	127836	1238º	38,00	
INAJA DA SILVA LUCAS	101617	1239º	38,00	
JUCILENE TEXEIRA DOS SANTOS	122069	1240º	38,00	
MARIA ALICE DOS PRAZERES SILVA	125701	1241º	38,00	
ELISANDRA ANANIAS DE LIMA	109828	1242º	38,00	
PATRICIA JACI DA SILVA	102756	1243º	38,00	
ROSILENE EXPEDITA DA SILVA	112918	1244º	38,00	
MARITANIA BARBOSA DA SILVA FERREIRA	103099	1245º	38,00	
MARIA CELIANA SOARES DE LIMA	111398	1246º	38,00	
TAYLLINE DE FREITAS OLIVEIRA	130516	1247º	38,00	
RAMONYELLE DAWANA DA SILVA	106423	1248º	38,00	
MARLI BATISTA DOS SANTOS	128386	1249º	38,00	
FABIOLA PRISCILLA MIRANDA GALINDO	114822	1250º	38,00	
MARIA ALEXANDRA FERREIRA DE SOUZA BATISTA	124241	1251º	38,00	
JAILMA GUILHERME DE OLIVEIRA	110448	1252º	38,00	

LEIDE TENORIO CAVALCANTE	*101672*	*1253º*	**38,00**	
ELANE DA SILVA MARANHAO	*109187*	*1254º*	**38,00**	
MARIA EDILENE DE ALMEIDA	*129425*	*1255º*	**38,00**	
TACIANA MACIEL CALADO	*122026*	*1256º*	**38,00**	
MARIA EDNA DE ARAÚJO REIS	*118481*	*1257º*	**38,00**	
MARIA GEANE LOPES DO NASCIMENTO	*107733*	*1258º*	**38,00**	
LUCINALDO CORREIA DE SOBRAL	*102922*	*1259º*	**38,00**	**MOTORA**
JOSEFA KATIANY BEZERRA HENRIQUE	*105039*	*1260º*	**38,00**	
MARIA ENILDA VIANA DOS SANTOS	*111601*	*1261º*	**38,00**	
ALISSON CÍCERO LUCENA BARBOSA	*129586*	*1262º*	**38,00**	
LEILIANE FERNANDES ARAUJO	*122994*	*1263º*	**38,00**	
JÉSSICA LIMA CAVALCANTE	*121903*	*1264º*	**38,00**	
ROSINEIDE MARQUES DE MESSIAS	*103759*	*1265º*	**38,00**	
CLAUDENICE LEONCIO BARROS	*130708*	*1266º*	**38,00**	
CLAUDIA REGINA DE SOUZA FERREIRA	*102933*	*1267º*	**38,00**	
JOICE RAFAELA RIBEIRO LUCENA	*123457*	*1268º*	**38,00**	
LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA	*101515*	*1269º*	**38,00**	
POLLIANY DE OLIVEIRA ANDRADE	*130156*	*1270º*	**38,00**	
JOSELMA SANTOS MELO	*111566*	*1271º*	**38,00**	
MARIA KAROLINE XAVIER DA SILVA	*100103*	*1272º*	**38,00**	
CHARLENE DA SILVA SOARES	*123789*	*1273º*	**38,00**	
SEBASTIÃO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE	*103875*	*1274º*	**38,00**	
CICERO JOSE DOS SANTOS	*108806*	*1275º*	**38,00**	
KARLLA NATIELLY FELIX DE MELO	*129288*	*1276º*	**38,00**	
MARIANA GABRIELA DE ABREU FERREIRA	*124782*	*1277º*	**38,00**	
FABIANA QUEIROZ DE DEUS MONTEIRO	*130980*	*1278º*	**38,00**	
MARIA APARECIDA FÁTIMA DA SILVA	*104919*	*1279º*	**38,00**	
FABIANA MARIA CORREIA ALVES	*107262*	*1280º*	**38,00**	
LIDIANE LEAL DINIZ DOS SANTOS	*128511*	*1281º*	**38,00**	
LUCIMERE DE LIMA SILVA INACIO	*123805*	*1282º*	**38,00**	
POLIANA LOPES DE OLIVEIRA ALVES	*124386*	*1283º*	**38,00**	
ÉRICA RODRIGUES DE ARAUJO	*106107*	*1284º*	**38,00**	
GEISA EMANUELA CAVALCANTI	*127914*	*1285º*	**38,00**	
ANA LECIA TENÓRIO DE LIMA	*127660*	*1286º*	**36,00**	
DANIELA DE MELO PORFIRIO	*106503*	*1287º*	**36,00**	
THIARA CAVALCANTI LUCAS DE OLIVEIRA	*120556*	*1288º*	**36,00**	
MARIA DO CARMO ARAUJO SANTOS DE OLIVEIRA	*104361*	*1289º*	**36,00**	
QUITERIA MONTEIRO SOARES DA SILVA	*105362*	*1290º*	**36,00**	
ELIZABETE CHAGAS COSTA	*118780*	*1291º*	**36,00**	
NIDIA DE CÁSSIA CARDOSO NEVES	*125637*	*1292º*	**36,00**	
CÍNTIA DO CARMO ALVES BARROS	*100789*	*1293º*	**36,00**	
MARCILENE ALVES DOS SANTOS	*112220*	*1294º*	**36,00**	
JANE VERONICA DUARTE SILVA	*107913*	*1295º*	**36,00**	
MARIA ROGÉRIA SOARES SANTOS	*125545*	*1296º*	**36,00**	
DÉBORA TAYSE DA SILVA BARBOZA	*107752*	*1297º*	**36,00**	
ROSÂNGELA MUNIZ DO NASCIMENTO	*123226*	*1298º*	**36,00**	
RENATA OLIVEIRA LEITE LINS	*120004*	*1299º*	**36,00**	
MARIA ANDREIA DE OLIVEIRA	*111046*	*1300º*	**36,00**	
MIRELLY DE ARAUJO LIMA	*115154*	*1301º*	**36,00**	
NILMA SONAITE SERAFIM DE COUTO BRAGA	*100768*	*1302º*	**36,00**	
ELIZABETE ALVES DA SILVA MELO	*127121*	*1303º*	**36,00**	
ALINE CRISTINE SANTOS DE OLIVEIRA	*103609*	*1304º*	**36,00**	
MAGDA GRENES DE OLIVEIRA	*118578*	*1305º*	**36,00**	
WALÉRIA SAYÃO MAIA DE MELO	*121669*	*1306º*	**36,00**	
JANECLESON FERREIRA DE MÉLO	*113596*	*1307º*	**36,00**	
JACKLINE MARIANO PACHECO LIMA	*104210*	*1308º*	**36,00**	
EDNA LOURENÇO LIMA	*126565*	*1309º*	**36,00**	
PATRICIA FERNANDA DA SILVA	*122901*	*1310º*	**36,00**	
MARTHA HELOISA DE RESENDE VIEIRA ARAÚJO	*101770*	*1311º*	**36,00**	
RAFAELA MARCOLINO DA SILVA	*126323*	*1312º*	**36,00**	
SILVIA RAFAELA VIANA DE FRANÇA	*125609*	*1313º*	**36,00**	
MARIA ALESSANDRA DE MORAES	*121041*	*1314º*	**36,00**	
ROBERTA LEITE ALVES BARROS	*130319*	*1315º*	**36,00**	
GILVÂNIA CORDEIRO DA SILVA TENÓRIO	*119415*	*1316º*	**36,00**	
CINTIA MIRELLY FERREIRA DA SILVA	*119270*	*1317º*	**36,00**	
MARIA IARA ALVES DA COSTA	*128931*	*1318º*	**36,00**	
NOEGE GRACILIANO DA SILVA	*107010*	*1319º*	**36,00**	
CLEIDINALVA VAZ FRANÇA	*121018*	*1320º*	**36,00**	
SILVANA ALEXANDRE DE BARROS	*125482*	*1321º*	**36,00**	
MARIA ALCIONE SOUZA DE MORAES	*111650*	*1322º*	**36,00**	
MARIA GORETE BERNARDO MOURA SILVA	*108543*	*1323º*	**36,00**	
AILTON IZIDIO DA SILVA	*111978*	*1324º*	**36,00**	
IRIS MAYARA DORNELAS SANTANA	*128060*	*1325º*	**36,00**	
MARY ANGELA MARTINS DE MELO LUCIO	*123272*	*1326º*	**36,00**	
MARIA AILMA DOS SANTOS	*103050*	*1327º*	**36,00**	
MAYRA ALVES RODRIGUES	*102057*	*1328º*	**36,00**	
ÂNGELA MARIA FERREIRA DA SILVA	*107386*	*1329º*	**36,00**	
JUSSARA MÉRCIA DA SILVA ARAÚJO	*120720*	*1330º*	**36,00**	
ANDREIA DE SOUZA VIANA	*106236*	*1331º*	**36,00**	
EDVANIA DE COUTO	*119029*	*1332º*	**36,00**	
MARIA ANGELA BARBOSA DA SILVA	*123019*	*1333º*	**36,00**	
MOEMA KELLY NOGUEIRA DE SÁ	*111017*	*1334º*	**36,00**	
JULIANA ANDRADE DE ALMEIDA DOS SANTOS VIANA	*130033*	*1335º*	**36,00**	
SANDRA DOS SANTOS MELO XAVIER	*109281*	*1336º*	**36,00**	
ARACELI DOS SANTOS CARVALHO	*110463*	*1337º*	**36,00**	
RAFAELA DEBORA SOARES DA SILVA	*113064*	*1338º*	**36,00**	
MARIA ÂNGELA DE SIQUEIRA	*118359*	*1339º*	**36,00**	
MARIA VERONICA DA SILVA	*106861*	*1340º*	**36,00**	
LUCIANA GOMES DE BARROS	*117719*	*1341º*	**36,00**	
FERNANDA INÁCIO DOS SANTOS BARBOSA	*101159*	*1342º*	**36,00**	
GRAZIELE QUITÉRIA DA SILVA SOUZA	*106875*	*1343º*	**36,00**	
ERISVÂNIA LEITE COELHO	*100172*	*1344º*	**36,00**	
ELLYS AYLA ALVES BARBOSA	*127183*	*1345º*	**36,00**	
VILSON MATIAS DA SILVA	*109573*	*1346º*	**36,00**	
ROSÂNGELA RAQUEL VILELA ALVES	*110724*	*1347º*	**36,00**	
EDILEIDE MARIA MARCILIO LOPES	*114488*	*1348º*	**36,00**	
JANECLEIDE SILVA DOS SANTOS	*106714*	*1349º*	**36,00**	
MARIA EDVANIA TEIXEIRA SILVA	*107050*	*1350º*	**36,00**	
AMANDA ALVES DE ALBUQUERQUE	*130881*	*1351º*	**36,00**	
ISABEL CRISTINA DE LIMA DA SILVA	*123573*	*1352º*	**36,00**	
DANIEL DA SILVA LEITE	*111209*	*1353º*	**36,00**	
RAIANE SANTOS DE AZEVEDO	*128983*	*1354º*	**36,00**	
KEILA DOS SANTOS VIANA	*102469*	*1355º*	**36,00**	
SUELY MOREIRA DA SILVA	*121075*	*1356º*	**36,00**	
DJANE BIU DA SILVA	*102226*	*1357º*	**36,00**	
QUITERIA DOS SANTOS FERREIRA	*125944*	*1358º*	**36,00**	
MARCIA DE SIQUEIRA ALVES	*121631*	*1359º*	**36,00**	
AUDEVANA RODRIGUES DA SILVA	*122774*	*1360º*	**36,00**	
MARIA ANDREA GONÇALVES DE MELO	*119457*	*1361º*	**36,00**	
NATÁLIA FERNANDA DAS NEVES SILVA SOUZA	*117923*	*1362º*	**36,00**	
ERIVANIA FERREIRA LIMA	*103825*	*1363º*	**36,00**	
MARLI TEIXEIRA DA SILVA	*128023*	*1364º*	**36,00**	
MARIA DE LOURDES BRAGA ALVES	*129017*	*1365º*	**36,00**	
ANA PAULA SOARES GOMES EUFRÁSIO	*116199*	*1366º*	**36,00**	
RUTIANE MACÁRIO DE FARIAS SALES	*121489*	*1367º*	**36,00**	
HILDA KARLA LOPES DA SILVA	*103479*	*1368º*	**36,00**	
CYBELLE ROSSY INACIO DA SILVA	*130167*	*1369º*	**36,00**	
DAMIANA DA SILVA FERREIRA	*122679*	*1370º*	**36,00**	
CAROLYNNE DA SILVA BARROS	*100100*	*1371º*	**36,00**	
IARA FEITOZA DO NASCIMENTO MOURA	*129890*	*1372º*	**36,00**	
IZABEL CRISTINA DA SILVA ISIDIO	*105322*	*1373º*	**36,00**	
MARIA HELANE DA SILVA TEIXEIRA	*111039*	*1374º*	**36,00**	
ISLANY CINTRA SANTOS	*110280*	*1375º*	**36,00**	
MARIA ROBERTA MIRANDA DO NASCIMENTO	*109756*	*1376º*	**36,00**	
JAQUELINE MARIA BARROS DE FRANÇA	*107185*	*1377º*	**36,00**	
MARIA DO SOCORRO ZACARIAS DA SILVA	*129650*	*1378º*	**36,00**	
ALECSANDRA BARBOSA DA SILVA	*125964*	*1379º*	**36,00**	
JAQUELINE MARIA DA SILVA	*107539*	*1380º*	**36,00**	
DENISE CORREIA DIAS DA SILVA ANDRADE	*108617*	*1381º*	**36,00**	
AMANDA DANIELLE DE ALMEIDA VASCONCELOS	*128004*	*1382º*	**36,00**	
ANA MARTA ALMEIDA DE SIQUEIRA	*102359*	*1383º*	**36,00**	
JACIANA ROBERTA ROSENDO DE MELO	*122792*	*1384º*	**36,00**	
ROBERTA FLAVIA DE OLIVEIRA BEZERRA	*118616*	*1385º*	**36,00**	
REGINA CÉLIA DE ALMEIDA TAVARES	*112097*	*1386º*	**36,00**	
ÉRICA CLEMENTE VALENÇA SILVA	*129130*	*1387º*	**36,00**	
GERCICA SANTOS MELO	*126332*	*1388º*	**36,00**	
SABRYNA EDUARDA FIRMINO BERNARDO ALMEIDA	*126635*	*1389º*	**36,00**	
DAYANA KARLA VIEIRA ELIAS	*128643*	*1390º*	**36,00**	
RENATA DE LIMA CAVALCANTE TAVARES	*119575*	*1391º*	**36,00**	
ESTHER TENÓRIO DE SOUZA	*121215*	*1392º*	**36,00**	
LIDIANE SANTANA DE ALMEIDA	*118757*	*1393º*	**36,00**	
JANAINA GOIS DE AQUINO	*128951*	*1394º*	**36,00**	
NADELSON FERREIRA DA SILVA	*124258*	*1395º*	**36,00**	
ANDRE ANTONIO DA SILVA	*105836*	*1396º*	**36,00**	
JOSEFA MIRELE TRAJANO ALVES	*114331*	*1397º*	**36,00**	
JOSÉLIA GOMES DE ARAÚJO	*104857*	*1398º*	**36,00**	
ALICE POLLYANA DE BARROS PEREIRA	*102542*	*1399º*	**36,00**	
MARLA MARIA ALVEZ DE CASTRO	*124131*	*1400º*	**36,00**	
LEANDRO FRANCISCO DOS SANTOS	*100372*	*1401º*	**36,00**	
ROBERTA FIGUEREDO DE SOUZA MELO	*128068*	*1402º*	**36,00**	
TATIANA GONÇALVES DE MORAES ANTUNES	*129156*	*1403º*	**36,00**	
EMANUELA GOMES BEZERRA	*104148*	*1404º*	**36,00**	
MIRIAM PEREIRA DA SILVA	*105478*	*1405º*	**34,00**	
JOSEANE SILVA LOPES	*126243*	*1406º*	**34,00**	
VALDIRENE MATOS DA SILVA	*112801*	*1407º*	**34,00**	
ROSEMARY NAPOLEÃO DOS SANTOS	*130183*	*1408º*	**34,00**	
POLIANA GOMES DE SOUZA	*128659*	*1409º*	**34,00**	
LUCIANA DOS SANTOS	*122786*	*1410º*	**34,00**	
GENARIO LUIS SILVA DE MELO	*120002*	*1411º*	**34,00**	
ELAINE MARIA DA SILVA	*126319*	*1412º*	**34,00**	
ROSANGELA DO NASCIMENTO	*103048*	*1413º*	**34,00**	
LUCIENE ALMEIDA SIQUEIRA	*118551*	*1414º*	**34,00**	
CICERO MARQUES CAETANO	*122126*	*1415º*	**34,00**	
MARIA LIGIA DA SILVA GRANJA	*122549*	*1416º*	**34,00**	
RITA JOELMA BRAGA RODRIGUES	*112122*	*1417º*	**34,00**	
MARIA NILDA FERREIRA ZUMBA	*112827*	*1418º*	**34,00**	
EDILENE DE MELO NOGUEIRA	*128620*	*1419º*	**34,00**	
CÍCERA ROZANGELA DA SILVA	*128016*	*1420º*	**34,00**	
JANIRA ALVES DE MOURA	*107410*	*1421º*	**34,00**	
CRISLAYNE DA COSTA ARAUJO	*106824*	*1422º*	**34,00**	
MICHELE ALVES DE SIQUEIRA	*126981*	*1423º*	**34,00**	
GEANNY SINARA SOUSA DA SILVA	*122516*	*1424º*	**34,00**	
FÁBIA MILENA DA MOTA ARAÚJO	*119234*	*1425º*	**34,00**	

JOSINELE CRISTINA DOS SANTOS	*109748*	*1426º*	34,00	
CHARLENE CLARINDO DA SILVA	*113082*	*1427º*	34,00	
VANDERLUCIA MATIAS DE CARVALHO	*125756*	*1428º*	34,00	
MÁRCIA MIKAELLE LOPES DE SOUZA	*114612*	*1429º*	34,00	
EDIJANE MARIA DA SILVA	*110923*	*1430º*	34,00	
ALINE SAMARIA ALVES DA SILVA	*105838*	*1431º*	34,00	
SUEUDA MARIA ALVES DA SILVA	*121433*	*1432º*	34,00	
CARLA MAURICÉIA DA SILVA	*118432*	*1433º*	34,00	
DANIELLE MARQUES LOPES DA SILVA	*118119*	*1434º*	34,00	
MARIA EDNEIDE FERREIRA	*117977*	*1435º*	34,00	
MARIA EDIGLECIA DA SILVA	*113937*	*1436º*	34,00	
IVOLEIDE MARINHO DA SILVA	*122176*	*1437º*	34,00	
ANNY CASSIA DE CARVALHO FERREIRA	*105221*	*1438º*	34,00	
JOSEFA ELBA BRANCO DA SILVA CARLOS	*106582*	*1439º*	34,00	
ALANE PEREIRA DOS SANTOS	*124324*	*1440º*	34,00	
LEILLA PRISCILLA DA MOTA SILVA	*129433*	*1441º*	34,00	
DANUBIA MATIAS DA SILVA	*112992*	*1442º*	34,00	
MARIA SIMONI DA SILVA	*130262*	*1443º*	34,00	
ALLANE NASCIMENTO DOS SANTOS	*120479*	*1444º*	34,00	
ANA CLAUDIA DA SILVA	*124754*	*1445º*	34,00	
VANESSA SIMPLÍCIO VIEIRA SILVA	*118118*	*1446º*	34,00	
JULIANA FERNANDES ROBERTO	*117565*	*1447º*	34,00	
MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA CAVALCANTI DE SOUZA	*128007*	*1448º*	34,00	
CARLOS ROBERTO CARNEIRO	*114858*	*1449º*	34,00	
ANDRÉA CORREIA BARBOSA	*105570*	*1450º*	34,00	
AGUEDA CRISTINA DE ALMEIDA CALADO	*121171*	*1451º*	34,00	
MARIA BARBOSA DOS SANTOS	*110084*	*1452º*	34,00	**VISUAL**
GLEICE KELLY DA SILVA GOMES	*126736*	*1453º*	34,00	
PATRICIA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	*106327*	*1454º*	34,00	
IELMA PORTO FEITOSA	*120964*	*1455º*	34,00	
MARIA GILVANIA DA SILVA	*108360*	*1456º*	34,00	
INAYARA MARIA DA SILVA	*128794*	*1457º*	34,00	
MARIA ALICE RODRIGUES PÔRTO	*108931*	*1458º*	34,00	
SELMA MARIA DA SILVA PAES	*122340*	*1459º*	34,00	
MARIA APARECIDA DA SILVA	*100689*	*1460º*	34,00	
ANALANY QUEIROZ DE FREITAS LOURENÇO	*120930*	*1461º*	34,00	
MARIA MICHELY VICENTE DA SILVA	*110468*	*1462º*	34,00	
YALLE DE MORAES SILVA	*128973*	*1463º*	34,00	
MARIA SILMARA DOS SANTOS CARVALHO	*115304*	*1464º*	34,00	
LEANDRA SENA DA COSTA	*119859*	*1465º*	34,00	
JANDIRA RODRIGUES DA SILVA	*121386*	*1466º*	34,00	
RENATA DE MELO RAMOS	*128301*	*1467º*	34,00	
LUCIANA ROBERTA SILVA DE CARVALHO	*103865*	*1468º*	34,00	
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	*129204*	*1469º*	34,00	
NANCY SANTANA MACHADO	*106207*	*1470º*	34,00	
MARCELAYNE BARBOSA MONTEIRO	*112130*	*1471º*	34,00	
SUELANE CIRIACO DE ARAÚJO	*128578*	*1472º*	34,00	
EVERTON SANTOS DA SILVA	*121533*	*1473º*	34,00	
COSMA SILVINO DE SOUZA NASCIMENTO	*111261*	*1474º*	34,00	
MARIA APARECIDA DA SILVA	*110238*	*1475º*	34,00	
TELMA FERNANDA PONTES COSTA	*125354*	*1476º*	34,00	
PATRÍCIA MELO DE LIMA	*105395*	*1477º*	34,00	
EDIVANIA FERREIRA MOURA	*125529*	*1478º*	34,00	
MARIA ROBERVANIA DA SILVA AMORIM	*114382*	*1479º*	34,00	
MARIA AMANDA NASCIMENTO DE ANDRADE	*119224*	*1480º*	34,00	
ANDREA DE MACÊDO SALGADO ALVES	*105574*	*1481º*	34,00	
EDNEIDE SOARES DA SILVA	*103483*	*1482º*	34,00	
MARIA LUCINEIDE DE LIMA	*118633*	*1483º*	34,00	
ANA KARLA CORDEIRO DOS SANTOS	*122757*	*1484º*	34,00	
REBECA PACHECO DE SOUSA	*116400*	*1485º*	34,00	
ANDRÉIA DE SENA BARROS	*120440*	*1486º*	34,00	
PAULA EMANUELLE ALMEIDA DE ANDRADE	*116613*	*1487º*	34,00	
MARIA ARLETE BEZERRA DE ALMEIDA	*129538*	*1488º*	34,00	
LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE LIMA	*103908*	*1489º*	34,00	
MARIA JOSÉ BRAZ DA SILVA	*109856*	*1490º*	34,00	
TATIANE FERREIRA DE BARROS	*124563*	*1491º*	34,00	
LUCILEA BEZERRA RESENDE CARVALHO	*108160*	*1492º*	34,00	
IVELDA ELIZABETH SOARES SILVA CAVALCANTE	*113904*	*1493º*	34,00	
FERNANDO MONTEIRO DE SOBRAL	*106841*	*1494º*	34,00	
LUCIENE BEZERRA DA SILVA SIQUEIRA	*101192*	*1495º*	34,00	
ANA CARLA BARBOSA CIRÍACO	*121270*	*1496º*	34,00	
RENATA JOVINA FERREIRA DE SOUSA AMORIM	*119510*	*1497º*	34,00	
ELANE CRISTINA BESERRA SOARES	*118427*	*1498º*	34,00	
GENILDA SILVA MECIAS	*128404*	*1499º*	34,00	
CICERA MARIA DA SILVA ZUZA	*102487*	*1500º*	34,00	
MARIA JOSILENE VERONEZ DO NASCIMENTO	*103339*	*1501º*	34,00	
JEANE BEZERRA MACIEL	*111756*	*1502º*	34,00	
BRUNA SILVESTRE FARIAS SILVA	*111669*	*1503º*	34,00	
DAYANA EMANUELE ANDRADE TAVARES	*117315*	*1504º*	34,00	
MARIA CLAUDERLANE BEZERRA DE CARVALHO	*110657*	*1505º*	34,00	
JOSIANE CRISTINA ALVES	*117136*	*1506º*	34,00	
KEILA COSTA BARROS	*126149*	*1507º*	34,00	
MARIA LILIANE ALVES CARDOSO	*108109*	*1508º*	34,00	
JANAINA ALEXANDRE BROCA	*105519*	*1509º*	34,00	
EUZEBIA NADJA CORDEIRO LEITE	*108866*	*1510º*	34,00	
JOSIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	*109770*	*1511º*	34,00	
ARIADNY THALLYA BEZERRA DA SILVA	*130260*	*1512º*	34,00	
IRIDYANE FERREIRA DE NORONHA	*114437*	*1513º*	34,00	
MARCIANO DE CARVALHO BATISTA	*125012*	*1514º*	32,00	
NIKELE MATOS DE LIMA	*107187*	*1515º*	32,00	
ALECIA CARLOS DE LUCENA	*123750*	*1516º*	32,00	
ALDA ANDRADE SANTOS FREITAS	*106167*	*1517º*	32,00	
ELINOAN PINHEIRO DE SOUZA	*117441*	*1518º*	32,00	
EVANDERLAINA COLATINO DE BARROS DANTAS	*130450*	*1519º*	32,00	
IRAMI GRACILIANO DE ARAUJO	*111936*	*1520º*	32,00	
VALDELI DE MELO SANTOS	*125747*	*1521º*	32,00	
DANYELLA CARYNNE GALINDO DE LIRA	*111539*	*1522º*	32,00	
MARIA GORETE PINHEIRO DE FREITAS	*104938*	*1523º*	32,00	
MARIA BETANIA FERREIRA DOS PRAZERES	*109630*	*1524º*	32,00	
CLAUDEVANDA CORREIA DA SILVA	*126233*	*1525º*	32,00	
FABIANA BARBOSA DOS SANTOS	*108195*	*1526º*	32,00	
LIVANIA CAVALCANTI DE ALMEIDA	*129448*	*1527º*	32,00	
ADRIANA DE ALBUQUERQUE SILVA	*109524*	*1528º*	32,00	
MARIA EMELAINE LEILA TAVARES BATISTA	*128871*	*1529º*	32,00	
NERIVANIA DO NASCIMENTO LUNA	*129116*	*1530º*	32,00	
NAGELZA C. DE BARROS MOURA	*119402*	*1531º*	32,00	
CACILDA SILVA DOS SANTOS	*129313*	*1532º*	32,00	
JUSTER RODRIGUES DA COSTA SANTOS	*120171*	*1533º*	32,00	
AMERILANE DOS ANJOS BALBINO MAXIMO	*116781*	*1534º*	32,00	
ELESSANDRA DOS SANTOS SILVA	*126965*	*1535º*	32,00	
JACQUELINY RAMOS DE OLIVEIRA	*115049*	*1536º*	32,00	
ANA MÉRCIA DE OLIVEIRA SANTOS	*111090*	*1537º*	32,00	
RAQUEL SOARES BARBOSA	*109563*	*1538º*	32,00	
ANA ROBERTA FRANCO PEREIRA SOUZA	*110873*	*1539º*	32,00	
ARIANE MARINHO DE SENA	*108305*	*1540º*	32,00	
BRUNIELE FERREIRA DOS SANTOS	*112736*	*1541º*	32,00	
MARIA DAYANE DA SILVA SALVINO	*126295*	*1542º*	32,00	
KALINE NUNES DA SILVA	*122928*	*1543º*	32,00	
LUCILENE DE MOURA BRITO SILVA	*125098*	*1544º*	32,00	
VALERIA DE MELO SILVA ALMEIDA	*105923*	*1545º*	32,00	
SÍLVIA LÚCIA VILELA DIAS	*112950*	*1546º*	32,00	
MARIA APARECIDA CABRAL DA SILVA BASTO	*119194*	*1547º*	32,00	
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	*118301*	*1548º*	32,00	
SUZETE CANTILINO DE MORAIS	*119074*	*1549º*	32,00	
MARIA HELENA TENÓRIO BISPO	*108651*	*1550º*	32,00	
ROSEANE DA SILVA SANTOS	*112387*	*1551º*	32,00	
LUIS AUGUSTO DA SILVA LEITE	*128708*	*1552º*	32,00	
GILVANIA ALVES CAVALCANTE	*107783*	*1553º*	32,00	
GERMANA GUILHERME DA SILVA	*116482*	*1554º*	32,00	
JOANA DARC ANDRADE OLIVEIRA	*122645*	*1555º*	32,00	
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA E SILVA	*102522*	*1556º*	32,00	
MARIA DANIELY MONTEIRO DE MORAIS	*108965*	*1557º*	32,00	
MÉRCIA DA SILVA PEREIRA	*111349*	*1558º*	32,00	
ADELSO ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS	*127082*	*1559º*	32,00	
JOSEFA COSTA	*117875*	*1560º*	32,00	
ELENILDA CARDOZO DA SILVEIRA	*123832*	*1561º*	32,00	
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	*100901*	*1562º*	32,00	**AUDITIVO**
FLAVIA FERNANDA ABREU DE LIMA SILVA	*118407*	*1563º*	32,00	
LUCIENE MARIA DOS SANTOS	*124817*	*1564º*	32,00	
MARIA EDNA DA SILVA	*117432*	*1565º*	32,00	
INGRID DANILA BATISTA OLIVEIRA	*109245*	*1566º*	32,00	
GABRYEL VASCONCELOS DA SILVA	*128790*	*1567º*	32,00	
MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO	*107799*	*1568º*	32,00	
ERICA PATRICIA DE ARAUJO AVELINO	*124363*	*1569º*	32,00	
CLAUDIANE CORDEIRO DE MELO	*128986*	*1570º*	32,00	
ROSIVANDRA GONÇALO DA SILVA LIMA	*106197*	*1571º*	32,00	
JAKELINY FRANCISCA DE SOUZA	*120973*	*1572º*	32,00	
DÉBORA MARIA CORREIA CALADO	*130955*	*1573º*	32,00	
WELLINGTON RICARDO FELIX DOS SANTOS	*106922*	*1574º*	32,00	
VANDERLEIA ALMEIDA DA SILVA SILVÉRIO	*123174*	*1575º*	32,00	
MARIA EDVANIA MORAIS DA SILVA	*127344*	*1576º*	32,00	
MARIA APARECIDA OLIVEIRA CAVALCANTE	*120128*	*1577º*	32,00	
ROSIENE ALMEIDA DE SOUZA	*120919*	*1578º*	32,00	
ADRIANA ANDREIA DA SILVA	*118193*	*1579º*	32,00	
SILVANEIDE ALVES DINIZ VALENCA	*120124*	*1580º*	32,00	
GRACIENE SANTOS LIMA MATOS	*101340*	*1581º*	32,00	
SAMYLA DA SILVA	*129671*	*1582º*	32,00	
LUZIA MENDES DA ROCHA	*108064*	*1583º*	32,00	
ANGELICA ALEXANDRE DA SILVA	*106403*	*1584º*	32,00	
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	*127022*	*1585º*	32,00	
ELENICE ROSÁRIA PALACIN	*117652*	*1586º*	32,00	
LUZINEIDE FEITOSA DOS SANTOS ALVES	*110318*	*1587º*	32,00	
ADILZA BIZARRIA DA SILVA	*127413*	*1588º*	32,00	
ANA PAULA DA SILVA REGES	*124802*	*1589º*	32,00	
ALDYCLÉCIA MARIA DE SOUZA VESPUCIO	*129033*	*1590º*	32,00	
AMANDA LEITE PEREIRA ANDRADE	*113222*	*1591º*	32,00	
CRISLAYNE LEITE DA SILVA	*124444*	*1592º*	32,00	
MARTA VALÉRIA PEREIRA AUGUSTA	*105347*	*1593º*	32,00	
SANDRA ALEXANDRE DOS SANTOS	*102872*	*1594º*	32,00	
RENATA DE CÁSSIA FELIX BEZERRA	*128668*	*1595º*	32,00	

LORENA CORDEIRO DE ARAUJO	*108489*	*1596º*	32,00	
FIRMINA ALVES DA SILVA NETA	*126501*	*1597º*	32,00	
MARILIA VALENÇA RANGEL	*105831*	*1598º*	32,00	
ROSELI DO NASCIMENTO SILVA FARIAS	*128437*	*1599º*	32,00	
RENATA SOLANGE MACHADO SILVA	*110415*	*1600º*	32,00	
GIRLENE PEREIRA DA CONCEICAO	*105553*	*1601º*	32,00	
ALINE DA SILVA FERREIRA	*117305*	*1602º*	32,00	
JULIANE LEOPOLDINA MOREIRA ALVES	*124673*	*1603º*	32,00	
SANDRA CRISTINA NASCIMENTO	*125420*	*1604º*	32,00	
ELITECIA EXPEDITA DA SILVA SANTOS	*112704*	*1605º*	32,00	
KAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS PROTASIO	*115196*	*1606º*	32,00	
ELIZAMA GOES DE MELO	*127891*	*1607º*	32,00	
IEDA JULIANE DE SOUZA	*130628*	*1608º*	32,00	
DANIELLE BARTIRIA DE ANDRADE VIEIRA DA SILVA	*122011*	*1609º*	32,00	
JOCERLANE ALMEIDA DA SILVA	*113217*	*1610º*	32,00	
MEIRELLE SILVESTRE ALVES	*119359*	*1611º*	32,00	
ERICA CECILIA MORAES BIZARRIA ANDRADE	*121258*	*1612º*	32,00	
MARIA EDUARDA DA SILVA MACHADO	*125283*	*1613º*	32,00	
LUANA PEDROSA BEZERRA	*129588*	*1614º*	32,00	
ROSILENE BATISTA DA SILVA	*105495*	*1615º*	32,00	
CARMEM LUCIA DE LIMA PORTUGAL	*129044*	*1616º*	32,00	
TATIANA APARECIDA MOREIRA PONTES NASCIMENTO	*116940*	*1617º*	32,00	
ADILZA MOURA DE FREITAS COUTO	*106466*	*1618º*	32,00	
SOCORRO BARBOZA DE AQUINO	*101532*	*1619º*	32,00	
ALANIE DA SILVA TEIXEIRA	*105384*	*1620º*	32,00	
AGUEDA RAFAELLA DA SILVA MARTINS VASCONCELOS	*109762*	*1621º*	32,00	
AGAILY RAIANNY AMORIM CORDEIRO JUSTINO	*113950*	*1622º*	32,00	
MARIA CLAUDIA FERREIRA SILVA SANTOS	*126033*	*1623º*	32,00	
MARIA EVALDJANE DA SILVA SANTOS	*124310*	*1624º*	32,00	
SANDRA FERREIRA DA SILVA	*103333*	*1625º*	32,00	
PATRÍCIA JANAÍNA SOARES DA CRUZ	*105158*	*1626º*	32,00	
JOSE ERINALDO DA SILVA	*104381*	*1627º*	32,00	
VALDIRENE PAIVA PEREIRA DE ALMEIDA LEITAO	*130566*	*1628º*	32,00	
GISELIA GESSE CORDEIRO	*121984*	*1629º*	32,00	
EDMILSON ALVES CORDEIRO	*104344*	*1630º*	32,00	
ÉRIKA CARLA AMORIM DE ANDRADE SIMÕES	*122439*	*1631º*	32,00	
ANA PAULA COSTA DE ARAÚJO	*101177*	*1632º*	32,00	
EDVANIA DE LIMA BEZERRA FRANÇA	*125562*	*1633º*	32,00	
ANA TANAYNE BATISTA FERREIRA	*118862*	*1634º*	32,00	
BRUNA LIELY PIMENTEL JORDÃO VILELA	*123193*	*1635º*	32,00	
ADRIANA LUCIA DANTAS PEREIRA	*112186*	*1636º*	32,00	
FABIANA SOUTO LUZ	*125557*	*1637º*	32,00	

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B617E0CA

SECRETARIA DA MULHER
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS PORTARIA Nº 01/2015– SECMUL

"Dispõe sobre designar a Comissão Organizadora responsável pela organização da I Conferência Municipal da Mulher".

A SECRETÁRIA DA MULHER DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR as abaixo relacionadas, como representantes da comissão Organizadora da I Conferência Municipal da Mulher**c**om atribuições de elaborar o regimento interno e o cronograma do trabalho, durante o evento a ser realizado no dia 18 de agosto de 2015.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
ELIANE SIMÕES SILVA VILAR – PRESIDENTE

TECNICA DO SERVIÇO SOCIAL
MARIA EUGENIA ALCÂNTARA – REPRESENTANTE CASA DOS VENTOS - SOCIEDADE CIVIL

ASSISTENTE DO SEGURO SOCIAL
MÔNICA AMARAL – REPRESENTANTE DO INSS

JORNALISTA
WALDERIA SANTANA – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

APARECIDA NASCIMENTO OLIVEIRA - REPRESENTANTE DA COMUNIDADES QUILOMBOLAS DA SOCIEDADE CIVIL

PROFESSORA
MARIA HELENA MOTTA - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ENFERMEIRA UFS MIRACICA
ROBERCIA ASSUNÇÃO E MOURA – REPRESENTANTE DA SAÚDE

Art. 2 Está Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal da Mulher, em 18 de julho de 2015.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária da Mulher

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F6010C63

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
NOTIFICAÇÃO 001/2015

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento, através do Secretário de Agricultura do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Previsto no Contrato no 041/2015 - CPLC, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) grades para trator novas, de acordo com as normas do Edital, bem como deste instrumento contratual, vem pelo presente instrumento **NOTIFICAR** a Empresa R K INDÚSTRIA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – ME– CNPJ sob no 05.043720/0001-58, por não entregar as grades sem JUSTIFICATIVA até a presente data. Solicitamos que nos envie no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, uma data para a entrega do objeto, sob pena de aplicação das penalidades contratuais, além daquelas previstas na Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações.

Garanhuns, em 31 de julho de 2015

EPAMINONDAS LUIZ BORGES FILHO
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C7C690C4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2015

Contrato nº **053/2015-CPLC**, CONTRATANTE: **SECRETARIA E SOCIAL**. CONTRATADO: **JAILMA DE LIMA SANTOS NOGUEIRA – GÁS - ME**, inscrita no CNPJ/MF**: 17.531.612/0001-03** Objeto: Contratação de empresa para entrega parcelada de garrafões de água de 20 (vinte) litros, a serem utilizados nas unidades da secretaria de Assistência Social deste município, afim de subsidiar um melhor andamento ao rumo da boa administração pública. Valor Global: **R$ 15.690,00 (Quinze mil seiscentos e noventa reais)**. Prazo de Vigência: **09.06.2015 à 31.12.2015**.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL.
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:34A0C878

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2014 - PMG
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014 - PMG
CONTRATO Nº 104/2014 – CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: P & A CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 13.024.106/0001-77
Objeto: Execução dos serviços de construção de Portal de acesso à cidade pela Avenida Sátiro Ivo, na área de praça existente na confluência da Avenida Sátiro Ivo com a BR – 424 e Portal de acesso ao Cristo do Magano na Rua do Magano, que dá acesso ao atrativo turístico Cristo do Magano, localizado no ponto mais alto da cidade, no mesmo Bairro, Garanhuns/PE.
Obs.: Prorrogação de Prazo.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:181770AC

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2014 - PMG
CONCORÊNCIA Nº 004/2014 - PMG
CONTRATO Nº 070/2014 – CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA
CNPJ/MF: 00.758.756/0001-02
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Recapeamento asfáltico das Ruas Sátiro Ivo, Julião Cavalcante, Darci Madeiro, Santa Terezinha (trecho entre as Ruas Cap. Pedro Rodrigues e Julião Cavalcante), Cap. Pedro Rodrigues (trecho entre a CODEAM e a BR – 424) e Fernando Roberto da Silva, no âmbito do Contrato de Repasse nº 780.232/2012/MTUR/CAIXA.
Obs.: Prorrogação de Prazo.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:053F233E

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2014 - PMG
CONCORÊNCIA Nº 006/2014 - PMG
CONTRATO Nº 098/2014 – CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA
CNPJ/MF: 00.758.756/0001-02
Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em TSD de Ruas no Bairro Francisco Figueira, na sede do Município de Garanhuns.
Obs.: Prorrogação de Prazo.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DECF846D

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2015
CONCORRÊNCIA Nº 005/2015
CONTRATO Nº 035/2015 – CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 13.347.399/0001-23
OBJETO: contratação de empresa de engenharia, para realizar os serviços de manutenção e reparos na rede coletora de esgotos e pluvial na Zona urbana e Zona rural do Município de Garanhuns/PE.
Obs.: Aditivo de reprogramação.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE18D254

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015 - SEDUC

OBJETO: Contratação em caráter temporário de Instrutor de Banda Marcial para atuarem como instrutores das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Garanhuns/PE, na preparação para a realização do desfile cívico do Dia da Independência. **Período para inscrição: 04/08/2015** a **10/08/2015**, no horário das **08h00min** às **14h00min** (horário de Brasília). Edital está disponível aos interessados na Secretaria de Educação e Esportes do Município, situada à Rua Siqueira Campos, nº 75, bairro Santo Antônio, CEP: 55.293-010, Garanhuns – PE, Fone (087) 3762-7060/7207.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E7949688

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO PORTARIA Nº 043/2015-GS-SESAU

"Dispõe sobre Revogar a Concessão de Gratificação, e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º- REVOGAR A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE 33,33%, concernente ao(a) servidor(a) ERIS LUCIA BARROS SANTOS, Matricula nº706 que ocupa cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretária Municipal de Saúde, concedido através da Portaria N°. 024/2014-GS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 31 de julho de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0B15B403

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO PORTARIA Nº 044/2015-GS-SESAU

"Dispõe sobre Revogar a Concessão de Gratificação, e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º- REVOGAR A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE 33,33%, concernente ao(a) servidor(a) DANIELLE LAINARA DA SILVA PIMENTEL, Matricula nº 90274 que ocupa cargo de TÉCNICO EPIDEOMOLOGIA, lotada na Secretária Municipal de Saúde, concedido através da Portaria N°. 024/2014-GS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 31 de julho de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:920C5D98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 026/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2014

ATA 011/2014-PMI - OBJETO/NAT: Compra – DESCRIÇÃO: Aquisição parcelada de materiais permanentes, tipo mobiliários e eletrodomésticos para atender demanda da Secretaria da Saúde – CONTRATO: 010/2015 – Vigência até 31/12/2015 - CONTRATADA: Pimentel Cofres e Móveis Ltda – CNPJ – 05.065.380/0001-66 – Valor do contrato R$ 18.655,00 (Dezoito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais); CONTRATO: 011/2015 – Vigência até 31/12/2015 - CONTRATADA: Marcos Aurélio B. Magalhães - ME – CNPJ 10.379.027/0001-90 - Valor do contrato R$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais).

Ibimirim, 31/07/2015

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

ATA 011/2014-PMI - OBJETO/NAT: Compra – DESCRIÇÃO: Aquisição parcelada de materiais permanentes, tipo mobiliários e eletrodomésticos para atender demanda da Prefeitura Municipal – CONTRATO: 011/2015 – Vigência até 31/12/2015 - CONTRATADA: Pimentel Cofres e Móveis Ltda – CNPJ – 05.065.380/0001-66 – Valor do contrato R$ 7.630,00 (Sete mil, seiscentos e trinta reais); CONTRATO: 012/2015 – Vigência até 31/12/2015 - CONTRATADA: Marcos Aurélio B. Magalhães - ME – CNPJ 10.379.027/0001-90 - Valor do contrato R$ 13.925,00 (treze mil, novecentos e vinte e cinco reais). CONTRATO: 026/2015 – Vigência até 31/12/2015 - CONTRATADA: Pimentel Cofres e Móveis Ltda – CNPJ – 05.065.380/0001-66 – Valor do contrato R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais); CONTRATO: 030/2015 – Vigência até 31/12/2015 - CONTRATADA: Marcos Aurélio B. Magalhães - ME – CNPJ 10.379.027/0001-90 - Valor do contrato R$ 1.650,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta reais).

Ibimirim, 31/07/2015

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:38E1EB68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 001/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

ATA 001/2015-PMI - OBJETO/NAT: Serviços – DESCRIÇÃO: Serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vistas ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota das Secretarias Municipais e Prefeitura de Ibimirim – CONTRATO: 021/2015 – Vigência até 31/12/2015 - CONTRATADA: Trivale Administração Ltda – CNPJ 00.604.122/0001-97 – Valor do contrato R$ 492.460,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta reais); CONTRATO: 020/2015 – Secretaria de Saúde - Vigência até 31/12/2015 - CONTRATADA: Trivale Administração Ltda – CNPJ 00.604.122/0001-97 – Valor do contrato R$ 363.400,00 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos reais); CONTRATO: 010/2015 – Secretaria Educação - Vigência até 31/12/2015 - CONTRATADA: Trivale Administração Ltda – CNPJ 00.604.122/0001-97 – Valor do contrato R$ 294.100,00 (duzentos e noventa e quatro mil e cem reais); CONTRATO: 011/2015 – Secretaria de Assistência Social - Vigência até 31/12/2015 - CONTRATADA: Trivale Administração Ltda – CNPJ 00.604.122/0001-97 – Valor do contrato R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Ibimirim, 31/07/2015

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:5617BA56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO 007/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2014

ATA 004/2014-PMI - OBJETO/NAT: Compra – DESCRIÇÃO: Aquisição parcelada de materiais de construção civil, elétricos e hidráulicos para atender demandas da Prefeitura Municipal de Ibimirim – CONTRATO: 010/2014 – Vigência até 31/12/2014 - CONTRATADA: Euridece Rodrigues Materiais de Construção Ltda - ME – CNPJ – 09.061.219/0001-75 – Valor do contrato R$ 344.296,20 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos); Termo aditivo nº 01 – Valor acrescido R$ 84.505,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais). – CONTRATO: 015/2014 – Secretaria de Educação - Vigência até 31/12/2014 - CONTRATADA: Michele Viana de Araujo EPP – CNPJ – 07.528.338/0001-60 – Valor do contrato R$ 85.887,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais); Termo aditivo nº 01 – Valor acrescido R$ 21.440,50 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Ibimirim, 31/07/2015

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:985EFC0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 007/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2014

ATA 002/2015-PMI - OBJETO/NAT: Compra – DESCRIÇÃO: Aquisição parcelada de materiais de construção civil, elétricos e

hidráulicos para atender demandas da Prefeitura Municipal de Ibimirim – CONTRATO: 002/2015 – Vigência até 31/12/2015 - CONTRATADA: Michele Viana de Araujo EPP – CNPJ – 07.528.338/0001-60 – Valor do contrato R$ 74.691,60 (Setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos); CONTRATO: 003/2015 – Vigência até 31/12/2015 - CONTRATADA: Euridece Rodrigues Materiais de Construção Ltda - ME – CNPJ – 09.061.219/0001-75 – Valor do contrato R$ 131.735,80 (Cento e trinta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos); CONTRATO: 002/2015 – Secretaria da Saúde - Vigência até 31/12/2015 - CONTRATADA: Michele Viana de Araujo EPP – CNPJ – 07.528.338/0001-60 – Valor do contrato R$ 35.118,00 (trinta e cinco mil, cento e dezoito reais); CONTRATO: 003/2015 – Secretaria da Saúde - Vigência até 31/12/2015 - CONTRATADA: Euridece Rodrigues Materiais de Construção Ltda - ME – CNPJ – 09.061.219/0001-75 – Valor do contrato R$ 69.266,30 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). CONTRATO: 002/2015 – Secretaria da Educação - Vigência até 31/12/2015 - CONTRATADA: Michele Viana de Araujo EPP – CNPJ – 07.528.338/0001-60 – Valor do contrato R$ 37.019,00 (trinta e sete mil e dezenove reais); CONTRATO: 003/2015 – Secretaria de Educação - Vigência até 31/12/2015 - CONTRATADA: Euridece Rodrigues Materiais de Construção Ltda - ME – CNPJ – 09.061.219/0001-75 – Valor do contrato R$ 71.338,30 (setenta e um mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

Ibimirim, 31/07/2015

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:15494DB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

– Processo Nº: 021/2013 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 003/2013 – Objeto Nat.: Serviços – Objeto Descr.: **Contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades administrativas das Secretarias do Município** – Contrato Nº: 029/2013 – Contratado: Praxedes LTDA – EPP CNPJ: 17.333.798/0001-96 – Valor Contratado: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) – Termo Aditivo Nº: 02 – Prazo Inicial: 365 dias – Prazo Acrescido: 365 dias – Prazo Acrescido Acumulado: 730 dias.

Iguaracy, 29 de julho de 2015.

RENATA BRAZ DE ESPÍNDOLA BARROS
Presidente

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:D152B1AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 155/2015 - GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011, prorrogado pelo Decreto nº 014/2013, de 19/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear EUGENIA FERNANDA SIMÕES DE MAGALHÃES**, candidata aprovada, em Concurso Público de Provas, inscrição nº 01825, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de **PROFESSORA 1ª a 4ª Série**, vinculada a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com lotação na Escola Municipal Daniel Gomes dos Santos, localizada no Sítio Caruá, devendo ser lotada conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, ficando atribuída a servidora uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, contando o seu exercício a partir da sua posse.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Após a sua posse, abram-se os seus registros funcionais, enviando cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2015.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:ED26C20F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 156/2015 - GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011, prorrogado pelo Decreto nº 014/2013, de 19/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear FLÁVIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO**, candidata aprovada, em Concurso Público de Provas, inscrição nº 02219, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de **PROFESSORA 1ª a 4ª Série**, vinculada a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com lotação na Escola Municipal Daniel Gomes dos Santos, localizada no Sítio Caruá, devendo ser lotada conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, ficando atribuída a servidora uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, contando o seu exercício a partir da sua posse.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Após a sua posse, abram-se os seus registros funcionais, enviando cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2015.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:998FE5A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 157/2015 - GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º 009/2015.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples dos 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações de contribuições, consideradas no período de agosto de 1.994 a abril de 2.015, em favor da servidora pública municipal, Sra. **MARIA IZABEL DE SOUZA**, portadora da identidade n.º 5.216.336– SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 936.445.824-91, titular do cargo de **Agente de Limpeza**, matrícula n.º 158, lotada na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, nos termos do art. n.° 40, § 1.º, III, "b", da Constituição Federal de 1988 e no art. n.° 17 c/c o art. n.° 39 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005.
.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:497FF100

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 158/2015 - GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º 012/2015.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, portadora da identidade n.º 2.526.465 SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 431.154.384-00, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula n.º 326, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1.°, I da CF/88 c/c art. 6.º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e, ainda, no art. 13 da lei municipal n.° 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e passou a reger o Fundo Previdenciário do Município de Iguaracy - FUNPREVI..
.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:40796DAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 02/2015

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 02/2015
A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o resultado da Chamada Pública n° 02/2015, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas com vistas à prestação de serviços para shows musicais com bandas de médio e pequeno porte, com reconhecimento Regional/Estadual para se apresentarem nas Festividades do município, pelos os critérios previstos no edital do chamamento público, é selecionada a banda Edson Lima & Gatinha Manhosa, no critério reconhecimento Estadual, desta forma, o represente da respectiva banda selecionada, deve se apresentar a esta prefeitura para uma possível negociação de valores, como prevê o edital, só após essa negociação, o representante terá dois dia uteis para apresentar os documentos para habilitação. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103,

Jucati, 31 de julho de 2015.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:928597CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2015

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório nº 22/2015, Pregão Presencial nº. 16/2015, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de Engenheiro Agrônomo para elaboração de projetos e captação de recursos para a agricultura Familiar neste Município**,** que a Comissão declarou vencedora a proposta apresentada pelo o licitante o Senhor: GABRIEL OLIVEIRA MARTINS, CPF n° 002.777.675-12**,** com um valor mensal para a execução dos serviços de R$ 1.448,00 (um mil quatrocentos e quarento e oito reais), somando-se um valor global de R$ 8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais). Portanto a mesma é declarada homologada e contratada através do Contrato nº 121/2015. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 30 de Julho de 2015.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:0BD3B597

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2015

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação referente ao Processo Licitatório nº 23/2015 Pregão Presencial nº. 17/2015, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para as locações e execuções nos serviços dos seguintes equipamentos: montagem e desmontagem de palcos de grande e pequeno porte, sonorização de grande, e pequeno porte, iluminação para palco de grande e pequeno porte, banheiros químicos, tendas, geradores de energia, fechamentos, disciplinadores, estrutura de boxtruss (pórticos de alumínio), e pessoal de apoio (seguranças), para as Festividades do Município, que a Comissão declarou vencedora as propostas apresentadas pela as empresas: TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA - ME, CNPJ de nº 08.604.460/0001-30, com um valor global de R$ 112.256,64 (cento e doze mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), e MAECELO PRODUÇÕES E EVENTOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS & CONSTRUÇÕES LTDA-ME A, CNPJ n° 10.285.338/0001-90, com um valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Portanto as mesmas são declaradas homologadas e contratadas através dos Contratos nº 122/2015 e 123/2015. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 30 de Julho de 2015.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:3D25952B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO 045/2015

Ementa: Convoca a I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2015, com programação e local a serem oportunamente divulgados, sob a coordenação conjunta da Coordenadoria Municipal da Mulher de Machados-PE.

Art. 2º A I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres tem como objetivo avaliar, discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, contribuindo com a erradicação da pobreza extrema e com o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Machados-PE.

Art. 3º A I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres terá como tema **"Mais Direitos, Participação e Poder para as Mulheres"**, que será dividido nos seguintes eixos **temáticos**:

Autonomia, Igualdade no mundo do trabalho e Cidadania.

Educação Inclusiva e não Sexista.

Saúde das Mulheres, Saúde Sexual e Direito Reprodutivo.

Enfrentamento da Violência Contra a Mulher.

Participação da Mulher nos Espaços de Poder.

Fortalecimento do Controle Social.

Art.4o A IV Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora Municipal da Mulher e, na hipótese de sua ausência ou impedimento, pela Assessora da Coordenadoria Municipal da Mulher.

Art. 5º A Coordenadora Municipal da Mulher do município de Machados-PE expedirá, mediante portaria, o regimento interno da I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.
Parágrafoúnico- O Regimento de que trata o *caput* disporá sobre a organização e o funcionamento da I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, inclusive sobre o processo democrático de escolha de suas delegadas.

Art. 6º As despesas com a organização e realização da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Machados-PE.
Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Machados-PE, em 30 de Julho de 2015.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

FLÁVIA BORGES DE SOUZA
Coordenadora Municipal da Mulher

Publicado por:
Arlindo Caitano da Silva
Código Identificador:EA97BE77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 017/2015 PP 011/2015

A Pregoeira do Município de Moreilândia estado de Pernambuco, em conformidade com a legislação pertinente e disposições contidas no Edital de Licitação PL 017/2015 PP 011/2015, torna publico o Resultado do julgamento do credenciamento e abertura de envelope de proposta de preço e habilitação**: Sessão dia 31/07/2015 às 9h**. Objeto: Aquisição de Equipamentos e mobiliários cf. TERMO DE COMPROMISSOS/FNDE PAR Nº 10311 e Nº 201300399, Educ. Infantil (PROINFANCIA), conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do ANEXO I. Empresas participantes credenciadas: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP CNPJ:11.427.407/0001/16, ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP (SUPER GAME COMERCIO E SERVIÇO) CNPJ: 08.321.484/0001-82, credenciada como MICRO EMPRESA E OPTANTE DO SIMPLES. Houve uma empresa retardatária AM TECNOLOGIA CNPJ: 05.350.300/0001-14, representante o Sr. WHISDAMY TAVARES DA SILVA CPF: 705.143.214-15, que ficou como ouvinte, mas que se ausentou antes do final da sessão. Aberto os envelopes de proposta de preço, a Pregoeira juntamente equipe de apoio, analisou as proposta e passando a fase de lances item a item onde resultou que a empresa **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP (SUPER GAME COMERCIO E SERVIÇO) CNPJ: 08.321.484/0001-82; Itens VENCEDOR Lote I - 01 a 40 e Lote II - 01 a 40 com valor global de R$ 108.580,00 (cento e oito mil quinhentos e oitenta reais) E GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP CNPJ:11.427.407/0001/16; Itens VENCEDOR Lote I – 41 a 69 e Lote II – 41 a 69 com valor global de 74.541,00 (Setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais),** em sessão continua encerrados os lances verbais e negociação, foram abertos os envelopes de documentação da(s) empresa(s) ofertante do menor preço e devidamente negociado, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constado que a(s) empresa(s), GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP CNPJ:11.427.407/0001/16, ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP (SUPER GAME COMERCIO E SERVIÇO) CNPJ: 08.321.484/0001-82, ATENDERAM AOS ITENS NA

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ficando assim HABILITADOS ao Pregão Presencial nº 011/2015. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata e determinou que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito no intuito que o mesmo oferecesse o Parecer Nos termos do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e de suas alterações.

Moreilândia (PE), 31 de Julho de 2015.

MÁRCIA RONIELLE DE BRITO MORAES
Pregoeira.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:02E4FAA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
AUTO DE EMBARGO 02/ 2015

Manifestação Pública - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - Gerência de Controle Urbano - Prefeitura Municipal do Moreno - Processo Administrativo - Embargo de Obra

Gerencia de Controle Urbano

Ficam o Sr. Janio Ribeiro Barbosa R.G. 1.452.818 - SSP/PE C.P.F.:123.292.074-68 e seu preposto o Sr. Josafá de França, notificados da lavratura do **Auto de Embargo 02/ 2015** referente à obra em execução sem licença em área de proteção permanente sito à Av. Dr. Sofrônio Portela S/N, ao lado do ponto dos Kombeiros, Centro, bem como da prática por V.Sas. dos ilícitos previstos nos Arts. 329, 330 e 331 do Código Penal Brasileiro.

A obra deverá ser paralisada de imediato, sob pena de desfazimento ou demolição.

Igualmente informamos que V.Sas poderão obter maiores esclarecimentos na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - Rua Arthur Mendonça, nº236 - Centro.

Infração 0654 (Lei Municipal 166/89 Arts. 13º, 77º e 78º, bem como demais mecanismos legais Municipais, Estaduais e Federais pertinentes.

GABRIELA BELFORT
Gerente de Controle Urbano

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:02E02018

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2015

EMENTA: Dispõe sobre a localização de professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais que estão exercendo as funções de: bibliotecário, coordenador de disciplina e à disposição do Conselho do FUNDEB e SINPREMO.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Moreno, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Municipal 464/2013.
Considerando a necessidade de suprir as lacunas de Professores em sala de aula, oriundas das medidas de readequação e determinação do Ministério Público Processo Judicial n° 735-63.2015.8.17.0970

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os professores abaixo relacionados retornem as salas de aula, visando suprir as lacunas na Rede Municipal de Ensino.

NOME	MATRÍCULA	C/H
AURÉLIA ALCANTARA DE SANTANA	26.797	188
LUCILENE ANTÃO DOS SANTOS	28.257	188
GREICE SANTANA DA SILVA	28.605	188
MARIA DE FATIMA ANDRADE Q. COUTINHO	27.157	188
ADRIANA CARLA CAVALCANTI DO NASCIMENTO	26.340	188
ROSANY CARLA DOS SANTOS	29.086	188
VALDILEIDE ALVES BATISTA	28.806	188
MARIA EUGENIA ROCHA MEIRA	25.922	188
SILVANA LUCIA DE MELLO	26.849	188
MARGARETH DA SILVA FERNANDES	29.722	188
ELISANGELA MARIA DA SILVA	29.772	188
ALNEIDE MARIA LIRA	26.243	188
MARIA JEZABEL MONTEIRO DE LIMA	29.581	188
FREDERICO SALES A. DA CUNHA	29.606	225

Art. 2º - Determinar que A Gerência de Ensino e de Planejamento desta Secretaria efetuem a localização dos Professores mencionados no Artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 31 de julho de 2015.

ROSANA MOTA
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:AFC63FCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONVITE Nº 008/2015-PMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONVITE Nº 008/2015 - P.L. Nº 101/2015 – PMO - A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação – COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA torna público que classificou a proposta de preços da única empresa que acudiu ao certame a saber: BKL CONSTRUÇÕES LTDA e como inexiste interesse para recorrer a Comissão elaborará o relatório sintético, visando à devida homologação e Adjudicação por parte do Ordenador de despesas.

Olinda, 31 de julho de 2015.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da COPAL/ Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:27E6EF0E

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
P.L. Nº 099/2015 – UG: PMO. SEFAD – UPL – COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO.

SEFAD – UPL – COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO. **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015. P.L. Nº 099/2015 – UG: PMO**. **LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 20% (VINTE POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**. **Objeto**: Aquisição parcelada de material de consumo para atender as necessidades das Creches da Rede Municipal de Ensino de Olinda. **Abertura: 14/08/15 às 09:00 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda,

gratuitamente mediante o fornecimento de **CD, Pen Drive** ou por **E-mail.** Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00 às 14:00** horas.

Olinda, 31 de julho de 2015.

LEONARDO RENNÊ F. DE MELO.
Pregoeiro da COPAL/Saúde e Educação.

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:77942C29

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 164/2015

Ementa: Convoca o II Fórum dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Olinda.

O **Prefeito do Município de Olinda** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.º 66, da lei Orgânica do Município de Olinda.

CONSIDERANDO que o II Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência é uma oportunidade para a sociedade civil discutir avanços e desafios do Município na implementação de Políticas Públicas em especial aquelas voltadas para a promoção, defesa e garantia da Cidadania e dos Direitos Humanos para todos;

CONSIDERANDO a perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política com vista à eliminação de quaisquer desigualdades voltadas para pessoa com deficiência;

CONSIDERANDO finalmente que o II Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência tem a finalidade de discutir e traçar metas para o Plano Municipal de Direitos Humanos com ações visando à formulação de políticas públicas voltadas para a garantia dos Direitos da Pessoa com deficiência.

DECRETA:

ART. 1º - Fica convocado o II Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência a realizar-se no dia30 de julho de 2015 das 08:00 as 19:00 horas na Faculdade de Ciências Humanas de Olinda (FACHO), sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda, sobre a responsabilidade da comissão organizadora composta paritariamente pela sociedade civil organizada e o Governo.

Art. 2º - O II Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será presidida pelo Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos ou, em sua ausência ou impedimento, pelo titular em exercício.

Art. 3º - O titular da pasta da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos constituirá, mediante portaria, a Comissão Organizadora do II Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência que terá como atribuições organizar, implementar, desenvolver e dirigir as atividades do II Fórum, tudo de acordo com o regimento da IV Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 4º - As despesas para a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários próprios da Secretária de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 29 de julho de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:2EC036C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 163/2015

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal No 5.905 / 2014, de 30 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 6.000,00** (seis mil reais) em favor da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.451.3052.4.078	**Manutenção e Conservação das Vias Públicas**	
3.3.90.39-102-5625	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	6.000,00
TOTAL		**6.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.451.3052.4.073	**Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos e Prédios Públicos**	
3.3.90.39-102-5610	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	6.000,00
TOTAL		**6.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 27 de julho de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:6212A19C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 165/2015

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.905 / 2014, de 30 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 7.000,00** (sete mil reais) em favor da **SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

29	**SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**
29.001	**SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE – ADM.**

	DIRETA	
27.812.3027.4.114	**Promoção e Realização de Eventos Esportivos**	
3.3.90.36-101-5993	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	7.000,00
TOTAL		**7.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
04.122.7051.8.013	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Obras**	
4.4.90.52-101-3248	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
TOTAL		**7.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 29 de julho de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:7CA6A19D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 166/2015

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.905 / 2014, de 30 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 38.483,50** (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) em favor da **SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

29	**SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**	
29.001	**SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
14.422.3027.4.123	**Apoio às Políticas Públicas de Juventude**	
3.3.90.36-101-5921	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
27.812.3027.4.124	**Gestão de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer**	
3.3.90.36-101-6024	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	11.643,50
3.3.90.39-101-6032	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.840,00
27.122.7030.8.022	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude**	
3.3.90.36-101-5948	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	10.000,00
TOTAL		**38.483,50**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

29	**SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**	
29.001	**SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
27.122.7030.8.022	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude**	
4.4.90.51-101-5964	Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52-101-5969	Equipamentos e Material Permanente	18.483,50
TOTAL		**38.483,50**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 29 de julho de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:2722A95A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 041/2015
Pregão Presencial nº 014/2015
Comissão: CPL
Natureza do objeto: Serviços
O Prefeito do Município de Ouricuri, levando em consideração o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 014/2015, que tem como objeto a contratação de empresa ou profissional do ramo pertinente, para realização dos serviços de arquiteto e urbanista, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Presencial nº 014/2015, que declarou o licitante, **LUIZ EDUARDO FREIRE DE CARVALHO MODESTO**, inscrito no CPF nº 074.031.214-65, vencedor do certame.

Ouricuri (PE), 31 de julho de 2015.

ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:BFEAA751

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 041/2015
Pregão Presencial nº 014/2015
Comissão: CPL
Natureza do objeto: Serviço
Objeto: contratação de empresa ou profissional do ramo pertinente, para prestação de serviços de arquiteto e urbanista, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Urbanista.
Contrato nº 042/2015
Vigência: 12 (doze) meses
Contratante: MUNICÍPIO DE OURICURI
Contratado: LUIZ EDUARDO FREIRE DE CARVALHO MODESTO, inscrito no CPF sob o nº 074.031.214-65.
Valor contratado: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Ouricuri (PE), 31 de julho de 2015.

ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:80187EAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO **Nº 018/2014**
PREGÃO PRESENCIAL **Nº005/2014**
OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS5 DE APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DEMANDADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PALMARES, CONFORME INC.VI DO ART.13 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.**
CONTRATO: **Nº 045/2014**
CONTRATADO: **JULIO C. DE C. ALVES-ME**
CNPJ: **18.554.749/0001-46**
PRAZO: **12 MESES**

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:BB0F8179

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmares através de seu pregoeiro torna público o resultado do Processo Licitatório nº 016/2015 - Pregão Presencial 008/2015, Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Água Mineral e Gás de cozinha destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Palmares; Declara vencedoras do certame as empresas **MARCIO DO NASCIMENTO SILVA – ME – CNPJ Nº 10.875.828/0001-47** vencedora do LOTE I, cujo valor: R$ 4,80 (Quatro reais e oitenta centavos) e LOTE II, cujo valor: R$ 8,00 (Oito reais); **M. C. OLIVEIRA DA SILVA GÁS – ME – CNPJ Nº 18.776.397/0001-73** vencedora do LOTE III, cujo valor: R$ 40,00 (Quarenta reais) e LOTE IV, Cujo valor: R$ 140,00 (Cento e quarenta reais).

Palmares 31 de Agosto de 2015.

EDUARDO JORGE DE MELO MARTINS,
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:38EB74BB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO **Nº 018/2014**
PREGÃO PRESENCIAL **Nº005/2014**
OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS5 DE APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DEMANDADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PALMARES, CONFORME INC.VI DO ART.13 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.**
CONTRATO: **Nº 042/2014**
CONTRATADO: **JULIO C. DE C. ALVES-ME**
CNPJ: **18.554.749/0001-46**
PRAZO: **12 MESES**

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:B0248197

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO **Nº 018/2014**
PREGÃO PRESENCIAL **Nº005/2014**
OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS5 DE APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DEMANDADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PALMARES, CONFORME INC.VI DO ART.13 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.**
CONTRATO: **Nº 032/2014**
CONTRATADO: **JULIO C. DE C. ALVES-ME**
CNPJ: **18.554.749/0001-46**
PRAZO: **12 MESES**

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:CA7C5CB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2015
PROCESSO N°. 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL – Registro de Preços N°. 004/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
EMPRESA: DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA.
CNPJ Nº 02.975.570/0001-22
Valor: R$ 27.672,00 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e dois reais)
Data do Contrato: 10.08.2015
Vigência do contrato: 12 meses

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Secretaria Municipal de Saúde

Em 31 de julho de 2015

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:29058C6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2015
PROCESSO N°. 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL – Registro de Preços N°. 004/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
EMPRESA: MEGA FACIL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.
CNPJ Nº 01.046.043/0001-70
Valor: R$ 19.747,20 (dezenove mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)
Data do Contrato: 10.08.2015
Vigência do contrato: 12 meses

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Secretaria Municipal de Saúde

Em 31 de julho de 2015

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:4DE816BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2015
PROCESSO N°. 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL – Registro de Preços N°. 004/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
EMPRESA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA.
CNPJ Nº 01.884.446/0001-99
Valor: R$ 103.818,00 (cento e três mil oitocentos e dezoito reais)
Data do Contrato: 10.08.2015
Vigência do contrato: 12 meses

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Secretaria Municipal de Saúde

Em 31 de julho de 2015

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:72D1F02A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - P.L 027/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2015 – PL 027/2015-, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, tendo o mesmo transcorrido em observância às Leis nº 10.520 de 17.07.2002, e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555 de 08.08.2000 e Decreto Municipal nº 023/2006 de 10.04.2006, e tendo sido adjudicado à Empresa: G.D. DE LIMA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.771.702/0001-80, pelos seguintes PREÇOS UNITÁRIOS, por item:: ITEM 1– R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais); ITE 2 – R$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais); ITEM 3 – R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais); ITEM 4 – R$ 200,00 (duzentos reais), que multiplicados pelos respectivos quantitativos licitados, perfaz o total de R$ 122.370,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e setenta reais), pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, HOMOLOGO o resultado do procedimento que se apresenta.

Paudalho, 27 de julho de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:26E5A891

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - P.L 002/2015 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 463/1998, e de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 7.892/2013, além de, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, no Decreto Municipal no. 023/2006 de 10.04.2006, Decreto Municipal nº 051/2006, de 10.09.2006, tendo em vista o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, PROCESSO 002/2015 - FMAS, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, tendo o mesmo transcorrido em observância às Leis nº 10.520 de 17.07.2002, e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555 de 08.08.2000 e Decreto Municipal nº 023/2006 de 10.04.2006, e tendo sido adjudicado à Empresa: G.D. DE LIMA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.771.702/0001-80, pelos seguintes PREÇOS UNITÁRIOS, por item: ITEM 1– R$ 185,00,00 (cento e oitenta e cinco reais); ITEM 2 – R$ 370,00 (trezentos e setenta reais); ITEM 3 – R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); ITEM 4 – R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais); ITEM 5 – R$ 200,00 (duzentos reais); ITEM 6 – R$ 610,00 (seiscentos e dez reais); ITEM 7 – R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), que multiplicados pelos respectivos quantitativos licitados, perfaz o total de R$ 28.810,00 (vinte e oito mil, oitocentos e dez reais), pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, HOMOLOGO o resultado do procedimento que se apresenta.

Paudalho, 27 de julho de 2015.

CRISTIANE MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
FMAS

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A52C217B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - P.L 007/2015 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO-PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 338/1991, e de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 7.892/2013, além de, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, no Decreto Municipal no. 023/2006 de 10.04.2006, Decreto Municipal nº 051/2006, de 10.09.2006, t**endo em vista o resultado do** PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2015 – PL 007/2015**,** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**, **conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, tendo o mesmo transcorrido em observância às Leis nº 10.520 de 17.07.2002, e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555 de 08.08.2000 e Decreto Municipal nº 023/2006 de 10.04.2006, e tendo sido adjudicado à Empresa:** G.D. DE LIMA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.771.702/0001-80, pelos seguintes **PREÇOS UNITÁRIOS**, por item: **ITEM 1– R$ 185,00,00 (cento e oitenta e cinco reais); ITEM 2 – R$ 370,00 (trezentos e setenta reais); ITEM 3 – R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); ITEM 4 – R$ 610,00 (seiscentos e dez reais); ITEM 5 – R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais),** que multiplicados pelos respectivos quantitativos licitados, perfaz o total de **R$ 65.970,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta reais)**, **pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, HOMOLOGO** o resultado do procedimento que se apresenta.

Paudalho, 27 de julho de 2015.

LEONARDO DIAS D'AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Paudalho

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C45B7CC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 008/2015

A Prefeitura Municipal de Paudalho, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 013/2015, referente ao Processo Licitatório Nº 027/2015, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual fornecimento de pneus, destinados aos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Paudalho. Ficam registrados os seguintes preços da empresa: G.D. DE LIMA – ME, CNPJ sob o nº 08.771.702/0001-80:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QNT	VALOR TOTAL POR ITEM
1	Pneu Aro 13 175/70 para Uno/ Gol/ Fiorino, construção radial, com certificado do Inmetro, 1ª Linha.	**R$ 185,00**	30	5.550,00
2	Pneumático para caminhão, Ônibus e seus rebocados – Dimensões 295/80, construção radial, Aro 22.5, IC 150/146, com certificado Inmetro, 1ª Linha, fabricação nacional.	**R$ 1.850,00**	60	111.000,00
3	Pneumático para Motocicleta – Dimensões 110/90-17, construção diagonal, estrutura normal M/C 60, certificado Inmetro, fabricação nacional.	**R$ 285,00**	12	3.420,00
4	Pneumático para Motocicleta – Dimensões 110/90-19, construção diagonal, estrutura normal M/C 60P, certificado Inmetro, fabricação nacional.	**R$ 200,00**	12	2.400,00
VALOR TOTAL				**R$ 122.370,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e setenta reais).**

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito,

Paudalho, 28 de julho de 2015.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D461BD5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 004/2015-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO-PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 006/2015, referente ao Processo Licitatório Nº 007/2015, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual fornecimento de pneus, destinados aos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Paudalho. Ficam registrados os seguintes preços da empresa: G.D. DE LIMA – ME, CNPJ sob o nº 08.771.702/0001-80:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QNT	VALOR TOTAL POR ITEM
1	Pneu Aro 13 175/70 para Uno/ Gol/ Fiorino, construção radial, com certificado do Inmetro, 1ª Linha.	**R$ 185,00**	50	R$ 9.250,00
2	Pneu Aro 14 185/90 para Kombi/ Construção radial, com certificado Inmetro, 1ª Linha.	**R$ 370,00**	12	R$ 4.440,00
3	Pneu Aro 15 225/70 (Doblo)	**R$ 550,00**	12	R$ 6.600,00
4	Pneumático para utilitário – Dimensões 225/75 R16, construção radial, normal, Aro 16 IC 112/110, com certificado do Inmetro.	**R$ 610,00**	08	R$ 4.880,00
5	Pneumático para utilitário – Dimensões LT235/70R16, construção radial normal, Aro 16 IC105, com certificado do Inmetro, fabricação nacional.	**R$ 680,00**	60	R$ 40.800,00
VALOR TOTAL				**R$ 65.970,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta reais)**

LEONARDO DIAS D'AMORIM
Secretário de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Paudalho

Paudalho, 28 de julho de 2015.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1B8ED68F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 001/2015 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

O Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 002/2015, referente ao Processo Licitatório Nº 002/2015 - FMAS, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual fornecimento de pneus, destinados aos veículos da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paudalho. Ficam registrados os seguintes preços da empresa: G.D. DE LIMA – ME, CNPJ sob o nº 08.771.702/0001-80:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QNT	VALOR TOTAL POR ITEM
1	Pneu Aro 13 175/70 para Uno/ Gol/ Fiorino, construção radial, com certificado do Inmetro, 1ª Linha.	R$ 185,00	16	R$ 2.960,00
2	Pneu Aro 14 185/90 para Kombi/ Construção radial, com certificado Inmetro, 1ª Linha.	R$ 370,00	12	R$ 4.440,00
3	Pneu Aro 15 225/70 (Doblo)	R$ 550,00	12	R$ 6.600,00
4	Pneumático para Motocicleta – Dimensões 110/90-17, construção diagonal, estrutura normal M/C 60, certificado Inmetro, fabricação nacional.	R$ 285,00	6	R$ 1.710,00
5	Pneumático para Motocicleta – Dimensões 110/90-19, construção diagonal, estrutura normal M/C 60P, certificado Inmetro, fabricação nacional.	R$ 200,00	6	R$ 1.200,00
6	Pneumático para utilitário – Dimensões 225/75 R16, construção radial, normal, Aro 16 IC 112/110, com certificado do Inmetro.	R$ 610,00	8	R$ 4.880,00
7	Pneumático para utilitário – Dimensões LT235/75R15, construção radial normal, Aro 15 IC116/113, com certificado do Inmetro fabricação nacional.	R$ 585,00	12	R$ 7.020,00
VALOR TOTAL				R$ 28.810,00 (vinte e oito mil, oitocentos e dez reais),

CRISTIANE MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimentoe Assistência Social

Paudalho, 28 de julho de 2015.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:76B53A99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 270/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 035/2015

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório N.°270/2015 – Inexigibilidade n° 035/2015, tendo como Objeto: Contratação de Serviços de assessoria técnica, para apoiar a subcomissão técnica no processo licitatório de contratação de agência de publicidade para prestação de serviços técnicos publicitários. Torna-se Inexigível a presente contratação de acordo com o Art. 25, inciso II, da Lei

8.666/93. Condições de pagamento: 100% no contrato. Contratado: LUIZ CARLOS SILVA COSTA, CPF: 093.547.277-00. Endereço: CCSW 02 LOTE 04 – APTO, 412, 3158 – Cidade: Brasília/DF. Valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Salgueiro/PE, 31 de Julho de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:C43AFA60

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 269/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 121/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica Publicação do Processo Licitatório Nº 269/2015 – Pregão Presencial n° 121/2015. Objeto: Contratação de serviços de cópias de documentos em preto e branco e encarde- nações para atender as necessidades da Diretoria de Trânsito e transporte de Salgueiro (Secretaria de Seviços Públicos) data de abertura: 12/08/2015 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, no site www.salgueiro.pe.gov.br .

Salgueiro/PE, 31 de Julho de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:FEFDF2AB

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 271/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 122/2015.

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica Republicação do Processo Licitatório Nº 271/2015 – Pregão Presencial n° 122/2015. Objeto: Aquisição de Gás liquefeito de Petróleo P45, e Gás Liquefeito de Petróleo 13 Kg. Para a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação) data de abertura: 14/08/2015 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, no site www.salgueiro.pe.gov.br .

Salgueiro/PE, 31 de Julho de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:F6241A67

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 272/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 272/2015 – Pregão Eletrônico n° 041/2015. Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais e material para manutenção de Instrumentos, para as Bandas Marciais das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 14/08/2015 às 08 horas. (horário de Brasília). Valor máximo aceitável: R$ 63.843,30. Através do Portal www.cidadecompras.com.br - Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 31 de Julho de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:FCBA8625

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 202/2015 DE 31 DE JULHO DE 2015

Altera a Lei nº 010, de 20 de maio de 2005, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Grupos Ocupacionais da Estrutura Administrativa do Município de Sanharó.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento à Lei Orçamentária em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.° O ANEXO I do Art. 9º da Lei nº 010, de 20 de maio de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º .....

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE
1.0-GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO	CARGO	QUANTIDADE
1.1	TÉCNICO DE CONTADORIA	01
1.2	AUXILIAR DE CONTADORIA	04
1.3	FISCAL DE TRIBUTOS	02
1.4	FISCAL DE OBRAS	03
1.5	OFICIAL DA ADMINISTRAÇÃO	05
1.6	AGENTE ADMINISTRATIVO	75
1.7	ADVOGADO	02
1.8	TÉCNICO EM ARQUIVO	01
1.9	ANALISTA DE SISTEMA	01
1.10	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01
TOTAL DE CARGOS		**95**

DETALHAMENTO

1.1
QUADRO: Cargo Efetivo
CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público
CARGO: Técnico de Contadoria
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Ser responsável por um serviço de contabilidade ou executar funções contábeis de certa complexidade em um ou mais órgãos do Município, bem como efetuar auditoria e fiscalização contábil, orçamentária e patrimonial.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Auxiliar na elaboração do planejamento orçamentário – PPA, LOA, LDO e na execução financeira; elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; escriturar ou orientar a escrituração contábil da prefeitura, de forma cronológica e/ou sistemática; elaborar ou orientar na elaboração dos relatórios de execução orçamentária e gestão fiscal; fazer levantamento e organizar balanços patrimoniais e financeiros; fazer revisão de balanços; efetuar perícias contábeis; participar de trabalhos e tomadas de conta dos responsáveis por bens e valores do Município; assinar relatórios, balanços e balancetes; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial dos órgãos municipais; orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento de bens patrimoniais do Município; integrar grupos operacionais de trabalho; integrar-se ao controle interno na fiscalização contábil, orçamentária e patrimonial do Município; e executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
GERAL: Carga horária semanal de 30 horas;
ESPECIAL: O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens.
REQUISITO PARA PROVIMENTO:
INSTRUÇÃO: Curso superior em Ciências Contábeis e habilitação legal para o exercício da profissão de Contador;
IDADE: Mínima de 21 anos
PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

1.2
QUADRO: Cargo Efetivo
CARGO: Auxiliar de Contadoria
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realizar serviços contábeis e interpretar a legislação referente a contabilidade pública.
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar a escrituração analítica dos atos e fatos administrativos; escriturar a movimentação financeira da prefeitura utilizando as ferramentas e modelos definidos para o município; organizar boletins de receita e de despesa; levantar e conferir balancetes patrimoniais e financeiros; examinar processos de prestação de contas; examinar empenhos, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; informar processos relativos a despesas e cumprimento dos índices legais de aplicação das receitas; efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis; organizar relatórios, transcrevendo dados estatísticos e emitindo parecer; atuar junto ao Técnico de Contadoria na execução orçamentária; executar tarefas afins.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
GERAL: Carga horária semanal de 30 horas;
REQUISITO PARA PROVIMENTO:
INSTRUÇÃO: Curso Técnico em Ciências Contábeis e habilitação legal para o exercício da profissão;
IDADE: Mínima de 18 anos
PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 800,00 (oitocentos reais)

1.3
QUADRO: Cargo Efetivo
CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público
CARGO: Fiscal de Tributos
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executa serviços pertinentes a aplicação do Código Tributário Municipal e serviços de cadastro imobiliário e do cadastro fiscal relativas as empresas e atividades autônomas.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Realizar tarefas relacionadas a emissão e cobrança do IPTU, do ISSQN, do ITBI e dos alvarás de licenciamento e funcionamento r demais taxas e tributos municipais; orientar a aplicação das leis tributárias; estudar e manter atualizado o sistema tributário municipal; orientar o serviço de cadastro e realizar perícias; prolatar pareceres e informações sobre lançamentos e processos fiscais; organizar o cadastro fiscal e orientar levantamento estatístico da área tributária; apresentar relatórios sobre a evolução da receita; estudar a legislação básica; integrar grupos operacionais; e realizar tarefas afins.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
GERAL: Carga Horária Semanal de 30 Horas;
ESPECIAL: O exercício do Cargo poderá exigir atendimento ao público.
REQUISITO PARA PROVIMENTO:
IDADE: Mínima de 18 anos;
INSTRUÇÃO: Técnico em Contabilidade em nível de 2º Grau.
PADRÃO DE PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 800,00 (oitocentos reais).

1.4
QUADRO: Cargo Efetivo
CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público
CARGO: Fiscal de Obras
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÈTICA: Fiscaliza obras e construções que se realizam no município, adotando medidas de correção de irregularidades e coibitórias de clandestinidades. Fiscaliza todos e quaisquer prédios e estabelecimentos abertos ao público no território municipal, adotando medidas de correção de irregularidades, bem como verifica a situação do lixo urbano, sua destinação pelo munícipe e seu acondicionamento. Autua infrações e toma providências para punição dos responsáveis, e todas as demais tarefas afins.
DESCRIÇÃO ANALÌTICA: Lavra autos de infração por contravenção às posturas do município; Exerce a fiscalização do comércio ambulante, verificando a regularidade do licenciamento, trânsito estacionamento e numeração de ambulantes e de bancas ou caminhões-feira; Apreende por infração à leis e regulamentos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados nas ruas e logradouros públicos; Verifica a colocação de andaimes, tapumes e coretos, bem como a descarga de materiais na via pública; Comunica quaisquer irregularidades na manutenção e conservação de obras municipais e na prestação de serviços públicos sujeitos a fiscalização municipal, tomando providências imediatas nos casos que requeiram urgência; Registra o início, o encerramento as alterações ocorridas nas atividades comerciais e industriais e de instalações domiciliares, para posterior notificação, por parte do órgão fazendário; Exerce repressão às construções clandestinas, fazendo comunicações, intimações e embargos; Comunica o início e o término de construções e demolições de prédios; Vistoria prédios; Intima proprietários a construir muros e calçadas; Efetua notificações e quaisquer outras diligências solicitadas por órgão da Prefeitura; Comunica fugas d'àgua, obstrução de esgotos, defeitos na rede de iluminação pública, calçamento de via pública, queda de árvores e danos em jardins públicos, inclusive quanto à limpeza; Informa requerimentos de localização de comércio; presta informações em processos relacionados com suas atividades; Auxilia no lançamento de impostos em geral; Colabora na alteração e revisão de tributos municipais; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. Executa fiscalização nas obras realizadas tanto pelo Poder executivo como nas obras realizadas pelos munícipes e relacionar outras atividades relacionadas ao cargo
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
GERAL: Carga Horária Semanal de 30 Horas;
ESPECIAL: O exercício do Cargo poderá exigir atendimento ao público, trabalho externo e contato direto com o Munícipe.
REQUISITO PARA PROVIMENTO:
IDADE: Mínima de 18 anos;
INSTRUÇÃO: Ensino Médio Completo com formação técnica na área de engenharia.
PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 800,00(oitocentos reais)

1.5
QUADRO: Cargo Efetivo
CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público
CARGO: Oficial de Administração
ATRIBUIÇÕES:
A) Descrição Sintética: Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo; proceder a aquisição, guarda e distribuição de material;
B) Descrição Analítica: Examinar processos; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, empenhos; revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decreto e outros; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, folhas de pagamento, planilhas de controle de transporte escolar e merenda escolar, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer e manter atualizado os arquivos dos servidores; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; acompanhar a execução de programas, ações e projetos da secretaria que estiver vinculado; eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; eventualmente, se

habilitado, dirigir veículo automotor no desempenho de suas funções; executar outras tarefas afins.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
GERAL: Carga Horária Semanal de 30,0 Horas;
ESPECIAL: O exercício do Cargo poderá exigir atendimento ao público, trabalho externo e contato direto com o Munícipe, viagens; trabalho aos domingos, feriados e em períodos noturnos
REQUISITO PARA PROVIMENTO:
IDADE: Mínima de 18 anos;
INSTRUÇÃO: 3º Grau Completo; Conhecimento em Informática
PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 900,00(novecentos reais)

1.6
QUADRO: Cargo Efetivo
CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público
CARGO: Agente Administrativo
ATRIBUIÇÕES:
A) Descrição Sintética: Executar trabalhos administrativos e digitados, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais**.**
B) Descrição Analítica: Redigir e digitar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, empenhos, relatórios e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operar com máquina calculadora, leitora de microfilmes, registradora e de contabilidade; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor no desempenho de suas funções; executar outras tarefas afins.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
GERAL: Carga Horária Semanal de 30 Horas;
ESPECIAL: O exercício do Cargo poderá exigir: atendimento ao público; trabalho externo; contato direto com o Munícipe; viagens; trabalho aos domingos, feriados e em períodos noturnos
REQUISITO PARA PROVIMENTO:
IDADE: Mínima de 18 anos;
INSTRUÇÃO: Ensino Fundamental Completo, conhecimento de planilhas eletrônicas e editor de texto.
PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 800,00(oitocentos reais)

1.7
QUADRO: Cargo Efetivo
CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público
CARGO: Advogado
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende e interpreta a lei, aplicando-a nos casos concretos em juízo ou tribunal, assegurando os direitos inerentes a cada um, defendendo os interesses do Executivo Municipal.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Representa em juízo ou fora dele, a parte de que é mandatário, comparecendo a audiências tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável ao Executivo Municipal; Analisa causas, procurando encontrar soluções conciliatórias entre as partes, antes de entrar em juízo; Complementa e apura as informações levantadas, inquirindo o Executivo, as testemunhas e outras pessoas e tomando outras medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; Prepara a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-la em juízo; Orienta o Chefe do Executivo sobre os aspectos legais atinentes à sua área profissional; Estuda a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudências e outros, para adequar os fatos à legislação aplicável; Acompanha o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até decisão final do litígio; Redige ou elabora documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los em defesa doExecutivo Municipal; Colabora com a limpeza eorganização do local de trabalho; Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
GERAL: Carga Horária Semanal de 20 Horas;
ESPECIAL: O exercício do Cargo poderá exigir: atendimento ao público; trabalho externo; contato direto com o Munícipe; viagens; trabalho aos domingos, feriados e em períodos noturnos
REQUISITO PARA PROVIMENTO:
IDADE: Mínima de 21 anos;
INSTRUÇÃO: Curso superior em Direito e habilitação legal para o exercício da profissão de Contador
PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais)

1.8
QUADRO: Cargo Efetivo
CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público
CARGO: Técnico em Arquivo
ATRIBUIÇÕES:
A) Descrição Sintética: Organiza, coordena, supervisiona e executa trabalhos relativos às atividades de arquivamento dos documentos gerais da Prefeitura, desenvolvendo sistema de catalogação, classificação, referência e conservação dos arquivos municipais, colocando-os à disposição dos usuários.
B) Descrição Analítica: Planejamento, organização e direção de serviços de Arquivo; planejamento, orientação e acompanhamento do processo documental e informativo; planejamento, orientação e direção das atividades de identificação das espécies documentais e participação no planejamento de novos documentos e controle de multicópias; planejamento, organização e direção de serviços ou centro de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos; planejamento, organização e direção de serviços de digitalização aplicada aos arquivos; orientação do planejamento da automação aplicada aos arquivos; orientação quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos; orientação da avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação; promoção de medidas necessárias à conservação de documentos; elaboração de pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos; assessoramento aos trabalhos de pesquisa científica ou técnico-administrativa; desenvolvimento de estudos sobre documentos culturalmente importantes.; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor no desempenho de suas funções; executar outras tarefas afins.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
GERAL: Carga Horária Semanal de 30 Horas;
ESPECIAL: O exercício do Cargo poderá exigir atendimento ao público, trabalho externo e viagens.
REQUISITO PARA PROVIMENTO:
IDADE: Mínima de 18 anos;
INSTRUÇÃO: Formação Mínima de Técnico Arquivista e/ou Bibliotecário; Conhecimento em Informática
PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 800,00(oitocentos reais)

1.9
QUADRO: Cargo Efetivo
CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público
CARGO: Analista de Sistemas
ATRIBUIÇÕES:
A) Descrição Sintética: Desenvolver, implementar, prestar suporte e manutenção em sistemas de informação, assegurando o atendimento às necessidades de usuários no tocante à solução de problemas na área de informática
B) Descrição Analítica: Planejar e executar o levantamento de dados junto aos usuários objetivando a implantação de sistemas informatizados; desenvolver, implantar, documentar e manter sistemas, seguindo a metodologia estabelecida, utilizando conhecimentos e recursos informatizados apropriados; executar a manutenção de redes locais envolvendo: configuração de estações, Internet, e-mails e compartilhamento de dispositivos; proceder à instalação e manutenção de software básico e aplicativos em microcomputadores, conforme necessidades dos usuários; avaliar

tecnicamente os softwares fornecidos pelos fabricantes, definindo a melhor configuração para a interface hardware e software; analisar impactos relacionados às mudanças nas configurações de sistemas e/ou redes, visando minimizar a ocorrência de problemas; especificar e implantar normas de segurança nos sistemas informatizados instalados; prestar suporte técnico aos usuários do sistema/rede, esclarecendo dúvidas no que se refere a software e/ou hardware, executando configurações, buscando facilitar a operacionalização dos recursos disponíveis; elaborar e aplicar treinamentos técnicos aos usuários, divulgando internamente as características e modo de utilização dos recursos de informática existentes; administrar redes locais, controlando o desempenho dos recursos de hardware e software, procedendo à instalação e configuração de sistemas servidores; participar de projetos de redes (física e lógica),atuando como facilitador junto a equipes de desenvolvimento de sistemas e suporte aos usuários, prestando orientações técnicas, buscando agilizar e assegurar a qualidade dos trabalhos; identificar, no mercado, soluções envolvendo hardware e software, visando à otimização dos trabalhos desenvolvidos, prestando orientações técnicas, para a sua aquisição; controlar os processos de substituições, remanejamentos e baixas de equipamentos de informática, assegurando o cumprimento das normas internas; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor no desempenho de suas funções; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

GERAL: Carga Horária Semanal de 20 Horas;

ESPECIAL: O exercício do Cargo poderá exigir atendimento ao público, trabalho externo e contato direto com o Munícipe, viagens; trabalho aos domingos, feriados e em períodos noturnos

REQUISITO PARA PROVIMENTO:

IDADE: Mínima de 18 anos;

INSTRUÇÃO: curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, na área de conhecimento Computação e Informática, com ênfase em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e/ou Banco de Dados e/ou Gestão da Tecnologia da Informação e/ou Redes de Computadores e/ou Segurança da Informação e/ou Sistemas para Internet, reconhecido pelo Ministério da Educação

PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais)

1.10

QUADRO: Cargo Efetivo

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público

CARGO: Técnico em Informática

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Participar do desenvolvimento de projetos, elaboração, implantação, manutenção, documentação e suporte de sistemas e hardware, bem como de executar serviços programados.

Descrição Analítica: Participar do projeto, construção, implantação e da documentação no que tange ao desenvolvimento de sistemas; estudar as especificações de programas, visando sua instalação; elaborar programas de computação; depurar novos produtos, bem como sua documentação; preparar, operar, manipular, acompanhar e verificar os resultados dos processamentos de rotinas ou de programas de aplicações; executar serviços programados, procurando utilizar os equipamentos da maneira mais eficiente possível; manter e dar suporte em sistemas, produtos e hardware, bem como em treinamento; prestar atendimento técnico, bem como dar suporte ao usuário; executar atividades pertinentes a redes e teleprocessamento; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho; desempenhar outras atividades correlatas e afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

GERAL: Carga Horária Semanal de 30 Horas;

ESPECIAL: O exercício do Cargo poderá exigir atendimento ao público, trabalho externo e contato direto com o Munícipe, viagens; trabalho aos domingos, feriados e em períodos noturnos

REQUISITO PARA PROVIMENTO:

IDADE: Mínima de 18 anos;

INSTRUÇÃO: Ensino Médio de Técnico em Informática Completo ou ensino médio completo e formação específica.

PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 800,00(oitocentos reais)

Art. 2.° O ANEXO III do Art. 10 da Lei nº 010, de 20 de maio de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 .....

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE
2.0-GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO	CARGO	QUANTIDADE
2.1	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	05
2.2	AGRÔNOMO	01
2.3	VETERINÁRIO	01
2.4	ZOOTECNISTA	01
2.5	TÉCNICO AGRÍCOLA	01
2.6	ENGENHEIRO	02
2.7	TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	01
2.8	ASSISTENTE SOCIAL	02
2.9	PSICÓLOGO	02
2.10	NUTRICIONISTA	02
TOTAL		**18**

DETALHAMENTO

2.1

QUADRO: Cargo Efetivo

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público

CARGO: Operador de Máquina Pesada

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras da pilha pulmão do conjunto de britagem; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

GERAL: Carga horária semanal de 40 horas;

ESPECIAL: o exercício do cargo poderá exigir: atendimento ao público; uso de uniforme e de equipamento de proteção individual; serviço externo; contato com o público; viagens; plantões; trabalho aos domingos, feriados e em períodos noturnos.

REQUISITO PARA PROVIMENTO:

INSTRUÇÃO: Ensino Fundamental Completo; Carteira Nacional de Habilitação, Categoria C, Curso Técnico de Operador de Máquina e/ou experiência comprovada de no mínimo dois anos como operador de máquinas.

IDADE: Mínima de 21 anos

PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 1.000,00 (um mil reais)

2.2

QUADRO: Cargo Efetivo

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público

CARGO: Agrônomo

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Ser responsável no atendimento às necessidades do setor agrícola do município, desenvolvendo ou implementando ações que atendam as necessidades da população rural, e que reflita na produção/produtividade do agronegócio.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: desenvolver as atribuições básicas do cargo referentes à engenharia rural; construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia; agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zimotecnia; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de

cultura e de utilização de solo; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; bromatologia e rações; economia rural e crédito rural; realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros da Prefeitura em processos administrativos e judiciais oriundos das diversas áreas de atuação da mesma, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias de sua área de formação indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; atuar, ainda, em projetos, convênios; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

GERAL: Carga horária semanal de 30 horas;

ESPECIAL: O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens, atendimento ao público, trabalho externo e contato direto com o Munícipe.

REQUISITO PARA PROVIMENTO:

INSTRUÇÃO: Curso superior em Agronomia e/ou Engenharia Agronômica e habilitação legal para o exercício da profissão.

IDADE: Mínima de 21 anos

PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

2.3

QUADRO: Cargo Efetivo

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público

CARGO: Veterinário

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, desenvolvimento e aprimoramento relativos à medicina veterinária.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Auxiliar na coordenação de Programas Desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e demais Secretarias, principalmente no que tange a: executar e coordenar programas de defesa sanitária, proteção, desenvolvimento e aprimoramento relativos à área veterinária e zootecnia; assessorar tecnicamente os criadores do Município, acerca das formas de criação e tratamento dos animais; planejar e desenvolver campanhas de serviço de fomento; atuar em vigilância sanitária e nas questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como, a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre técnicas pastoris; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinária; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; coordenar programas de vacinação em animais e orientar a profilaxia de moléstias; pesquisar acerca das necessidades nutricionais dos animais, bem como técnicas de produção de silagens, além de outras; estudar métodos alternativos de tratamento e controle de enfermidade de animais; fiscalizar o Sistema de Inspeção Municipal; fiscalizar o Sistema de Inspeção Estadual, em caso de convênio que possa ser firmado entre Município e Estado; emitir Guias de Transporte de Animais – GTA, no decorrer do prazo de duração de convênio entre Município/Estado; coordenar e fiscalizar outros programas e/ou convênios a serem firmados pelo Município com a União ou Estado, visando a inspeção de produtos de Origem Animal ou similares; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

GERAL: Carga horária semanal de 30 horas;

ESPECIAL: O exercício do cargo poderá exigir: atendimento ao público; uso de uniforme e de equipamento de proteção individual; serviço externo; contato com o público; viagens; plantões; trabalho aos domingos, feriados e em períodos noturnos.

REQUISITO PARA PROVIMENTO:

INSTRUÇÃO: Curso superior em Medicina Veterinária e habilitação legal para o exercício da profissão.

IDADE: Mínima de 21 anos

PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

2.4

QUADRO: Cargo Efetivo

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público

CARGO: Zootecnista

ATRIBUIÇÕES:

A)DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Desenvolver, administrar e coordenar programas, projetos, atividades, pesquisa e extensão no âmbito do município, e também planejar, gerenciar ou assistir diferentes sistemas de produção animal e estabelecimentos agroindustriais, otimizando a utilização dos recursos potencialmente disponíveis e tecnologias sociais e economicamente adaptáveis.

B)DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar as tarefas que se destinam a desenvolver atividades relacionadas avaliar geneticamente o rebanho; estudar processos e regimes de criação; planejar e avaliar as instalações utilizadas para a criação de animais; selecionar os animais para formação do rebanho matriz para reprodução; determinar o sistema e as técnicas a serem usados em cruzamentos; determinar o sistema e as técnicas a serem usados no pasto; pesquisar as necessidades nutricionais do rebanho e estabelecer a dieta adequada aos animais; verificar as condições de higiene e da alimentação dos animais; supervisionar a vacinação, a medicação e inseminação dos animais; determinar e acompanhar formas padronizadas de abate, preparação e armazenamento; realizar a supervisão técnica das exposições oficiais de animais; planejar as instalações; estabelecer programas de qualidade; desenvolver novos métodos de exploração; acompanhar preços; comprar e vender animais; coordenar e fiscalizar programas e/ou convênios a serem firmados pelo Município com a União ou Estado, visando a melhoria da produção rural ou similares; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

GERAL: Carga horária semanal de 30 horas;

ESPECIAL: O exercício do cargo poderá exigir: atendimento ao público; uso de uniforme e de equipamento de proteção individual; serviço externo; contato com o público; viagens; plantões; trabalho aos domingos, feriados e em períodos noturnos.

REQUISITO PARA PROVIMENTO:

INSTRUÇÃO: Curso superior em Zootecnias e habilitação legal para o exercício da profissão.

IDADE: Mínima de 21 anos

PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

2.5

QUADRO: Cargo Efetivo

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público

CARGO: Técnico Agrícola

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executa tarefas de caráter técnico relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agrícolas e de pecuária, orientando os produtores rurais nas práticas de preparação de solo, maneja da produção, profilaxia, auxiliando o Município no planejamento e desenvolvimento da produção.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executa medições de áreas agrícolas; Orienta os agricultores e pecuaristas nas tarifas de preparação dos solos; Aloca curvas de nível e orienta a construção das mesmas; Faz o combate a parasitas e outras pragas; Orienta agricultores quanto ao manejo e conservação do solo e uso adequado dos defensivos; Repassa aos agricultores as novas tecnologias de cultivo, através de reuniões e técnicas de campo; Cadastra as propriedades rurais e manter atualizado o cadastro; Elabora o plano integrado da propriedade orientando o produtor quanto a aptidão de sua propriedade; Faz a coleta e análise de amostras de solo, realizando testes laboratoriais e outros, para determinar a composição da mesma e selecionar o fertilizante mais adequado; Prepara e orienta a preparação de pastagens ou forragens, utilizando técnicas agrícolas, para assegurar,tanto em quantidade como em qualidade, o alimento dos animais; Presta assistência técnica individual e coletiva, para produtores filiados às associações rurais; Realiza a demarcação de terraços e curvas de nível em projetos de conservação do solo; Elabora projetos comunitários para aquisição de equipamentos para melhoria da produtividade e projetos individuais para aquisição de

esterqueira, proteção de fontes e similares; Faz a demarcação de terraços, enleiramento de pedras, levantamento topográfico por adequação de estradas rurais, levantamento topográfico para construção de açudes,demarcação de bigodes e passadores em estradas readequadas, projetos para construção de açudes, esterqueiras, silos, etc. Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

GERAL: Carga horária semanal de 30 horas;

ESPECIAL: O exercício do cargo poderá exigir: atendimento ao público; uso de uniforme e de equipamento de proteção individual; serviço externo; contato com o público; viagens; trabalho aos domingos e feriados.

REQUISITO PARA PROVIMENTO:

INSTRUÇÃO: Curso técnico na área agrícola e habilitação legal para o exercício da profissão.

IDADE: Mínima de 18 anos

PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 800,00 (oitocentos reais)

2.6

QUADRO: Cargo Efetivo

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público

CARGO: Engenheiro

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia, estudando características, preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo em obras e assegurar padrões técnicos exigidos, bem como analisar processos de solicitações diversas, projetos de loteamentos, desmembramentos, visando atender as solicitações.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Projetar, dirigir, fiscalizar e gerenciar, técnica e administrativamente, as obras executas pelo Município; elaborar orçamentos de obras; realizar vistorias e elaborar laudos técnicos de imóveis destinados ao Município; elaborar laudos de avaliação de imóveis de interesse do Poder Público Municipal; planejar e programar a manutenção geral preventiva e corretiva de prédios; elaborar e/ou acompanhar projetos de instalações hidrossanitárias, de proteção e combate a incêndio, estrutural e levantamento topográfico; exercer atribuições relativas à engenharia de trânsito e técnicas de materiais; efetuar cálculos de estruturas de concreto armado, aço, madeira e outros; elaborar pareceres técnicos em processos licitatórios; proceder ao exame e à análise de laudos, perícias e outras peças que envolvam conhecimentos de Engenharia Civil, emitindo laudo técnico sobre os mesmos; acompanhar a realização de perícias pelos demais órgãos públicos, quando designado pelo Município; funcionar, quando designado, como assistente Técnico em ações judiciais nas quais o Município seja parte interessada; realizar perícias na área de meio ambiente relacionadas a obras de infra-estrutura e em outras áreas que envolvam conhecimentos de Engenharia Civil, emitindo laudos e pareceres técnicos, quando solicitado; atuar como licenciador do Município na emissão das Licenças Ambientais, com base nos pareceres técnicos emitidos pelas equipes multidisciplinares; orientar o Município em procedimentos cujo objeto envolva conhecimentos de Engenharia Civil; aprovar os projetos na área da engenharia civil protocolados na Prefeitura Municipal, observadas as normas legais vigentes; redigir e digitar matéria relacionada a sua área de atuação; emitir pareceres envolvendo sua área de atuação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; desenvolver outras atividades correlatas e afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

GERAL: Carga horária semanal de 30 horas;

ESPECIAL: O exercício do cargo poderá exigir: atendimento ao público; uso de uniforme e de equipamento de proteção individual; serviço externo; contato com o público; viagens; trabalho aos domingos e feriados.

REQUISITO PARA PROVIMENTO:

INSTRUÇÃO: Curso superior em Engenharia Civil e habilitação legal para o exercício da profissão.

IDADE: Mínima de 21 anos

PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

2.7

QUADRO: Cargo Efetivo

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público

CARGO: Técnico em Edificações

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executa tarefas de caráter técnico relativas a execução de projetos e obras civis,efetuando estudos e traçados, cooperando na elaboração de plantas arquitetônicas,fazendo levantamentos taqueométricos e planialtimétricos e elaborando especificações pertinentes, para colaborar na construção, reparo e conservação das obras mencionadas.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Realiza estudos no local das obras, inspecionando e analisando a situação de cada área visitada, confeccionando croquis de localização e indicando as alternativas viáveis, afim de fornecer subsídios para a preparação de plantas e especificações relativas a construção, reparação e a conservação de obras civis; Executa esboços e desenhos técnicos estruturais, seguindo plantas, esquemas e especificações técnicas, utilizando instrumentos de desenho, para orientar os trabalhos de construção, manutenção e reparo de obras de engenharia civil; Verifica a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõe, vendem ou manipulam e aos serviços que prestam; Verifica a regularidade de exibição e utilização de anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como a propaganda comercial fixa em muros, tapumes e vitrines; Fiscaliza, além das condições de segurança, o cumprimento de postura relativas ao fabrico, manipulação,depósito, embarque e desembarque, transporte, comércio e uso de inflamáveis,explosivos e corrosivos; Visita imóveis recem-construídos ou reformados antes de serem habitados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias, a existência de dispositivos para escoamento das águas pluviais e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão do habite-se; Verifica as residências e terrenos baldios, observando o funcionamento das instalações sanitárias, as possíveis infiltrações de detritos de fossas nos depósitos de água potável, a comunicação direta entre gabinetes sanitários e cozinhas e a existência de lixo, águas paradas, mato ou criação de animais em locais não permitidos pelo Código de Posturas do município; Avalia danos causados por construções, em benfeitorias ou plantações, realizando inspeção no local, para fornecer subsídios ao processo de indenização dos proprietários atingidos pela execução dessas construções;Solicita à autoridade competente a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo comas normas vigentes; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho;Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

GERAL: Carga horária semanal de 30 horas;

ESPECIAL: O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens.

REQUISITO PARA PROVIMENTO:

INSTRUÇÃO: Curso técnico em Edificação e habilitação legal para o exercício da profissão.

IDADE: Mínima de 18 anos

PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 800,00 (oitocentos reais)

2.8

QUADRO: Cargo Efetivo

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público

CARGO: Assistente Social

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Presta serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social para prevenir ou

eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Estuda e analisa as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; Aconselha e orienta indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional para conseguir o seu ajustamento ao meio social; Ajuda as pessoas que estão em dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores, agilização de exames, remédios e outros que facilitem e auxiliem a recuperação de pessoas com problemas de saúde; Elabora diretrizes, atos normativos e programas de assistência social, promovendo atividades educativas,recreativas e culturais, para assegurar o progresso e melhoria do comportamento individual; Assiste as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros;Organiza programas de planejamento familiar, materno-infantil, atendimento à hanselenianos e desnutridos, bem como demais enfermidades graves; Elabora e emite pareceres sócio-econômicos, relatórios mensais de planejamento familiar e relação de material e medicamentos necessários; Participa de programas de reabilitação profissional, integrando equipes técnicas multiprofissionais, para promover a integração ou reintegração profissional de pessoas física ou mentalmente deficientes por doenças ou acidentes decorrentes do trabalho; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
GERAL: Carga horária semanal de 30 horas;
ESPECIAL: O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens, atendimento ao público e contato direto com o munícipe.
REQUISITO PARA PROVIMENTO:
INSTRUÇÃO: Curso Superior em Assistência Social e habilitação legal para o exercício da profissão.
IDADE: Mínima de 21 anos
PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais)

2.9
QUADRO: Cargo Efetivo
CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público
CARGO: Psicólogo
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Procede ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes, para a determinação de características afetivas, intelectuais e motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional; emite parecer técnico, programa, desenvolve e acompanha serviços, participa de equipe multiprofissional.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Avalia pacientes, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento ou encaminhamento a outros serviços especializados; Elabora e aplica testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades,aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomenda a terapia adequada; Presta atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de curso preventivo, através de sessões individuais e grupais; Participa das atividades relativas ao processo de recrutamento, seleção, acompanhamento, treinamento e reciclagem de servidores e estagiários, quando solicitado pelo Secretário de Administração e Finanças, utilizando métodos e técnicas apropriadas aos objetivos da Prefeitura Municipal; Diagnostica a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mímicas, disritmías, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentaneamente; Participa de programa de saúde mental, através de atividades com a comunidade,visando o esclarecimento e co-participação; Colabora nos serviços de assistência social,analisando e diagnosticando casos na área de sua competência; Participa na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários a realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços para atingir objetivos estabelecidos; Encarrega-se de se ocupar dos aspectos psicológicos dos programas e medidas de prevenção de acidentes nas atividades da Prefeitura; Participa da equipe multiprofissional, em atividades de pesquisas e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho e de interesse da Prefeitura Municipal; Colabora nas atividades de readaptação de indivíduos incapacitados por acidentes e outras causas; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
GERAL: Carga horária semanal de 30 horas;
ESPECIAL: O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens, atendimento ao público e contato direto com o munícipe.
REQUISITO PARA PROVIMENTO:
INSTRUÇÃO: Curso Superior em Psicologia e habilitação legal para o exercício da profissão.
IDADE: Mínima de 21 anos
PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais)

2.10
QUADRO: Cargo Efetivo
CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público
CARGO: Nutricionista
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planeja, coordena e supervisiona serviços ou programas de nutrição, analisando carências e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Controla a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; Procede o planejamento e a elaboração de cardápios e dietas especiais para oferecer refeições balanceadas; Desenvolve o treinamento em serviço do pessoal auxiliar de nutrição para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;Supervisiona o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição para possibilitar um melhor rendimento do serviço; Efetua o registro das despesas e das pessoas que recebem refeições, fazendo anotações em formulários apropriados para estipular o custo médio da alimentação;Promove o conforto e a segurança do ambiente de trabalho para prevenir acidentes;Degusta os pratos; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras tarefas correlatas e/ou determinadas pelo superior imediato.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
GERAL: Carga horária semanal de 30 horas;
ESPECIAL: O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens, atendimento ao público e contato direto com o munícipe.
REQUISITO PARA PROVIMENTO:
INSTRUÇÃO: Curso Superior em Nutrição e habilitação legal para o exercício da profissão.
IDADE: Mínima de 21 anos
PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais)

Art. 3.° O ANEXO V do Art. 11 da Lei nº 010, de 20 de maio de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 .....

ANEXO V

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE
3.0-GRUPO OCUPACIONAL DA ÁREA DE SAÚDE

CÓDIGO	CARGO	QUANTIDADE
3.1	MEDICO PLANTONISTA	08
3.2	ENFERMEIRA	08
3.3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18
3.4	FARMACÊUTICO	01
3.5	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	02

3.6	BIOQUÍMICO	01
3.7	ODONTÓLOGO	06
3.8	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	02
3.9	FISIOTERAPEUTA	01
3.10	AGENTE DE EDEMIAS	06
3.11	EDUCADOR FÍSICO	01
3.11	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40
TOTAL		**94**

DETALHAMENTO

3.1
QUADRO: Cargo Efetivo
CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público
CARGO: Médico Plantonista
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Supervisionar, orientar e executar serviços médicos em hospital, maternidade ou posto de saúde, em regime de plantão, observada a escala de serviços, e orientar atividades administrativas inerentes aos serviços.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Recebe e examina os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica; Analisa e interpreta resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnóstico; Prescreve medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos Presta orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anota e registra em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Atende determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso;Participa de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzira morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; Participa de programas de vacinação,orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Atende urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;Emite atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colabora na limpeza e organização do local de trabalho; Efetua outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
GERAL: Carga horária em regime de plantão;
ESPECIAL: O exercício do cargo exige atendimento ao público e contato direto com o munícipe.
REQUISITO PARA PROVIMENTO:
INSTRUÇÃO: Curso Superior em Medicina e habilitação legal para o exercício da profissão.
IDADE: Mínima de 21 anos
PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais)

3.2
QUADRO: Cargo Efetivo
CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público
CARGO: Enfermeira
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planeja, organiza, supervisiona e executa serviços de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Participa da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição; Identifica as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem,visando a preservação e recuperação da saúde; Elabora plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; Planeja, coordenar e organizar campanhas de saúde, como campanhas de vacinação e outras; Supervisiona a equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade e segurança; Executa diversas tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos seus pacientes; Efetua testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo a leitura das reações para obter subsídios diagnósticos; Participa na elaboração, execução e avaliação dos planos, de saúde,visando a melhoria da qualidade da assistência; Executa a distribuição de medicamentos valendo-se de prescrição médica; Elabora escalas de serviço e atividades diárias da equipe de enfermagem sob sua responsabilidade; Faz medicação intramuscular e endovenosa, curativos, retirada de pontos, etc; Mantém uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Realiza reuniões de orientação e avaliação, visando o aprimoramento da equipe de trabalho; Faz a triagem nos casos de ausência do médico e presta atendimento nos casos de emergência; Providencia o recolhimento dos relatórios das unidades da Prefeitura Municipal, bem como realiza uma análise dos mesmos;Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
GERAL: Carga horária em regime de plantão ou de 40 horas semanais;
ESPECIAL: O exercício do cargo exige atendimento ao público e contato direto com o munícipe.
REQUISITO PARA PROVIMENTO:
INSTRUÇÃO: Curso Superior em Enfermagem e habilitação legal para o exercício da profissão.
IDADE: Mínima de 21 anos
PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais)

3.3
QUADRO: Cargo Efetivo
CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público
CARGO: Técnico de Enfermagem
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar atendimento à comunidade, no apoio e preparação dos pacientes de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executa atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; Verifica os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; Realiza curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários,retorno, bem procede retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; Atende crianças e pacientes de dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; Presta atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; Presta atendimentos básicos a nível domiciliar; Auxilia na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico;Participa em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; Orienta e fornece métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; Preenche carteiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulários e relatórios; Prepara e a condiciona materiais para a esterilização em autoclave e estufa; Requisita materiais necessários para o desempenho de suas funções; Orienta o paciente no período pós-consulta;Administra vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; identifica os fatores que estão ocasionando, em determinado momento,epidemias e surtos de doenças infecto-contagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; Acompanha junto com a equipe, o tratamento dos pacientes com doenças infecto-contagiosas notificadas para o devido controle das mesmas; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho;Executa outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
GERAL: Carga horária em regime de plantão ou de 40 horas semanais;
ESPECIAL: O exercício do cargo exige atendimento ao público e contato direto com o munícipe.
REQUISITO PARA PROVIMENTO:
INSTRUÇÃO: Curso Técnico em Enfermagem e habilitação legal para o exercício da profissão.
IDADE: Mínima de 18 anos
PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 800,00(oitocentos reais)

3.4
QUADRO: Cargo Efetivo
CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público
CARGO: Farmacêutico
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÕA SINTÉTICA: Responsável pela Farmácia dos programas municipais, recebendo remédios e distribuindo aos paciente, conforme prescrição médica.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Coordenar, acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos pela população do município, a partir das orientações e receituários recomendados pelo corpo médico; educar a população e informar aos profissionais da Equipe de Saúde da Família (ESF) sobre o uso racional de medicamento; gerenciar o setor de medicamentos; planejar, coordenar e executar as atividades de assistência farmacêutica no âmbito de saúde pública e treinar os recursos humanos envolvidos na assistência farmacêutica; executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados; analisa substâncias, materiais e produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em fórmulas estabelecidas para atender às receitas - médicas, odontológicas e veterinárias; executar outras atribuições afins.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
GERAL: Carga horária de 40 horas semanais;
ESPECIAL: O exercício do cargo exige atendimento ao público e contato direto com o munícipe.
REQUISITO PARA PROVIMENTO:
INSTRUÇÃO: Curso Superior em Farmácia e habilitação legal para o exercício da profissão.
IDADE: Mínima de 21 anos
PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais)

3.5
QUADRO: Cargo Efetivo
CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público
CARGO: Técnico de Laboratório
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Auxiliar no acompanhamento das tarefas atinentes ao laboratório de análises do Município e executar tarefas afins ao cargo.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Auxiliar na coleta e no preparo de amostras, matéria prima, soluções, reagentes e outros para serem utilizados conforme instruções; efetuar a montagem e desmontagem de equipamentos simples de laboratório, sob orientação;. transportar, preparar, limpar, esterilizar materiais, instrumentos e aparelhos, bem como desinfetar utensílios, pias, bancadas e outros; efetuar controle e zelar pela preservação das amostras, materiais, matérias-primas, equipamentos e outros, conforme orientação; embalar e rotular materiais, conforme determinação; registrar e arquivar resultados de exames, experimentos e outros; auxiliar na realização de testes clínicos, microbiológicos, químicos, físico-químicos, parasitológicos e anátomo-patológicos; auxiliar na separação de materiais biológicos; realizar a pesagem, mistura e filtração de materiais, sob orientação; controlar o estoque de vidrarias e materiais de consumo necessários ao laboratório; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
GERAL: Carga horária de 40 horas semanais;
ESPECIAL: O exercício do cargo exige atendimento ao público e contato direto com o munícipe.
REQUISITO PARA PROVIMENTO:
INSTRUÇÃO: Curso Técnico em Análise Clínica e habilitação legal para o exercício da profissão.
IDADE: Mínima de 21 anos
PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 800,00(oitocentos reais)

3.6
QUADRO: Cargo Efetivo
CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público
CARGO: Bioquímico
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prepara produtos farmacêuticos segundo fórmulas estabelecidas, bem como realiza pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos, desenvolvendo experiências, testes e análises, e estudando a ação química de alimentos, medicamentos e outras substâncias sobre tecidos e funções vitais, para incrementar os conhecimentos científicos e determinar suas aplicações práticas, bem como supervisiona a realização de todos os exames laboratoriais, emitindo laudos, pareceres e diagnósticos sobre os exames efetuados.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Manipula insumos farmacêuticos, como medicação, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender a produção de remédios e outros preparos; Controla entorpecentes e produtos equiparados, através de mapas, guias e livros, assim atendendo a dispositivos legais; Analisa produtos farmacêuticos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento na composição; Fornece sempre que solicitado subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos; Coordena, executa e acompanha as atividades específicas do laboratório de análises clínicas, desde a recepção (coleta) do material para exame e análise, até a entrega do laudo final ao paciente; Faz pesquisas quantitativas e qualitativas em amostras de materiais, dos exames requisitados pelos médicos; Analisa os aspectos químicos da formação de anticorpos no sangue e outros fenômenos bioquímicos para verificar os efeitos produzidos no organismo e determinar a adequação relativa de cada elemento; Supervisiona e/ou executa análises hematológicas, sorológicas, bacteriológicas, parasitológicas, cronológicas e outras utilizando-se de aparelhos e técnicas específicas do laboratório; Utiliza técnicas específicas de cultura e antibiograma, comparando os resultados com gráficos de interpretação para fornecer o diagnóstico laboratorial, visando complementar o diagnóstico médico; Assume a responsabilidade pelos resultados dos exames realizados no laboratório, assinando os laudos para dar maior segurança aos requisitantes; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
GERAL: Carga horária de 40 horas semanais;
ESPECIAL: O exercício do cargo exige atendimento ao público e contato direto com o munícipe.
REQUISITO PARA PROVIMENTO:
INSTRUÇÃO: Curso Superior em Bioquímica ou similar e habilitação legal para o exercício da profissão.
IDADE: Mínima de 21 anos
PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais)

3.7
QUADRO: Cargo Efetivo
CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público
CARGO: Odontólogo
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Presta atendimento odontológico aos munícipes, objetivando prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções dos dentes e da boca e melhorar a estética bucal.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Realiza exames nos dentes e na cavidade bucal, utilizando aparelhos específicos para verificar a presença de cáries e outras afecções; Prioriza o atendimento a pacientes que apresentem quadros de infecção e dor; Identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de

instrumentos e exames adequados para estabelecer o tipo de tratamento; Efetua administração de anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; Efetua restaurações, extrações, limpeza profilática, selantes, aplicação de flúor e demais procedimentos necessários; Realiza a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo o tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção; Substitui ou restaura partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas para completar ou substituir o órgão dentário; Orienta os pacientes quanto os cuidados com a higiene bucal; Prescreve ou administra medicamentos para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou tratar de infecções da boca e dentes; Participa da equipe multidisciplinar, efetuando treinamentos e desenvolvendo programas e projetos;Registra os dados coletados lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; Prescreve medicamentos quando necessário; Providencia o preenchimento das fichas e relatórios informando as atividades dos serviços prestados;Aconselha os pacientes quanto aos cuidados de higiene, orientando-os na proteção dos dentes e gengivas; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
GERAL: Carga horária de 40 horas semanais;
ESPECIAL: O exercício do cargo exige atendimento ao público e contato direto com o munícipe.
REQUISITO PARA PROVIMENTO:
INSTRUÇÃO: Curso Superior em Odontologia e habilitação legal para o exercício da profissão.
IDADE: Mínima de 21 anos
PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 1.200,00(MIL E DUZENTOS REAIS)

3.8
QUADRO: Cargo Efetivo
CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público
CARGO: Atendente de Consultório Dentário
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Recepciona as pessoas no consultório dentário, procurando identificá-las e averiguar suas necessidades, para prestar informações, receber recados ou encaminhá-las ao cirurgião dentista e executar tarefas auxiliares ao trabalho do cirurgião dentista, visando a agilização dos serviços.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Efetua o controle da agenda de consultas, verificando horários e disponibilidade dos profissionais; Recebe os pacientes com horário previamente marcados, procurando identificá-los averiguando as necessidades e o histórico dos mesmos; Auxilia o profissional, no atendimento aos pacientes, em tarefas tais como: segurar o sugador de saliva, fazer o afastamento lingual e alcançar materiais e instrumentos odontológicos;Faz a manipulação de material provisório e definitivo usado para restauração dentária;Prepara o material anestésico, de sutura, polimento, bem como procede a troca de brocas; Preenche com dados necessários a ficha clínica do paciente, após o exame clínico ter sido realizado pelo dentista; Faz a separação do material e instrumentos clínicos em bandejas para ser utilizado pelo profissional; Zela pela boa manutenção de equipamentos e peças; Prepara, acondiciona e esteriliza materiais e equipamentos utilizados; Colabora com limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
GERAL: Carga horária de 40 horas semanais;
ESPECIAL: O exercício do cargo exige atendimento ao público e contato direto com o munícipe.
REQUISITO PARA PROVIMENTO:
INSTRUÇÃO: Segundo Grau Completo e habilitação legal para o exercício da profissão.
IDADE: Mínima de 18 anos
PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 800,00(oitocentos reais)

3.9
QUADRO: Cargo Efetivo
CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público
CARGO: Fisioterapeuta
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Prestar assistência fisioterapeutica (Anatomia; Fisiologia; Neurologia; Ortopedia; Fundamentos de Fisioterapia, Cinesioterapia, Fisioterapia aplicada à neurologia – infantil e adulto, fisioterapia aplicada à ortopedia e traumatologia, fisioterapia aplicada à ginecologia e obstetrícia, fisioterapia aplicada a Pneumologia) com prioridade para atendimento ao Serviço de Saúde Pública.
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Participar de equipes multiprofissionais destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos em Saúde Pública; contribuir no planejamento, investigação e estudos epidemiológicos; promover e participar de estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação; integrar os órgãos colegiados de controle social; participar de câmaras técnicas de padronização de procedimentos em saúde coletiva; participar de equipes multiprofissionais destinadas ao planejamento, a implementação, ao controle e a execução de projetos e programas de ações básicas de saúde; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Administração Municipal e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos, direta ou indiretamente, à política de atendimento à criança e ao adolescente; e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
GERAL: Carga horária de 20 horas semanais;
ESPECIAL: O exercício do cargo exige atendimento ao público e contato direto com o munícipe.
REQUISITO PARA PROVIMENTO:
INSTRUÇÃO: Nível Superior com especialização em Fisioterapia e habilitação legal para o exercício da profissão.
IDADE: Mínima de 21 anos
PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais)

3.10
QUADRO: Cargo Efetivo
CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público
CARGO: Agente de Endemias
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Pesquisas de vetores e eliminação de criadouros / depósitos positivos além de desenvolver atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar o plano de combate aos vetores: Dengue, leishmaniose; chagas esquitossomose, etc; palestras, dedetização, limpeza e exames; realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis; implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo Aedes Aegypiti; realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leshmaniose visceral; prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; realizar exames coproscópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; palestrar em escolar e outros seguimentos; Zelar pela boa manutenção de equipamentos e peças; preparar, acondicionar e esterilizar materiais e equipamentos utilizados; colaborar com limpeza e organização do local de trabalho; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
GERAL: Carga horária de 40 horas semanais;

ESPECIAL: O exercício do cargo exige atendimento ao público e contato direto com o munícipe.
REQUISITO PARA PROVIMENTO:
INSTRUÇÃO: Ensino Médio Completo e habilitação legal para o exercício da profissão.
IDADE: Mínima de 18 anos
PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 800,00(oitocentos reais)

3.11
QUADRO: Cargo Efetivo
CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público
CARGO: Educador Físico
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Desenvolver ações para**promoção da saúde e prevenção de doenças através do exercício físico.**
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Estimular na população a prática regular de exercício físico, visando **mudança de hábitos e adoção de estilo de vida ativo;**utilizar a Academia da Saúde como espaço apropriado à promoção da saúde e à educação da população para o auto cuidado; Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto á comunidade; veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção á vulnerabilidade, buscando a produção do auto cuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as USF, sob a forma de co-participação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; articular ações, de forma integrada ás USF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas pelas USF na comunidade; promover ações ligadas á Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no município; articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as USF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
GERAL: Carga horária de 40 horas semanais;
ESPECIAL: O exercício do cargo exige atendimento ao público e contato direto com o munícipe.
REQUISITO PARA PROVIMENTO:
INSTRUÇÃO: Licenciatura Plena com habilitação em educação física, ou curso superior em área correspondente e habilitação legal para o exercício da profissão.
IDADE: Mínima de 18 anos
PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais)

3.12
QUADRO: Cargo Efetivo
CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Promover e executar atividades de prevenção de doenças e promoção de saúde por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e nas comunidades, de acordo com as políticas de saúde definidas para o município.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando a instrução da população em geral para a prevenção de doenças; orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primários para a prevenção de doenças; efetuar visitas domiciliares, conforme necessidades, seguindo instruções de seus superiores; preparar o paciente, verificando os sinais vitais, pesando, medindo pressão arterial e verificando a temperatura; prestar atendimentos em primeiros socorros e imunizações; fazer curativos quando necessário; realizar trabalhos relativos a vigilância epidemiológica, difundindo informações; esterilizar os materiais; atuar em campanhas de prevenção de doenças, aplicando testes e vacinas; auxiliar os médicos na distribuição de medicamentos, vacinas, bem como coleta de material para a realização de preventivos de câncer; elaborar relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos e para comparação do trabalho; inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações e os comestíveis fornecidos aos alunos, para assegurar as medidas profiláticas necessárias; organizar o fichário, fazendo a distribuição e arquivamento de fichas, marcação de preventivos, agendamento de consultas e entrega de exames; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
GERAL: Carga horária de 40 horas semanais;
ESPECIAL: O exercício do cargo exige atendimento ao público e contato direto com o munícipe.
REQUISITO PARA PROVIMENTO:
INSTRUÇÃO: Ensino Médio Completo e habilitação legal para o exercício da profissão.
IDADE: Mínima de 18 anos
PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 1.014,00(um mil e quatorze reais)

Art. 4.° O ANEXO VII do Art. 12 da Lei nº 010, de 20 de maio de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 .....

ANEXO VII

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE
4.0-GRUPO OCUPACIONAL DA ÁREA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	CARGO	QUANTIDADE
4.1	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	75
4.2	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	100
4.3	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS	55
4.4	CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR	10
TOTAL		**240**

DETALHAMENTO

Atribuições Comuns a Todas as Categorias de Professor:
participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
b) elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola;
c) zelar e orientar a aprendizagem dos alunos;
d) estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
e) elaborar programas, projetos e planos de cursos, atendendo a tecnologia de ensino e às diretrizes de ensino;
f) participar dos processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da Unidade Escolar com vistas ao melhor rendimento do processo de ensino-aprendizagem, replanejando sempre que necessário;
g) ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos;
h) participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada organizadas pela Escola e/ou Secretaria Municipal de Educação;
i) colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
j) levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente;
k) estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica;
l) organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno;

m) participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola;
n) desempenhar integradamente as funções de educar e cuidar;
o) desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem;
p) Manter a pontualidade e assiduidade, comunicando previamente à Direção quando estiver impossibilitado de comparecer a Unidade;
q) Manter o bom relacionamento com os alunos, pais e colegas de trabalho;
r) Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;
s) Executar outras tarefas afins e compatíveis com o cargo.

Atribuições Específicas:

4.1
QUADRO: Cargo Efetivo
CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público
CARGO: Professor Ensino Infantil
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Cuidar e educar crianças de 0 a 5 anos nas Escolas Municipais de Educação Infantil; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extra-classe; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
GERAL: Carga horária de 150 horas aula;
REQUISITO PARA PROVIMENTO:
INSTRUÇÃO: Formação Mínima em Pedagogia e habilitação legal para o exercício da profissão.
IDADE: Mínima de 18 anos
PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 1.438,65(um mil e quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

4.2
QUADRO: Cargo Efetivo
CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público
CARGO: Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Elaborar o Plano de Ensino da turma e do componente curricular atentando para as metas e objetivos propostos nas diretrizes curriculares da SME; elaborar plano de ensino considerando as informações obtidas nas avaliações externas e internas que indicam o aproveitamento escolar dos alunos e as metas de aprendizagem indicadas para a unidade escolar; planejar e executar atividades de recuperação, reforço e compensação de ausências, de forma a garantir oportunidades de aprendizagem dos educandos; planejar e ministrar aulas, registrando os objetivos, atividades e resultados do processo educacional, tendo em vista a efetiva aprendizagem de todos os alunos; desenvolver, articuladamente com a equipe escolar e demais profissionais, atividades pedagógicas compatíveis com os vários espaços de ensino e de aprendizagem existentes na unidade Educacional, tais como: sala de aula, Laboratório de Informática Educativa, Sala de Leitura, Sala de Apoio à Inclusão, ou naqueles identificados e localizados fora do espaço escolar; articular as experiências dos educandos com o conhecimento organizado, valendo-se de princípios metodológicos, procedimentos didáticos e instrumentos, que possibilitem o pleno aproveitamento das atividades desenvolvidas; planejar, executar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades dos diferentes momentos do processo de ensino e aprendizagem numa perspectiva integradora e de trabalho coletivo; discutir com os alunos e com os pais ou responsáveis as propostas de trabalho da unidade educacional, formas de acompanhamento da vida escolar e procedimentos adotados no processo de avaliação dos educandos; identificar, em conjunto com o coordenador pedagógico, alunos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado, comprometendo-se com as atividades de recuperação e reforço; adequar os procedimentos didáticos e pedagógicos que viabilizem a implementação da educação inclusiva e da Educação de Jovens e Adultos; manter atualizado o registro das ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo; participar das diferentes instâncias de tomada de decisão quanto a destinação de recursos financeiros, materiais e humanos da unidade escolar.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
GERAL: Carga horária de 150 horas aula;
REQUISITO PARA PROVIMENTO:
INSTRUÇÃO: Formação Mínima em Pedagogia e habilitação legal para o exercício da profissão.
IDADE: Mínima de 18 anos
PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 1.438,65 (um mil e quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

4.3
QUADRO: Cargo Efetivo
CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público
CARGO: Professor Ensino Fundamental Séries Finais
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Envolver-se no processo de educação do aluno de maneira integral, orientar a aprendizagem do aluno contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino; participar, planejar, discutir e elaborar atividades de trabalho voltadas ao plano político pedagógico da Escola; ministrar os dias letivos e horas – aula definidas pela mantenedora; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal; preservar os princípios, os ideais e fins da educação, por meio de seu desempenho profissional; respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado; participar de atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento pessoal; participar do Conselho de Escola; assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando; viabilizar a participação efetiva dos alunos nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar e nas atividades extra-classe; manter seus dados atualizados em seu prontuário; considerar os princípios psico-pedagógicos, a realidade sócio-econômica da clientela escolar, as diretrizes da política educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem; velar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares em razão de qualquer carência material.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
GERAL: Carga horária de 200 horas aula;
REQUISITO PARA PROVIMENTO:
INSTRUÇÃO: Licenciatura Plena com Formação em área específica e habilitação legal para o exercício da profissão.
IDADE: Mínima de 18 anos
PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 1.918,20 (um mil novecentos e dezoito reais e vinte centavos)

4.4
QUADRO: Cargo Efetivo
CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público
CARGO: Condutor de Ônibus Escolar
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Conduz veículos automotores, em geral, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto ou itinerário previsto, para transportar, a curta e a longa distância, de acordo com as regras de trânsito, cargas, servidores e/ou estudantes.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Dirige o veículo, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com a regras de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de cargas, servidores e/ou estudantes; Vistoria o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, e testando freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento, e se necessário providenciar o abastecimento e reparos; Informa defeitos do veículo, preenchendo ficha específica no almoxarifado, para ser encaminhada a chefe da manutenção; Porta os documentos do veículo e zela pela sua conservação; Controla a carga e descarga do material transportado, orientando a sua arrumação no veículo para evitar acidentes; Faz a entrega da merenda escolar; Transporta servidores, ou pacientes, sempre que necessário, aos locais destinados; Carrega e descarrega os materiais utilizados pelos profissionais; Faz o transporte dos alunos da sua residência até a escola e trajeto contrário; Pode efetuar reparos de emergência nos veículos; Recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da Prefeitura; Colabora com a limpeza dos veículos, mantendo-os bem apresentáveis; Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
GERAL: Carga horária de 40 horas SEMANAIS;
REQUISITO PARA PROVIMENTO:
INSTRUÇÃO: Ensino Fundamental Completo e habilitação legal para o exercício da profissão.
IDADE: Mínima de 18 anos
PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Art. 5º Os servidores efetivos já existentes no quadro de servidores do Município de Sanharó-PE cujos cargos não estejam fixados nos anexos desta Lei, passarão a compor quadro especial em extinção.

Art. 6º Fica garantido o direito do servidor efetivo que esteja em desvio de função, ser lotado no Grupo Ocupacional onde exercia seu cargo na data da promulgação da presente Lei, passando também a compor quadro especial em extinção.
Art. 7º Os vencimentos dos servidores do quadro especial em extinção, serão reajustados no mesmo percentual e na mesma data do reajuste dos demais cargos efetivos.

Art. 8º O Padrão Referencial dos servidores que passarão a compor o quadro especial em extinção é o valor do salário básico percebido na data da aprovação desta Lei.
Parágrafo Único. O servidor componente do quadro especial em extinção em desvio de função terá mantido o padrão salarial anterior a aprovação da presente lei, ressalvadas os reajustes gerais anuais.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 10º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 31 de Julho de 2015.

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:408FF262

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 05/2015

Processo N° 05/2015
Comissão: Port. Nº226/2015
Modalidade/Nº: Pregão Presencial. 04/2015
Objeto Nat.: Aquisição;
Objeto Descr. **Aquisição de 01(um) veículo, tipo utilitário, na cor branca, ano/modelo 2015/2016, 0km;**
Valor Máximo Aceitável: R$ 48.924,00 (quarenta e oito mil novecentos e vinte e quatro reais);
Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal - Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Sala de Licitação, 2º Andar, Centro, São Bento do Una - PE, CEP: 55.370.000;
14/08/2015, Horário: 09:00h
Informações adicionais: Edital, anexo e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone/Fax: 0xx81-3735-1770 no horário de 8:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Bento do Una, 31- de Julho de 2015

VALDEIR DOS SANTO DEMÉTRIO
Pregoeira

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:05169EF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 162/ 2015-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

R E S O L V E:

ART. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de julho de 2015, **LEONARDO GONÇALVES MAIA**, portador(a) da cédula de identidade nº 4.413.487 SSP/PE, inscrito na OAB/PE sob o nº 19.980, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, nos termos da Lei Municipal nº 2.465/2015.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 31 de julho de 2015.

ETTORE LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Izabelcardoso da Silva
Código Identificador:4815605B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 163/ 2015-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2015, **MILENA DE OLIVEIRA MELO ferreira**, portador(a) da cédula de identidade nº 28.409 OAB/PE, com CPF sob nº 051.465.814-28, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, nos termos da Lei Municipal nº 2.465/2015.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 31 de julho de 2015.

ETTORE LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Izabelcardoso da Silva
Código Identificador:21F93547

SECRETARIA DE FINANÇAS
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL

CARTA-CONVITE 021/2015 – PL N.º 040/2015 –
A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento referente as habilitações das empresas participantes do processo licitatório acima epigrafado. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Reforma na Recepção, Bloco Cirúrgico e Coberta do Hospital Petronila Campos no Município de São Lourenço da Mata/PE. Empresa: 1) CASAARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA HABILITADA por atender as exigências Editalícias; 2) SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA HABILITADA por atender as exigências Editalícias; 3) ENG-TECH CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA HABILITADA por atender as exigências Editalícias. Será observado o prazo recursal de 02 dias úteis e caso não haja interposição de recurso fica designado o dia 05/08/2015 as 10:00hs para abertura dos envelopes das propostas comerciais.

São Lourenço da Mata, 29/07/2015.

HELINI MARIA LIRA DA SILVA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:3D9B6D96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA – PE –
RESULTADO DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 PL N° 019/2015

A Prefeitura Municipal de Sertânia torna pública o resultado do processo acima identificado: empresa vencedora e contratada: IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – ME, CNPJ: 41.246.950/0001-88; preço: R$ 600.000,00; prazo de duração: 12 meses; **contrato n° 060/2015**.

Sertânia, 31 de julho de 2015

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:50EDC3B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 037/2015 PREGÃO PRESENCIAL PMS Nº 013/2015

Tendo o certame em epígrafe sido declarado **DESERTO** no 28/07/2015, cumpre a esta Pregoeira republicá-lo. Obj.: **contratação de empresa especializada em serviço de buffet, com insumos por conta da contratada para eventos que acontecerão durante o ano de 2015,** o edital e seus anexos está à disposição dos interessados na sede da CPL, sito à Praça João Pereira Vale, nº 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE. A sessão pública e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação terão início no dia **17/08/2015**, às 10:00h.

Sertânia- PE, 31 julho 2015.

Mª. ALICIANE B. DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:690CB3AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2015

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:

A. L. C. A. - CRONTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA - ME - Valor: R$ 244.825,25.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (87) 3847-1163.
.
Tabira - PE, 31 de julho de 2015

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:47A066D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 032 – 29ª CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Capítulo VIII-1 do Edital 001/2011, de 24 de janeiro de 2011, conforme Decreto de Homologação nº 020/2011, prorrogado pelo Decreto nº 014/2013, de 19/09/2013, **CONVOCA IMEDIATAMENTE** as candidatas aprovadas no Concurso Público de Provas para o Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Iguaracy – PE, **NOMEADAS** conforme especificado individualmente no **QUADRO ABAIXO**, para comparecer na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Iguaracy, na Praça Antônio Rabelo, 02, Centro, Iguaracy, com a finalidade de tomar posse no cargo para o qual foram aprovadas no concurso, devendo no ato da posse apresentar os documentos e comprovantes exigidos para provimento do cargo efetivo, quais sejam: **RG, CPF, 2 fotos 3x4, comprovante de residência, exame médico-pericial a ser feito em Unidade de Saúde Pública, comprovando aptidão física e mental, declaração de não acumulação de cargos, certidão negativa de antecedentes criminais, título eleitoral, acompanhado do comprovante de quitação, certificado de reservista *(para candidatos do sexo masculino)*, CTPS, certidão de nascimento ou**

casamento, comprovante de escolaridade, devendo todas as cópias serem autenticadas em cartório, e apresentadas no período de **03 de agosto de 2015 a 03 de setembro de 2015**, no horário das 8h às 12h, para serem empossadas. O candidato que não comparecer no período estipulado para tomar posse, terá revogada a respectiva nomeação, com perda da vaga.

CARGO	INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	E. SOC.	DIDÁT.	TOTAL
PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	01825	EUGENIA FERNANDA SIMÕES DE MAGALHÃES	12,00	12,00	6,00	45,00	75,00
PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	02219	FLÁVIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	8,00	12,00	10,00	45,00	75,00

Iguaracy-PE, 31 de julho de 2015.

SHIRLEY COELHO DE FREITAS
Secretária de Administração

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:0C302AB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMARES – PE

O **Fundo Municipal de Saúde de Palmares**-PE, nos termos que dispõe as leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido no **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 004/2015**, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de fórmulas infantis especiais, destinados as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, através do Sistema Registro de Preços. Ficam Registrados os seguintes preços da Empresa: **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA - CNPJ 01.884.446/0001-99**, para os ITENS: **5, 6, 7, 10, 14, 15 e 16**

Palmares, 31 de julho de 2015

EDUARDO JORGE DE MELO MARTINS
Pregoeiro

Item	Descrição	und	Qtd	r$ UNT	r$ total
05	**APTAMIL SEM LACTOSE:** em pó, lata de 400g. É um alimento com fórmula infantil para lactantes e de seguimento para lactantes destinadas a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Recomendado para todas as idades.	LATA	780	R$ 37,00	R$ 28.860,00
06	**FORTINI**: em pó, lata de 400g. É um suplemento nutricional para crianças, rico em energia, vitaminas e minerais. Não contém lactose e glúten e pode ser consumido por via oral ou por sondas. É contra-indicador para crianças com Alergia à proteína do leite de vaca	LATA	696	R$ 46,00	R$ 32.016,00
07	**APTAMIL SOJA 2**: em pó, lata de 400g. É uma fórmula infantil à base de soja para lactantes a partir dos 06 meses de vida e não contém proteínas lactantes.	LATA	192	R$ 28,00	R$ 5.376,00
10	**NUTRISSON SOYA**: fórmula a base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Hipossódica, isenta de lactose, sacarose e glúten	UND	192	R$ 69,00	R$ 13.248,00
14	**APTAMIL II LARANJA:** fórmula infantil desenvolvida para lactantes, adicionada de Prebióticos (fibras, que estimulam e/ou ativam o funcionamento intestinal) e DHA e ARA (LCpufas) que são ácidos graxos polinsaturados de cadeia longa, nutrientes essenciais para o desenvolvimento neurológico da criança, como por exemplo desenvolvimento cognitivo, concentração, memória e aprendizado.	UND	144	R$ 20,50	R$ 2.952,00
15	**NUTRIDRINK MAX:** suplemento completo e balanceado que oferece alto teor de proteína, energia, fibras e 29 vitaminas e minerais. É rico em vitaminas C, D, B12 e Zinco. Não contém glúten, não contém lactose e a versão sem sabor também não contém sacarose. Oferece maior flexibilidade de uso e maior adesão ao tratamento, pois pode ser adicionado a outros alimentos, como vitaminas, frutas, purês, sopas, entre outros. Nutridrink Max é hiperproteíco e permite dois tipos de diluição: normocalórica (1,0 kcal/ml) ou hipercalórica (1,5 kcla/ml) .	UND	84	R$ 49,00	R$ 4.116,00
16	**PREGOMIN PEPTI**: em pó, lata de 400g. É uma fórmula infantil para lactantes e de seguimento para lactantes destinada a necessidades dietoterápicas com proteínas extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Recomendado para todas as idades.	LATA	150	R$ 115,00	R$ 17.250,00
VALOR TOTAL				R$ 103.818,00	

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:337531EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMARES – PE

O **Fundo Municipal de Saúde de Palmares**-PE, nos termos que dispõe as leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido no **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 004/2015**, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de fórmulas infantis especiais, destinados as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, através do Sistema Registro de Preços. Ficam Registrados os seguintes preços da Empresa: **MEGA FACIL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ** 01.046.043/0001-70, para os ITENS: **4 e 9**

Palmares, 31 de julho de 2015

EDUARDO JORGE DE MELO MARTINS
Pregoeiro

Item	Descrição	und	Qtd	r$ UNT	r$ total
05	**SUPRA SOY**: em pó, lata de 300g. É um alimento feito á base de proteínas isolada de soja, enriquecido com vitaminas e minerais, sem lactose. Pode ser consumido como uma bebida, só basta adicionar água. Recomendado para todas as idades.	LATA	780	R$ 22,84	R$ 17.815,20
09	**NUTREN KIDS**: é um complemento alimentar para crianças.Fornece 26 fitaminas e minerais e é rico em cálcio, ferro e zinco	UND	84	R$ 23,00	R$ 1.932,00
VALOR TOTAL				R$ 19.747,20	

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:79B6FD2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMARES – PE

O **Fundo Municipal de Saúde de Palmares**-PE, nos termos que dispõe as leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido no **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 004/2015**, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de fórmulas infantis especiais, destinados as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, através do Sistema Registro de Preços. Ficam Registrados os seguintes preços da Empresa: **DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA - CNPJ** 02.975.570/0001-22, para os ITENS: 11 **e 13**

Palmares, 31 de julho de 2015

EDUARDO JORGE DE MELO MARTINS
Pregoeiro

Item	Descrição	und	Qtd	r$ UNT	r$ total
11	**ENSURE**: em pó, lata de 400g. É um alimento que ao ser misturado com água proporciona uma nutrição completa e balanceada, que pode ser usada como dieta exclusiva ou como suplemento alimentar e pode ser usado para aumentar o consumo de calorias e nutrientes ou para manter uma boa alimentação. Não contém lactose nem glúten e não é destinado ao uso parenteral. Remendado para adultos e crianças maiores de 4 anos.	LATA	11	R$ 55,00	R$ 3.960,00
13	**PEDIASURE:** em pó, lata de 400g.É um alimento nutricionalmente completo para Nutrição Enteral ou Oral e pode ser usado como nutrição total, ou como suplemento nutricional para reforçar os hábitos regulares de alimentação. Formulado com uma combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos e que ajudam no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares	LATA	456	R$ 52,00	R$ 23.712,00
VALOR TOTAL				**Rs 27.672,00**	

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:9D9080F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 017/2015

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos trinta um dias do mês de julho de 2015, reuniram-se na Prefeitura Municipal de São Bento do Una, entidade de direito público interno, com sede na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Centro, São Bento do Una/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.091.577/0001-00, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal Nº. 1.786/2007, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **17/2015.** cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado por sua prefeita constitucional Debora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5236851, SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, **RESOLVE registrar os preços** para eventual **aquisição parcelada de material de expediente para diversas secretarias deste Município,** nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no nos itens especificados abaixo, a qual seja a empresa:**M CRISTINA DA SILVA BRAGA EPP,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.338.550/0004-26**, com sede na Av. Osvaldo Celso Maciel - 213- Centro- São Bento do Una- PE, CEP 55.370-000, neste ato representada por sua proprietária SenhoraMonica Cristina da Silva Braga, portador da Cédula de Identidade nº 4392114 SSP- PE, e inscrito no CPF/MF nº 624671154-53, residente e domiciliado a Av. Osvaldo Celso Maciel - 204- Centro- São Bento do Una- PE, CEP 55.370-000, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Relação de Material

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL.
3	Apagador para quadro branco	UNIDADE	98	3,08	R$ 301,84
10	Bloco de recados, auto adesivo (bloco c/ 100 folhas)	UNIDADE	390	2,00	R$ 780,00
23	Canecos plásticos, material resistente não reciclado	UNIDADE	1430	1,66	R$ 2.373,80
51	Fitas adesivas 19x30	UNIDADE	175	0,90	R$ 157,50
62	Hidrográfica cx c/12 cores sortidas	UNIDADE	713	1,95	R$ 1.390,35
69	Jogo de Xadrez	UNIDADE	225	5,90	R$ 1.327,50
73	Lápis cotorno (grande) cx com 12 und	CX	1505	2,10	R$ 3.160,50
75	Lápis para retroprojetor azul, preto e vermelho 2.0mm	UNIDADE	240	1,30	R$ 312,00
84	Papel cartão Triplex Art Premium 250g/m (cor branco) Pt com 50 folhas	PCT	402	10,80	R$ 4.341,60
93	Papel oficio A4 colorido (embalagem c/ 100 folhas)	PCT	180	3,05	R$ 549,00
101	Pasta plástica, formato ofício com aba e elástico, transparente, com lombada média medindo 32 mm	UNIDADE	230	1,58	R$ 363,40
103	Peça de elástico médio	UNIDADE	68	7,75	R$ 527,00

106	Pistola elétrica de cola quente grande p/ bastão grosso	UNIDADE	228	13,75	R$ 3.135,00
107	Pistola elétrica de cola quente pequena p/ bastão fino	UNIDADE	228	10,40	R$ 2.371,20
111	Quadro branco escolar com comprimento de 90cmx1, 20cm	UNIDADE	66	44,50	R$ 2.937,00
112	Quadro de aviso em feltro tamanho 90x120	UNIDADE	55	39,00	R$ 2.145,00
113	Quadro standadd 120x150	UNIDADE	37	79,00	R$ 2.923,00
114	Reabastecedor para pincel atômico 37 ml, (nas cores azul, verde e vermelho).	UNIDADE	75	1,38	R$ 103,50
115	Rede para trave de futebol de salão tamanho oficial, forma e espessura oficial.	UNIDADE	17	99,90	R$ 1.698,30
119	Rolos Cordão em algodão p/embalagem com 100 m	ROLOS	40	2,50	R$ 100,00
122	Tesoura em aço inoxidável com cabo plástico escolar, sem ponta.	UNIDADE	1139	0,69	R$ 785,91
VALOR TOTAL R$ 31.783,40 **R$ (Trinta e um mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)**					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o Município de São Bento do Una, não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 – A Prefeitura Municipal de São Bento do Una órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e

indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **017/2015.**.

3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **017/2015.**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

4.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

4.3 – O fornecimento dos materiais será realizado pelo próprio fornecedor em locais da administração, conforme solicitação.

4.4 – O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente, no prazo de até 04 dias após a solicitação da secretaria, durante o prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura do Contrato:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s)concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de até **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s)contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;

6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.4- Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.

8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;

b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;

c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.

II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de São Bento do Una, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:
a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
e) não manter a proposta após a homologação;
f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
i) fraudar a execução do contrato;
j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou Contratadas, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.
8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.
8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
8.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de São Bento do Una poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação
9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.
9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:
b) não retirar a respectiva nota de emprenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Prefeitura Municipal de São Bento do Una.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de São Bento do Una - PE, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

São Bento do Una, 31 de julho de 2015.

Município de São Bento do Una –PE
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita Municipal

M Cristina da Silva Braga EPP
MONICA CRISTINA DA SILVA BRAGA
Proprietária
Contratada

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:99FA265B